Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0789/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0789/1997 DE 27/08/97

PROMOVENTE: VEREADOR BRASIL VITA

E M E N T A:

DA NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 1o. DA LEI 11.775,DE 29 DE MAIO DE 1995, A PROPOSITURA VISA AMPLIAR A POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO DOS PARCELAMENTOS DO SOLO URBANO, APRIMORANDO O DISPOSTO DA LEI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 09:42:36
00000015336-22

ARQUIVADO EM 04/

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

96

Folha nº 01 da proc. nº 789 de 19 97

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 27 AGO 1997
Constituição e Justiça
Bl. Jus. Menor. Em.
Saúde, Viv. Soc. e Trab.
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01-PL 01-0789/1997

Dá nova redação ao "caput" do art. 1º da Lei nº 11.775, de 29 de maio de 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - O "caput" do art. 1º da Lei nº 11.775, de 29 de maio de 1995, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Os parcelamentos do solo para fins urbanos, implantados irregularmente no Município de São Paulo, entre 2 de novembro de 1972 e 31 de dezembro de 1996, poderão ser regularizados desde que obedecidos os critérios fixados nesta lei e na legislação estadual e federal, naquilo que for pertinente".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1997.

BRASIL VITA

27 AGO 1997
DT. 10

RECEBIDO NA A.T.M.
21/08/97
17:55 hora

dg/193-7/alt11775

CÂMAR[illegible] PAULO

SEGUE(M) j[illegible] s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 [illegible] informação sob
n.º 03 / 01 / 09/97 [illegible]

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa ampliar a possibilidade de regularização dos parcelamentos do solo urbano, aprimorando o disposto na Lei nº 11.775/95.

Os loteamentos clandestinos ou irregulares são uma realidade de nosso Município.

Ocorre que os compradores de lotes irregulares de boa-fé, não podem ser prejudicados e ter proibida para sempre, a regularização da situação de suas propriedades, tantas vezes compradas com o esforço e o sacrifício de vidas inteiras.

A propositura estende a possibilidade de se regularizar loteamentos realizados sem os requisitos legais até 31 de dezembro de 1996.

Diante do caráter social e justo da medida ora proposta, voltada para o atendimento das camadas mais humildes da nossa população, peço aos meus nobres pares a urgente aprovação deste projeto de lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 789 de 19 97/29/08/97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 29-08-97

Lei 11.775/95

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

2/9/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/5/97 às 15:20hs.

Ao Nobre Vereador MARIA HELENA
para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 8 de 9 de 97

Presidente

Ao Nobre Vereador ARSELINO NATO
para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 13 de 12 de 19.99

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 04

Em 12.04.99

(a) .....

Folha n.º 04 do proc.
N.º 789 de 19 97
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

PL 789/97
08/04/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Brasil Vita, que visa dar nova redação ao "caput" do artigo 1º da Lei nº 11.775, de 29 de maio de 1995.
Referido diploma legal autoriza a regularização de parcelamentos do solo para fins urbanos, implantados irregularmente no Município de São Paulo, a partir de 2 de novembro de 1972.
Determina o "caput" do art. 1º que:

> "Art. 1º - Os parcelamentos do solo para fins urbanos, implantados irregularmente no Município de São Paulo, entre 2 de novembro de 1972 e 31 de dezembro de 1994, poderão ser regularizados, desde que obedecidos os critérios fixados nesta lei, e na legislação estadual e federal, naquilo que for pertinente."

A propositura visa ampliar aquele período até 31 de dezembro de 1996.
O projeto não esbarra em dispositivos legais e encontra amparo nos artigos 13, XVI e 70, VIII e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.
Por se tratar de projeto que versa sobre uso e ocupação do solo, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art. 85, I do Regimento Interno.
Assim, diante do exposto e sem prejuízo do que dispõe o art. 46 da L.O.M., somos PELA LEGALIDADE.

Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)
(Juri)

Luiz Eduardo de S. S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
Chefe Substituto

Encaminhe-se, em 13/4/99

Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
em ___/___/___

Relator

pk/mpl0789-7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

O GOE juntado nesta data PAPEL PARA DESPACHO publicado sob letra nº 5/3/05/99.

CARMEN DE MORAES
Assistente Parlamentar

Folha n.º 05 do proc.
N.º 789 de 1997
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PUBLIQUE-SE EM
11/05/99

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0307/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 789/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Brasil Vita, que visa dar nova redação ao "caput" do artigo 1º da Lei nº 11.775, de 29 de maio de 1995.

Referido diploma legal autoriza a regularização de parcelamentos do solo para fins urbanos, implantados irregularmente no Município de São Paulo, a partir de 2 de novembro de 1972.

Determina o "capul" do art. 1º que:

> "Art. 1º - Os parcelamentos do solo para fins urbanos, implantados irregularmente no Município de São Paulo, entre 2 de novembro de 1972 e 31 de dezembro de 1994, poderão ser regularizados, desde que obedecidos os critérios fixados nesta lei, e na legislação estadual e federal, naquilo que for pertinente."

A propositura visa ampliar aquele período até 31 de dezembro de 1996.

O projeto não esbarra em dispositivos legais e encontra amparo nos artigos 13, XVI e 70, VIII e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de projeto que versa sobre uso e ocupação do solo, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art. 85, I do Regimento Interno.

Assim, diante do exposto e sem prejuízo do que dispõe o art. 46 da L.O.M., somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/05/99

RELATOR

ecsa/p10789-7

17 - RELCOM
17-0112/1999

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 13/05 / 1999

página 38 coluna 04

referido

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 13/05/99.

Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política, Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 14/05/99 as 15 h.

SANDRA MUNIZ SICCHIEROLLI
Secretário

AO NOBRE VEREADOR A. GOULART

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

14 / 05 / 99

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE. Juntado nesta data cópia por [illegible], rubricado sob
folha nº 07 29/05/99

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 do proc.
Nº 789 19 99
O Funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no artigo 63, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Em 29 de maio de 1999.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data [illegible], [illegible]

folha n.º 7a23 25/6/99

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

MEMBROS: AURÉLIO NOMURA - Presidente
ALDAIZA SPOSATI
GOULART
TONINHO PAIVA
ANA MARTINS
BRUNO FEDER
MYRYAM ATHIE

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO SALÃO NOBRE PRESIDENTE JOÃO BRASIL VITA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO EM 21 DE JUNHO DE 1999.

PL 789/97

SOLICITANTE: VEREADOR AURÉLIO NOMURA

(MEMO. Nº 87/99)

SECRETÁRIA MARIA MÁLIA DE VASCONCELOS

ROD.:X-1 FOLHA:1 TAQ.:Camilo COMISSÃO:Política Urbana
ORADOR: DATA: 21.06.99

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Boa tarde a todos. Inicio esta audiência pública pedindo desculpas pelo nosso atraso, devido a alguns problemas no gabinete. Em nome desta Comissão, agradeço a presença de todos os senhores. Somente efetivamente com a presença maciça dos empresários é que podemos criar um projeto útil para a cidade de São Paulo, e que dê condições aos empresários atuarem na área, prestando serviços relevantes a nossa Cidade.

Sabemos que o assunto de hoje é extremamente polêmico. Há dez dias, na reunião, falamos que iríamos reunir todos os projetos pertinentes às caçambas metálicas, em tramitação nesta Casa, para que pudéssemos apresentar um substitutivo, com todos os itens necessários, para que, no mais breve possível, viéssemos a submeter, nesta Casa, esse projeto ou esses projetos relativos a esse assunto.

Hoje contamos com a presença da Vereadora Ana Martins e do Vereador Toninho Paiva, ambos membros desta Casa, além do Vereador Dito Salim, que apesar de não ser membro desta Comissão, entendeu ser nosso tema de hoje extremamente interessante para a apreciação dos trabalhos. Contamos também com a presença dos Srs. Paulo Correia Daci, do Sindicato das Empresas Removedoras de Entulho; Luís Rosan dos Santos Paixão, da Secretaria das Finanças; Joaquim Ângelo, também da Secretaria Municipal das Finanças; o representante do Vereador Celso Cardoso; Mário Nóbrega, da Associação dos Moradores do Jardim da Saúde; Regina Torres, do CET, DSV; Assessora do Vereador Nelson Guimarães Proença; e Nelson, representante da Secretaria Municipal da Habitação e também do Pró-Centro.

cassino disfarçado. Ele propõe ali que esteja a menos de 500 metros dos estabelecimentos de ensino, deveria colocar distância de 5 mil metros, para inviabilizar totalmente essa porcaria porque não serve para nada, a não ser para a ruína e devassidão moral de quem lá freqüenta. Portanto, dou total apoio ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (AURÉLIO NOMURA - PSDB) - Alguém mais gostaria de se manifestar a respeito do projeto? (Pausa)

Não havendo inscritos, gostaria de solicitar da assessoria, aproveitando até esta discussão que trata do alvará de concessão para casas de bingo, para que oficie a Secretaria das Administrações Regionais a cerca daquelas máquinas de caça-níquel, que estão proliferando pela cidade, bem como oficiasse a polícia da nossa Cidade no sentido de que nos remeta o estudo elaborado, em que afirma que cerca e 80% de chance correm a favor do proprietário da máquina. Na realidade, configura processo totalmente irregular, se formos analisar, configurando até delito penal.

O último projeto é o PL 789/97, em primeira audiência pública. Dá nova redação ao caput do artigo 1° da lei 1775 de 29 de maio de 1995, visando ampliar a possibilidade de regularização dos parcelamentos do uso urbano, aprimorando os dispositivos da lei. O autor é o Vereador Brasil Vita. Peço para relatar o projeto.

O SR. SECRETÁRIO - "O projeto de lei 789/97, de autoria do Vereador Brasil Vita estende a possibilidade de regulamentação de

87

ROD.: X27 FOLHA:3 TAQ.: Regina COMISSÃO: Pol.Urbana
ORADOR: DATA: 21.06.99

loteamentos implantados irregularmente, até 31 de dezembro de 1996, dando nova redação ao caput do artigo 1° da lei n° 11775/97, que estabelecia como marco a data final de 31 de dezembro e 1994. O relator do projeto é o Vereador Antonio Goulart.

A justificativa do autor é que os compradores de lotes irregulares, de boa fé, não podem ser prejudicados e ter impedido para sempre a regularização de suas propriedades, tantas vezes compradas com esforço e sacrifício de vidas inteiras.

A posição da Comissão de Justiça é pela legalidade.

Observações: o projeto de lei que originou a lei 11775/97 foi muito discutido, foi ampla a participação nessa discussão. Participaram representantes dos órgãos técnicos do Executivo, de associações de moradores, que reivindicam a regularização de loteamentos, alguns Vereadores. Um dos aspectos mais debatidos foi o marco, ou limite no tempo, que foi definido como 31 de dezembro de 1994. O projeto de lei foi discutido durante 1996 e início de 1997. Cabe a pergunta: por que razão esta reivindicação de estender o limite para 31 de dezembro de 1996 não surgiu na época? Uma questão que sempre vem a tona, quando se trata das anistias, é a prorrogação dos prazos. Há os que são frontalmente contrários a essas medidas, considerando que elas institucionalizam o descumprimento a lei, e se de tempos em tempos a anistia entra em vigor, qual o sentido de respeitar a lei? Propõe-se a consulta a Sehab, Ressolo, e Sempla".

O SR. PRESIDENTE (AURÉLIO NOMURA - PSDB) - Com relação à solicitação de informação, esta Presidência defere de plano. Alguém gostaria de falar a respeito do projeto? (Pausa) Por gentileza.

ROD.: X27 FOLHA:4 TAQ.: Regina COMISSÃO: Pol.Urbana
ORADOR: DATA: 21.06.99

A SRA. - Estou pedindo uma informação no seguinte sentido, a regularização destes loteamentos, dos lotes, não implicaria também na regularização dos loteamentos clandestinos nas áreas de mananciais da Cidade?

O SR. PRESIDENTE (AURÉLIO NOMURA - PSDB) - Não, porque esses loteamentos estão sob a égide das legislações estadual e federal, pois são áreas declaradas de proteção ambiental e, assim, não há possibilidade de regularização. Apesar de constar, de fazer menção a nível da regularização, esse encaminhamento é manifestamente inconstitucional.

ASRA...(idelci)

ROD.: X28 FOLHA:1 TAQ.: Idelci COMISSÃO: Política Urbana
ORADOR: DATA: 21.06.99

A SRA._____ - E outra coisa. Eu sei, todo mundo sabe, que a maioria compra o lote e não é de boa-fé; sabe que é irregular, o que está fazendo.

O SR. AURELIO NOMURA (PSDB) - Alguém mais? (Pausa) Por gentileza.

O SR. MIGUEL - Boa noite. O meu nome é Miguel, sou chefe de gabinete do Deputado Henrique Pacheco. O Deputado, ao longo dos últimos 20 anos tem, como uma de suas características, trabalhado na questão dos loteamentos clandestinos, no sentido de imprimir uma nova sistemática à regularização desses loteamentos e a viabilidade técnica para garantir uma moradia com dignidade. Tenho acompanhado esse trabalho de perto na região Leste, nas duas últimas décadas. Participei de forma intensa, do debate que cercou a edição da Lei 11.775. O objetivo da lei foi mais uma conquista dos moradores, organizados em associações, que buscavam a regularização de seus lotes. Por quê? A legislação - e aí, até respondendo um pouco a pergunta que a senhora fez - a legislação que a Prefeitura tinha, só regularizava loteamentos até 1972. Então, de 72 a 79 havia uma lacuna na legislação, que impedia a regularização efetiva dos loteamentos. Então, tínhamos bairros com três ou quatro décadas, que não tinham viabilidade técnica de ser aprovados pela Prefeitura de São Paulo. A lei de 1995 veio resolver efetivamente um problema de regularidade e atendimento a essa população, que estava desprotegida nos seus interesses. Então, o quê aconteceu? Entendo que existe efetivamente um exemplo sério de fiscalização na região metropolitana. E o problema

ROD.: X28 FOLHA:2 TAQ.: Idelci COMISSÃO: Política Urbana
ORADOR: DATA: 21.06.99

de fiscalização não se resolve com a lei. De forma alguma a lei vai resolver esse problema. O Ministério Público, a Polícia Florestal, têm promovido diversas ações judiciais, tentando coibir o desmatamento, a degradação do meio ambiente e o prejuízo que causam os loteadores clandestinos, que montam imobiliárias e vendem a torto e a direito. Criou-se até uma figura nova, no sentido de que, por exemplo, hoje uma associação de moradores poderia, teoricamente, em razão da legislação que permite, para habitação de interesse social, legalizar o loteamento. A gente sabe que não é bem assim. Mas, os mais espertos, vamos dizer assim, criam associações de moradores, vão até os incautos. Esses incautos se associam a associações, cooperativas habitacionais e adquirem, não uma fração ideal, mas um lote de terras. O Ministério Público tem agido de forma muito incisiva com relação a esse tipo de questão. Evidentemente temos um problema concreto, que a Lei 11.775 não resolveu, que é a falta de estrutura que o RESOLO tem. Hoje o RESOLO não tem nenhum estrutura para atender a regularização desses loteamentos que foram beneficiados com a lei. O tempo passou e a lei, vamos dizer assim, ficou deficiente com relação a essa questão do prazo. Eu, particularmente, quando o ex-Secretário Lair Krahenbuhl veio à Câmara para debater o projeto da Lei 11.775, ponderei da necessidade de se pensar melhor essa questão da fixação da data, porque isso seria uma camisa-de-força, com relação à regularização, É evidente que sempre estamos defendendo os interesses dos adquirentes de lotes. Mas temos que ponderar bem a questão das pessoas - loteadores gananciosos, inescrupulosos - que montam essas cooperativas ou associações de moradores e começam a vender a torto e a direito, esperando efetivamente a aprovação desse projeto de lei. Então, o que eu acho - e vou defender uma proposta minha de 1995 ou 1996, quando

ROD.: X28 FOLHA:3 TAQ.: Idelci COMISSÃO: Política Urbana
ORADOR: DATA: 21.06.99

estávamos discutindo esse projeto - que é de abrir a discussão do projeto. É de extremo interesse flexibilizarmos a questão do prazo. Para dar um exemplo, hoje a Eletropaulo liga energia elétrica em todas as áreas, regularizáveis ou não regularizáveis; a Sabesp, idem, instala água e esgoto. E é necessário para a população. Estamos falando de perto de 100.000 famílias, que na cidade de São Paulo moram de forma irregular. Agora, é preciso que o RESOLO venha a esse debate, que a Sempla venha a esse debate, que o próprio Secretário da Habitação venha a esse debate, para que a gente possa até discutir a viabilidade disso. Acompanhando a audiência vi que a Vereadora Myryam Athie tem um projeto de regularização da Z8-100. Não conheço bem o projeto da Vereadora Myryam Athie, Mas a Lei 11.775 viabiliza a aprovação desses conjuntos habitacionais que estão na zona rural, porque existem artigos específicos que falam da regularização em zona rural. Então não haveria nem necessidade da existência daquele projeto que foi relacionado anteriormente. Para não me alongar mais dado o adiantado da hora, em princípio tenho uma posição favorável a esse projeto, mas acho que tem-se que abrir a discussão para, inclusive, viabilizar determinadas questões que estão pendentes na lei, principalmente com relação a IPTU, que foi uma coisa ponderada naquela época e que não foi viabilizado de lá para cá.

Existe uma pergunta aqui: por que que foi adotada essa lei, esse negócio todo? A data de 31/12/94. Era que essa lei é uma questão técnica, que a empresa

Que faz foto aérea de São Paulo (Marcelo)

Que nem a empresa que faz foto aérea de São Paulo só tinha vôo daquele ano, por isso que foi adotada essa data, não tem outra justificativa. Tanto é que a lei fala que a comprovação da anterioridade. A Prefeitura, o Resolo só aceita foto aérea dessa empresa como prova de anterioridade e a foto aérea é de abril de 94, não existe foto aérea de dezembro. Então, o loteamento, na realidade, não é de dezembro, por conta dessa questão da foto aérea.

Eu acho que temos que ampliar essa discussão. Infelizmente não pudemos convocar outras pessoas para participar deste debate, ficamos sabendo em cima da hora, mas na próxima reunião traremos as pessoas que podem trazer subsídios.

Sugeriria para a Comissão que convocasse membros do Executivo, do Resolo, principalmente, que possam, inclusive, dar um quadro da aprovação, porque eu tenho quase certeza que pouquíssimos loteamentos foram aprovados com essa Lei 11.775, que já está se querendo modificar.

O SR. AURÉLIO NOMURA - Agradeço a manifestação. Gostaria de solicitar que levasse um abraço ao nosso companheiro e Deputado Estadual tão atuante, Deputado Henrique Pacheco. Leve as nossas homenagens e a saudade da atuação dele aqui, tão incisiva, tão importante que prestou à nossa Casa, mas, agora, galgando um vôo mais alto, sem dúvida nenhuma, nós teremos, e a Assembléia ganha o brilhantismo do nobre Deputado.

Eu entendo importante essa discussão e gostaria de solicitar a assessoria que no segundo semestre nós possamos realizar um ciclo de debates para discutir com relação a esse problema desses loteamentos,

ROD.:X29 FOLHA:2 TAQ.:Marcelo COMISSÃO:Com.Pol.Urb.
ORADOR: DATA: 21.06.99

tendo em vista a lei federal aprovada recentemente, que altera de maneira radical os entendimentos pertinentes àquela lei anterior.

Então acho que seria interessante, também com a participação de Emplasa, também, onde poderemos até questionar a discussão das fotos aéreas aqui na nossas cidade, e também do Ministério Público, da Curadoria da Habitação e do Meio-Ambiente.

Alguém mais gostaria de se manifestar a respeito? (Pausa).

O SR. - Primeiramente acho que boa-noite já, são seis horas da tarde. Esse projeto de lei só está pedindo para mudar um dos artigos. Então a gente não precisa se preocupar se vai estar em cima de aterro sanitário, mananciais, porque já foi bem discutido em 95 este tipo de problema. Então a gente não precisa ficar preocupado com esse problema de risco.

O que a gente está lembrando é que faz dois anos que ela está aqui esperando uma solução. É lógico que o Plano Diretor resolveria o problema de hoje em diante, a gente não estaria mais pedindo para regularizar alguma coisa que já está feita. Queremos dizer, também, que são famílias que já estão alojadas, não estão pedindo alojamento aqui na frente, estão pedindo apenas para serem reconhecidos. Outro detalhe, de 92 a 94 é um período bem grande onde as pessoas não sabiam nem quais seriam as diretrizes de uma anistia, na verdade isso é uma anistia. Algumas associações ficaram fora justamente por causa do problema do vôo, lamentável, ou até porque desconheciam esse tipo de coisa. Mas a gente pode ver que através do plano do Lote Legal, o Prefeito até que assinou, documentalmente muita gente está entrando em fase de regularização, mas para aplicar nesses lugares tem muitas áreas de risco, tem muitos problemas nesses locais. Ora, existem

ROD.:X29 FOLHA:3 TAQ.:Marcelo COMISSÃO:Com.Pol.Urb.
ORADOR: DATA: 21.06.99

outros loteamentos onde se consegue atender também e geraria uma arrecadação hoje substancial. Na zona norte de São Paulo a gente conseguiu observar, por uma conta matemática, que vai chegar até esta Comissão que se cada lotinho de 70 metros quadrados de construção fosse cobrado 200 reais de IPTU ano teríamos uma arrecadação em torno de seis milhões. Então a gente demora cinco anos para regularizar a gente fica perdendo dinheiro para investir nas próprias áreas que estão com problemas e recuperar áreas degradas, se é que existem e existem bastante, investir em escolas e creches.

Então, até para não entrar muito no detalhe, eu sei do tempo, a gente estava esperando o Sr. José Antonio aqui hoje. Sei que é difícil, Sr. Presidente, mas a gente queria muito que ele estivesse aqui para a gente discutir. Queremos lembrar que é apenas um artigo. É lógico, o que pode acontecer de problema se mudar um artigo, é um detalhe, mas se pode se atender até 94, por que não se pode atender 96? Haja visto o problema de um vôo, e um outro problema que eu gostaria de lembrar para vocês, enquanto a gente não consegue concluir o Plano Diretor de São Paulo, é lógico que outros problemas estão acontecendo, estão nascendo outros problemas agora, é uma caçamba que está numa esquina errada, enquanto a gente não consegue regulamentar está acontecendo alguma coisa e tem gente que já está alojado, pelo menos isso, alguma coisa boa, já estão alojados, pelo menos, não estão pedindo alojamentos. E olha que é um número muito grande, são milhares de pessoas. Vamos analisar isso, quanto mais a gente demora mais a gente está deixando que essas pessoas façam mais investimentos e outras pessoas comecem a construir, porque o terreno está parado e a pessoa não conseguiu construir, vai levar multa, vai ser embargado, isso e aquilo e a questão dominial e própria 11.755 trata disso.

ROD.:X29 FOLHA:4 TAQ.:Marcelo COMISSÃO:Com.Pol.Urb.
ORADOR: DATA: 21.06.99

Só pediria que o quanto antes a gente pudesse conversar disso novamente, Sr. Presidente, a gente agradece, até para não perder tempo. Obrigado.

O SR. AURÉLIO NOMURA - Eu agradeço a manifestação e pediria até para a assessoria se temos outros projetos pertinentes a esse assunto, onde nós poderemos reunir e tentar discutir com todas as autoridades, para com base no consenso possamos solicitar aos companheiros desta Casa...

(orador: Aurélio Nomura)

... onde nós poderemos nos reunir e discutir com todas as autoridades para que, com base no consenso, nós possamos solicitar aos companheiros desta Casa uma votação emergencial a respeito desse projeto tão importante para a nossa cidade. Realmente você estar no local e não ser proprietário, é uma coisa que choca e deixa todas aquelas pessoas perplexas, todos querem resolver aquele problema. E esta Câmara Municipal também busca a solução o mais rápido possível. Infelizmente, nós temos uma avalanche de projetos aqui que impedem que possamos ter maior agilidade. Mas agora, quem sabe, com apoio da presidência desta Casa, possamos buscar maiores elementos que possam alavancar e agilizar todos os projetos que estão nesta comissão. Infelizmente hoje estamos com um número extremamente reduzido, e por questões internas desta Casa o número vem baixando sobremaneira. Então vamos trabalhar, concordo com você, quanto à necessidade de agilização, e vamos trabalhar no sentido de que o mais breve possível possamos marcar essa discussão aqui, quem sabe até aproveitando o recesso quando a Casa está um pouco mais vazia.

Alguém mais gostaria de falar? Por gentileza.

O SR. JORGE - Boa-noite aos presentes. Sou coordenador da Associação Unificadora dos Loteamentos, e não poderíamos perder a oportunidade, nesta audiência pública, de manifestar nossa posição em relação a esse projeto de lei. Também participamos da criação e aprovação da Lei 11.775 por interesse de vários loteamentos que são filiados à nossa entidade. É evidente que outros ficaram de fora, por uma questão já colocada aqui anteriormente. E em princípio nós somos

97

favoráveis à aprovação dessa lei, porém gostaríamos de ressaltar que a lei não pode existir tão-somente para beneficiar loteadores. É lógico que estamos aqui em defesa dos moradores, dos que foram lesados, outros que compraram de boa-fé, na maioria das vezes, mas gostaríamos de ressaltar que ela é de dezembro/94, agora está esse projeto de lei de dezembro/96, daqui a pouco aparece mais um grupo de outros loteadores clandestinos e propõem a extensão para o ano 2000, não é verdade?

Então nós gostaríamos de ressaltar que a lei não pode beneficiar loteadores, mas sim moradores que lá existem. É evidente que temos filiados à nossa entidade moradores que vão se beneficiar por essa lei, e por isso estamos defendendo uma posição favorável, mas gostaríamos de ressaltar, como na lei 11.775, essa questão dos loteadores. E de nada adianta também ter a lei e não ter recursos para regularizar loteamentos. É o que vem acontecendo. Na cidade de São Paulo existem cerca de 500 loteamentos, a lei foi aprovada em 95 e temos hoje apenas 97 loteamentos através do programa "Lote Legal" que vão ser beneficiados por uma verba que vem do BIRD, Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Então de nada adianta ficar estendendo a lei se o Executivo não tiver verbas para regularizar e beneficiar de fato. Porque vai aprovar a lei, vai chegar a dezembro/96 e os loteamentos vão continuar clandestinos, porque se não houver de fato investimentos do Executivo na regularização desses loteamentos, de certa forma é chover no molhado. Muito obrigado.

ROD.:X-30 FOLHA:3 TAQ.: Márcia COMISSÃO: Pol.Urbana
ORADOR: DATA: 21.06.99

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Muito obrigado, agradeço a manifestação.

O SR. MANUEL FIDÉLIS - Sou da Associação Habitacional Sobradinho. Em relação a essa lei que em 1994 abrangia os loteamentos que já estavam implantados, que agora se estende para 1996, há uma necessidade de que isso deveria ter sido para ontem, sabemos que esta Casa tem trabalhado dia e noite com poucas pessoas para resolver muitos problemas, mas nós temos necessidade que essa lei fosse feita anteontem, por quê? Ampliada, para regularizar os loteamentos que já estão implantados, que têm condições, porque não podemos deixar de falar o seguinte... Aliás, eu não trato loteamentos clandestinos, irregulares, que a maioria de todos os loteadores, as regionais, a prefeitura sabiam, e agora quem está pagando são os coitados que na verdade estão sendo usados. O importante é falar isso mais uma vez, que o Ministério Público, em função do que está acontecendo, pessoas que não têm nada a ver com áreas de manancial, etc, eles estão pondo tudo num saco só, mandando processo para derrubar casa de coitado do morador que comprou de boa-fé. Porém tem alguns de má-fé, correto? Mas é muito pequena essa parcela de pessoas de má-fé.

Então gostaria de pedir mais uma vez, como estamos vendo a boa vontade desta comissão de urbanística, de resolver esse problema, mais uma vez estamos pedindo, que na medida do possível, evidentemente sabemos que tem um volume imenso de processos, que possa ampliar essa lei para 1996 o mais rápido possível, porque isso vai gerar recurso, inclusive, quando cobrar IPTU, para a Prefeitura que está aí sem recurso para fazer um monte de coisas, e que muitos desses loteadores que as pessoas tratam como bandidos estão fazendo o papel da

Prefeitura que não fazem moradia para a população, e do Estado. Era só isso, muito obrigado.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Agradeço a manifestação. Sem dúvida alguma, nós vamos tentar chegar num consenso e buscar que a lei seja uma lei razoável que possa, efetivamente, ter uma aplicação.

Segue Camilo: Infelizmente, o Brasil...

100

ROD.:X-31 FOLHA:1 TAQ.:Camilo COMISSÃO:Política Urbana
ORADOR:Aurélio Nomura DATA: 21.06.99

Infelizmente, o Brasil prima por leis que pegam e não pegam, exatamente por não analisarem a realidade. Precisamos efetivamente da aprovação da garantia do recurso, exatamente para que a Prefeitura possa trabalhar na regularização. Seria interessante também convidarmos a Secretaria Municipal das Finanças para participar desta discussão.

Com relação a esse projeto, a essa discussão, peço que os senhores deixem seus nomes com a assessoria. Assim, em julho, talvez possamos trabalhar nesse sentido. A Casa estará mais vazia, e haverá a possibilidade de nos aprofundarmos nessa questão. Poderemos aproveitar esse tempo de recesso para trabalharmos mais um pouco.

Agradeço a presença de todos os senhores. Pela adiantada hora, tivemos uma audiência pública extremamente proveitosa e longa. Todos devem estar cansados, pois deixaram a hora do trabalho e do lazer para comparecerem aqui, prestando esse direito da cidadania, de fundamental importância. Precisamos redescobrir o exercício da cidadania. Todos os senhores estão de parabéns por comparecerem e participarem dos trabalhos desta Casa. Assim, teremos condição de buscar o que almejamos a esta Cidade.

Muito obrigado a todos e uma boa noite.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data [illegible] rubricados sob folhas de nº 24 a 32 10/12/99 a)

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Oficial Legislativo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

MEMBROS: AURÉLIO NOMURA - Presidente
ALDAIZA SPOSATI
GOULART
TONINHO PAIVA
ANA MARTINS
BRUNO FEDER
MYRYAM ATHIE

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO EM 08 DE NOVEMBRO DE 1999.

SOLICITANTE: VEREADOR AURÉLIO NOMURA

(MEMO. Nº 215/99)

SECRETÁRIA :MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

ROD.:Q1 FOLHA:1 TAQ.:dagmar COMISSÃO:CPU
ORADOR: DATA:08-11

O SR. AURÉLIO NOMURA - Boa tarde a todos. Gostaria de pedir desculpas pelo atraso, pois a Comissão de Finanças e Orçamento estava analisando o Orçamento cujo prazo para apresentação vai até o final do ano e preferimos não interromper a discussão devido à importância do assunto.

Temos também um problema técnico em relação ao retroprojetor, mas mesmo assim podemos iniciar a reunião.

Àqueles que desejarem se manifestar sobre a pauta pedimos que deixem com nossa Assessora o nome, a entidade e o número do projeto.

Comunicamos ainda que recebemos um ofício do Deputado Carlos Zaratini, ex-companheiro da Casa, que solicita uma alteração no projeto de lei 363/98, de sua autoria, no art. 3°. Também recebemos do presidente da Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis da Rua Alvarenga manifestação sobre o assunto; por isso não vamos apreciar o projeto para podermos analisar essa alteração.

Iniciamos com o PL 47/98, de autoria do Vereador Alberto Hiar, em segunda audiência pública, enquadrando em zona de Uso Z8-200 os imóveis situados no bairro do Ipiranga.

Peço ao Roberto que leia um breve resumo.

O SR. ROBERTO - O PL 47/98, do Vereador Alberto Hiar, enquadra como zona de Uso Z8-200 os imóveis situados à Rua Bom Pastor, 730, 798, 811 e 825, na esquina da Rua dos Patriotas. Esse enquadramento protege os imóveis com valor histórico, artístico, cultural ou paisagístico, objetivando preservar a memória dessa parte da Cidade, próxima ao Museu Paulista.

ROD.: Q-15 FOLHA:1 TAQ.: Idelci COMISSÃO:CPU
ORADOR: DATA: 08.11.99

Quer dizer, não é assim mudando a coisa e dizer que vai ser uma futura Luiz Carlos Berrini; vai afetar toda a área interna do bairro.

O **SR. AURELIO NOMURA (PSDB)** - Concordo integralmente, mesmo porque existe dentro da legislação, que com o apoio somente de 2/3 há possibilidade de mudar o zoneamento. então acredito que há necessidade da aprovação da maioria absoluta da população com relação à mudança de zoneamento.

A SRA._____ - Obrigada.

O **SR. AURELIO NOMURA (PSDB)** - O próximo é o PL 789/97, em segunda audiência pública. Autoria do Vereador Brasil Vita. Dá nova redação ao "caput" do artigo 1° da Lei 11.775, de 29.05.95, visando a ampliar a possibilidade de regularização dos parcelamentos do solo urbano, aprimorando o disposto na lei e dá outras providências.

Tem a palavra o Sr. Carlos Alberto de Souza, da Sociedade de vila Rica.

O **SR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA** - Boa tarde. Sr. Presidente, nobres Vereadores e público presente. Em conversa informal V.Exa. havia dito que o Ministério Público havia se manifestado sobre esse PL. (Pausa) Temos a manifestação?

- Aparte fora do microfone.

O **SR. AURELIO NOMURA (PSDB)** - Gostaria de consultar a assessoria para saber se foi juntada aquela manifestação do Ministério Público acerca do projeto.

- Aparte fora do microfone.

O **SR. TONINHO PAIVA (PFL)** - O executivo foi consultado? (Pausa)

- Aparte fora do microfone.

ROD.: Q-15 FOLHA:2 TAQ.: Idelci COMISSÃO:CPU
ORADOR: DATA: 08.11.99

O SR. AURELIO NOMURA (PSDB) - Tem a palavra o nobre Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Sr. Presidente, requeiro vista desse processo.

O SR. AURELIO NOMURA (PSDB) - Deferida a vista. Peço também para que faça o encaminhamento do parecer elaborado pela Promotoria de Urbanismo, do Ministério Público, para o Sr. Carlos Alberto de Souza. Solicito ao nobre Vereador Toninho Paiva que faça a análise deste projeto o mais breve possível, para que possa retornar à pauta.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Dois dias.

O SR. CARLOS ABERTO DE SOUZA - Quarta-feira teremos novidades?

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Com certeza.

O SR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA - Tem reunião da Comissão. Há possibilidade de encaixar?

O SR. AURELIO NOMURA (PSDB) - Não. Na realidade as audiências públicas - e esta poderia ser encaixada nas outras audiências que já estão em vias de ser publicadas na próxima semana. As audiências públicas estão sendo realizadas em segunda ou sexta feira. Seria num desses dias.

Tem a palavra o nobre Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Qual a informação que você teve de que o Ministério Público iria se manifestar?

O SR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA - Estamos discutindo aqui uma lei que dá possibilidade de regularização a parcelamento do solo na área do Município de São Paulo. No caso do Ministério Público ele estaria tirando a possibilidade de regularização - pelo que eu tive em (?) - de loteamentos e parcelamentos que foram feitos em área de proteção ambiental. como nós já estamos instalados em locais que não

têm esse problema, para nós não há dificuldade nenhuma. Nós somos da zona Norte de são Paulo. esse projeto de lei vai acabar atingindo toda São Paulo. Quero lembrar, nessa análise que o Vereador Toninho Paiva vai fazer, lembrar o seguinte: a possibilidade de regularização, essa novidade que está acontecendo neste PL, é trazer de 94 a 96 a possibilidade de regularização. Na zona Norte fizemos uma soma e chegamos a 30 mil famílias que teriam esse benefício. São 30 mil famílias já instaladas com sua residência. Se vocês pudessem apreciar, as residências estão dentro do mínimo exigido pela legislação municipal em matéria de recuos, entrada de luz e ar essas casas têm. No caso, também não estaríamos discutindo esses detalhes agora. Mas gostaríamos de deixar isso bem claro. E também, 30 mil lotes, se for fazer uma continha a 200 reais por lote, de IPTU por ano, em 30 mil lotes, vamos chegar a uma conta de 6 milhões de reais, que a Prefeitura deixou de arrecadar só em 99, porque esse projeto de lei, no meu modo de entender, está caminhando lentamente, está parado aqui desde 97. Essas famílias já estão alojadas há muito tempo. Veja: a possibilidade é até 96. Já estamos entrando no quarto ano, essas famílias estão instaladas, tem comércio em volta. Não é só IPTU que vai arrecada, mas tem também ISS, ICMS, vai trazer mais arrecadação. Se vocês fizerem uma conta, se em 99 perdemos 6 milhões de reais de arrecadação, em 98 mais 6 milhões, quantas creches estamos perdendo? Quantos benefícios de aparelhos públicos estamos perdendo? Mas o principal, que gostaria que soubessem é que, toda vez que você reconhece os moradores - porque eles só querem ser reconhecidos - eles vão passar a investir mais na casa, vão rebocar, concluir, vão ter seu título residencial reconhecido, vão pagar mais imposto, vão gerar mais imposto e vão passar a investir em educação, vão transformar-se em

melhores moradores, representando a sociedade. Acho que isso é merecido já há algum tempo. Peço ao nobre Vereador que encaixe na próxima audiência pública, o mais rápido possível.

O **SR. AURELIO NOMURA (PSDB)** - Conversando com o Vereador Toninho Paiva e a assessoria, vamos realizar uma audiência diferenciada, tendo em vista a amplitude do projeto. Solicito à assessoria que verifique a possibilidade de realizar, com a maior brevidade possível, uma audiência pública, chamando o Ministério Público, que seria através da Curadoria de Urbanismo e Meio Ambiente, bem como os representantes de Resolo/Sehab, para que possamos analisar o projeto mais amiúde, como necessita este projeto.

O Sr. Toninho Paiva (Valéria)

... mais amiúde, como necessita esse projeto.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Pela ordem, Sr. Presidente. V.Exa. referiu-se a quantas residências que está lá instaladas?

O SR. 1 - Pelas contas das lideranças da zona Norte, temos já 30 mil famílias já instaladas, que seriam contempladas por este disposto. Se o senhor for comentar São Paulo toda, estou vendo aqui, o Vereador Amorim acabou de sair, ele está pedindo mudanças no Iguatemi, estou vendo vários pedidos de mudança de zoneamento. Então, no nosso caso, aqui, não estamos na Câmara Municipal batendo palmas nem para o Prefeito, para darem residências para a gente. Esses locais todos foram comprados. Essa lei não está beneficiando ninguém que invadiu nada, não estamos sendo contra quem invadiu; a gente não invadiu terra nenhuma, o local em que estamos foi comprado, porque essa lei não vai dar possibilidade de regularização se houver problema dominial, se estiver dentro de área de manancial ou de aterro sanitário. Essa lei já está dentro da Lei 6766, que é a lei federal. Então, poucas modificações estão sendo feitas nela. Só estamos apresentando a modificação que diz o seguinte: que ela nos atinja, pois ela parou em 1994, mas a população vem aumentando e a falta de investimento no setor é muito grande. Todo mundo sabe que a falta de investimento na saúde, educação, é grande, mas na habitação é maior. Passo a palavra a outros representantes que estão querendo pronunciar-se.

O SR. PRESIDENTE (AURÉLIO NOMURA - PSDB) - Pediria para que o próximo orador seja breve, pois teremos uma audiência exclusiva para discutir esse projeto. Acredito que esta está sendo uma audiência preparatória, em que essa Presidência verificou a possibilidade e necessidade de se realizar uma audiência com a participação de outras

autoridades que, sem dúvida nenhuma, estarão envolvidas neste problema.

O SR. 2 - Mais uma vez esse PL nos chama a atenção porque refere-se a questão da regularização, ou seja, se você fala em área de não-manancial, mas, se você pega um projeto de lei desse, que envolve todo o Município de São Paulo, onde nós temos áreas de mananciais como ele falou, então a preocupação tem que ser bem maior, partindo dessa Casa. E outra, nós temos uma lei estadual na qual essa lei municipal tem de se enquadrar, também, na nova lei vigente

O SR. **PRESIDENTE (Aurélio Nomura - PSDB)** - Com relação às áreas de proteção de mananciais, já recebemos uma informação - até por sugestão desta Presidência - de oficiarmos ao Ministério Público e recebemos, já, um parecer pertinente à ocupação de áreas de proteção ambiental, que não se permite fazer a legalização. Gostaria, portanto, de tranqüilizar V.Sa. dizendo que esta Comissão não irá prevaricar com relação à sua competência. Apenas estaremos trabalhando no sentido de verificarmos a possibilidade e a viabilidade desse projeto. Na realidade, existe esta Comissão de mérito, mas depende uma análise de outros órgãos não só a nível municipal mas também a nível estadual.

O SR. 2 - Obrigado, Sr. Presidente. Quando o senhor entrar na audiência pública o Ministério Público estará presente aqui?

O SR. **PRESIDENTE (Aurélio Nomura - PSDB)** - Sem dúvida nenhuma.

O SR. 2 - Ótimo. Obrigado.

O SR. **PRESIDENTE (Aurélio Nomura - PSDB)** - Até gostaria de solicitar ao senhor Carlos Alberto de Souza também que me fornecesse o endereço de outras Sociedades que poderiam participar dessa audiência

pública. Pediria que entregasse essa relação à Assessoria para que possamos discutir os projetos.

O próximo é o PL 879/96, em primeira audiência pública, de autoria do Vereador Miguel Colasuonno, que altera normas de uso e ocupação do solo na Rua Lourenço Castanho, Distrito de Moema, e dá outras providências. Peço para o Roberto relatar o projeto.

O SR. ROBERTO - O PL 879/96, de autoria do Vereador Miguel Colasuonno, altera normas de uso e ocupação do solo na Rua Lourenço Castanho, Distrito de Moema. A relatora do projeto é a Vereadora Myryam Athie. A justificativa do autor é que o surgimento nas redondezas de diversos melhoramentos - entre eles o Túnel Ayrton Sena - deu um novo perfil ao local, incompatível com o uso estritamente residencial em que está atualmente inserido, uma vez que o logradouro em questão tornou-se um dos principais corredores de ligação entre o Itaim, Morumbi, Jardim Paulista, Ibirapuera, Moema, Planalto Paulista e outros.

A posição da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade. A modificação proposta é passar o logradouro em questão de zona Z1 - estritamente residencial - para Z8CR-11 - corredor de uso especial -, corredor esse que permite uso residencial e algumas atividades e serviços enumerados em lei, fazendo exigências especiais para estacionamento de veículos e não permitindo o uso comercial no local.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura - PSDB) - Gostaria de convidar o senhor Guilherme Travassos, da Associação dos Moradores de Vila Nova Conceição.

SEGUE m, juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s sob folha s n.º s 33 a 83
Em 19/05/2000

MTS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

MEMBROS: AURÉLIO NOMURA - Presidente
ALDAIZA SPOSATI
GOULART
TONINHO PAIVA
ANA MARTINS
BRUNO FEDER
MYRYAM ATHIE

REUNIÃO REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO EM 17 DE NOVEMBRO DE 1999.

PL 789/97

Regularização de loteamentos

SOLICITANTE: VEREADOR AURÉLIO NOMURA

(MEMO. Nº 112/99)

SECRETÁRIA :MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

ROD.: L-01 FOLHA:1 TAQ.: Morg. COMISSÃO: Política Urbana
ORADOR: DATA: 17-11-99

O SR. AURÉLIO NOMURA - Vamos iniciar a reunião ordinária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, com a presença dos Srs. Vereadores Antonio Goulart, Toninho Paiva e Myryam Athie. Contamos hoje com a honrosa presença da Dra. Antonia Aparecida Pereira, Secretária da Habitação. Recebemos um comunicado do Secretário dos Negócios Jurídicos, que por motivo de viagem aos Estados Unidos não poderá comparecer a esta reunião.

Peço à assessoria que nos passe o projeto.(Pausa). Enquanto aguardamos a chegada do projeto, vamos suspender a reunião por dez minutos para reiniciar logo a seguir.(Pausa). Também gostaria de pedir a todos que estão presentes, que se quiserem se manifestar, por gentileza, vamos aceitar as perguntas por escrito.(Pausa).

Vamos analisar o Projeto de lei 789/97, de autoria do Vereador Brasil Vita, que dá nova redação ao "caput" do artigo 1°, da Lei 11.775/95. A propositura visa ampliar a possibilidade de regulamentação dos parcelamentos de solo urbano, aprimorando o disposto na lei e dá outras providências.

Juntamente com isso também a Vereadora Ana Martins, também como membro da Comissão, considerando as inúmeras ocorrências com relação à reintegração de posse, bem como as manifestações realizadas elas associações de moradores, em diversas regiões de São Paulo, a fim de impedir essas ações e também essa discussão com relação a esses assentamentos realizados pela Prefeitura Municipal de São Paulo, entendemos em convocar a Sra. Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, Dra. Antonia Aparecida Pereira, bem como o Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, Dr. Edvaldo Pereira de

ROD.: L-01 FOLHA:2 TAQ.: Morg. COMISSÃO: Política Urbana
ORADOR: DATA: 17-11-99

Brito, para que possam nos responder as indagações formuladas na quarta-feira passada.

Diga-se de passagem.....

Diga-se de passagem, que os representantes da SEHAB foram brilhantes nas respostas, gostaria até de cumprimentar, mas havia necessidade de nos aprofundarmos nesse assunto, porque existem muitas perguntas, indagações, que não eram da alçada de Resolo, portanto, havia a necessidade do comparecimento da autoridade máxima da Secretaria.

A assessoria da comissão, o José Carlos, conseguiu sintetizar as discussões com relação a esses loteamentos clandestinos irregulares, quando da discussão na quarta-feira passada.

Então, gostaria de pedir ao José Carlos, por gentileza, para iniciar formulando aquelas indagações que foram feitas aqui pelos membros da comissão, pelos populares que compareceram na reunião da comissão na quarta-feira passada, e também permitindo para que os membros da comissão pudessem reiterar essas perguntas.

Por gentileza, o José Carlos para iniciar as indagações.

O SR. JOSÉ CARLOS - Na verdade procurei recuperar aquilo que foi levantado pelos técnicos de Resolo, e essas questões demandariam um trabalho de retaguarda, na verdade, boa parte das questões seriam consultas ao cadastro que Resolo não tem e não poderiam ser respondidas assim de pronto.

Restavam algumas indagações com relação ao problema legal, com relação a como a verba do BID teria sido empregada nesse programa, na verdade, os vereadores queriam ter quase que um balanço desse programa para que se possa verificar que de forma essa verba foi gasta. Como há um número muito grande de loteamentos em processo de urbanização e nem

todos poderiam ser incluídos no programa, certamente, mais do que aqueles que foram incluídos e se houve algum critério de seleção para esses loteamentos.

O que a comissão precisaria.....

ROD.:L03 FOLHA:1 TAQ.: Morg. COMISSÃO: Política Urbana
ORADOR: DATA: 17-11-99

O que a comissão precisa rever, na verdade, desde que aquelas notícias nos jornais noticiaram aqueles loteamentos irregulares na Cantareira, era um diagnóstico da situação de Cantareira, saber que medidas a Secretaria tomou e em que pé está essa situação e um quadro geral do trabalho do departamento e da situação dos loteamentos.

Essa questão de.....

ROD.: L4 FOLHA:1 TAQ.: Vianna COMISSÃO: Política Urbana
ORADOR: DATA: 17.11.1999

(Fora do microfone) ... essa questão tem uma certa (ininteligível) porque nós estamos analisando um projeto de lei do Vereador Brasil Vita que estende o prazo, ou melhor, a data limite da regularização para uma data próxima, uma data em dezembro de 96. E aqui foram levantados problemas de (ininteligível), que já é uma questão que tem trazido alguma complicação na aplicação da lei em vigor, e se questionou se nova data não traria nenhum problema de aplicação também.

Por fim, há sempre uma preocupação dos vereadores em saber se (ininteligível) se essas anistias sucessivas (ininteligível), eu sei que o caso dos loteamentos é uma situação diferente em função do problema social loteamentos significam, quer dizer, não se pode simplesmente chegar num loteamento consolidado e dizer (ininteligível). Mas, sempre fica a questão de que essas anistias sucessivas acabam gerando uma cultura de desrespeito à lei. E eu queria (ininteligível) gostaríamos de ouvir (ininteligível) a respeito dessas questões. Algumas eu acho que a relação (ininteligível)...

Não está gravando? Só se eu engoli o microfone. Não está gravando porque não está funcionando, não está ligado.

Algumas das questões eu acho que a Dra. Antônia já recebeu uma relação de questões. No que puder ser respondido de imediato (ininteligível), depois os vereadores começam um diálogo a partir daí.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Tem a palavra a Secretária Antônia Aparecida Pereira.

A SRA. ANTÔNIA APARECIDA PEREIRA - Boa tarde a todos, aos membros da mesa, Sr. Presidente da mesa. Estou recebendo agora algumas

questões que, como o próprio Zeca falou, são questões algumas muito específicas e que demandam realmente documentação da Secretaria, que a Secretaria pode perfeitamente mandar para esta comissão.

Alguns me conhecem, o Zeca me conhece, a maioria me conhece. Eu sou procuradora de carreira e estou na Sehab desta feita há seis anos. Estava no cargo que o Zeca já ocupou lá, chefe da Assessoria Técnica e Jurídica. Já tinha trabalhado na Sehab antes, em outras administrações, em função do meu cargo de procuradora de carreira sempre na área de assessoria jurídica. Agora, como Secretária, nós deparamos com o enfrentamento de todos os programas da Secretaria.

O Zeca fez algumas colocações que realmente quem se dedica ao urbanismo tem essa preocupação. No meu caso, que me dedico ao direito urbanístico, no meu mestrado uma das cadeiras foi o direito urbanístico, então essa preocupação, as conseqüências que advêm para a Cidade com a anistia, e a regularização do loteamento é um tipo de anistia para a irregularidade. No fundo é você buscar, trazer para a legalidade algo que era ilegal, uma situação que era irregular, você trazer para a regularidade.

Nós vivemos uma época, e o Zeca que é urbanista também sabe bem disso, como todos os aqui presentes, nós vivemos uma época entre o conflito da cidade legal e a cidade ilegal, do formal e o informal. Temos a economia formal, que é o emprego regular, o emprego registrado em carteira, e a economia informal, que é o ambulante, o perueiro. A Câmara conhece bem esse problemas, tem enfrentado essas questões. Então, nos defrontamos com uma cidade ilegal. Quando fizemos um curso na Fundação Getúlio Vargas, um curso para dirigentes públicos, fizemos um trabalho e na nossa pesquisa constatamos que realmente mais de 50%

da Cidade está na irregularidade. Então, mais de 50% dos habitantes da nossa cidade vivem na irregularidade, seja em loteamento clandestino, seja em cortiço, seja em favela. É um dado realmente nada estimulante.

É claro que o que nós queremos, o que nós desejamos, o que nós objetivamos é realmente que a Cidade se torne a mais legal possível, que ela se torne a mais formal possível, que ela esteja dentro da regularidade, dentro da legalidade, porque é a única maneira de a gente ir conseguindo a melhoria da qualidade de vida dentro da nossa cidade. Mas, quando nos defrontamos com o problema da irregularidade, da ilegalidade que envolve milhões, milhares, centenas de pessoas, o que fazer? Essa é uma das perguntas que está aqui embutida. Uma das perguntas é: quando vocês buscam um programa do tipo Lote Legal, que vocês buscam trazer para a legalidade uma ilegalidade, uma situação irregular, isso não traz um prejuízo para a Cidade? É uma das perguntas que está aqui embutida quando pergunta em relação à anistia e quais as conseqüências.

Como já disse, claro que o ideal seria que não existisse essa situação. O ideal seria que todos os loteamentos tivessem sido aprovados no departamento específico para este fim que existe na Secretaria da Habitação, que é o departamento de parcelamento do solo, que é o Parsolo. O departamento, o Resolo, cujo diretor está aqui hoje, é o de regularização, é o que vai pegar a situação já irregular e verificar o que é possível fazer.

O ideal seria.... (L5)

ROD.: L5	FOLHA:1	TAQ.: Vianna	COMISSÃO: Política Urbana
ORADOR:			DATA: 17.11.1999

O ideal seria que os processos entrassem e tramitassem por Parsolo, dentro da legalidade, observando as exigências da 6.766, da lei lema, e obtivessem a aprovação. Só que quando você se defronta com uma situação da irregularidade, o que fazer? Tirar todas aquelas pessoas e colocar onde? Aí vem o problema social, o aspecto social. O que fazer com toda essa população que muitas vezes foi vítima de um loteador inescrupuloso e que agora está lá ansiando pela regularização da sua área?

Foi feito um estudo pela Sehab e aqueles loteamentos que eram passíveis de regularização foram enquadrados nesse programa que foi realmente acertado com o BID, Banco Interamericano de Desenvolvimento. E os critérios, foram estabelecidos quais os loteamentos trazer para o programa. É uma das perguntas, quais os critérios. Os critérios foram estabelecidos em conjunto com o BID. Buscou-se trazer os loteamentos que tivessem maior adensamento, maior número de habitantes, de pessoas, que ocupassem uma área superior a 50 mil metros quadrados, aproximadamente, que estivessem agredindo de maneira mais enfática o meio ambiente, para poder desagravar aquela agressão ao meio ambiente; que não tivesse litígio judicial, quer dizer, não houvesse uma discussão em juízo que envolvesse penhora daquela gleba, e que tivesse o registro da gleba em nome do loteador, quer dizer, houvesse titulação de domínio da gleba. Esses foram os critérios, critérios bem objetivos, nenhum critério é subjetivo, porque aí não seria possível. Foram critérios objetivos estabelecidos pela Secretaria, de acordo com o BID, para selecionar os loteamentos que pudessem se beneficiar do Lote Legal.

ROD.: L5 FOLHA:2 TAQ.: Vianna COMISSÃO: Política Urbana
ORADOR: DATA: 17.11.1999

O programa está se desenvolvendo. Na próxima semana, se não me falha a memória, eu fiz um agendamento com o Prefeito marcando uma inauguração de uma obra do Lote Legal, se não me falha a memória, para a próxima semana, na Fazenda da Juta, que era uma área de grande litígio, de grandes conflitos sociais e vai ser uma das áreas beneficiadas com esse programa, e a gente agendou a inauguração de uma das etapas para a próxima semana.

Então, basicamente este é o quadro do Lote Legal. As obras que estão sendo feitas são viário... se faz toda a obra de infra-estrutura, cobra-se depois - é uma das perguntas aqui -, estamos cobrando, sim, do loteador irregular as áreas verdes, área institucional, área pública que ele deveria ter dado e não deu, há essa cobrança, buscando então beneficiar todas aquelas famílias que estão numa situação de irregularidade, trazendo para a regularidade, quer dizer, trazendo a cidade ilegal para a cidade legal.

Basicamente, do que está aqui perguntado com relação ao programa Lote Legal, é isso que a gente teria que considerar, e estou à disposição para as perguntas.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Vereador Antônio Goulart.

O SR. GOULART (PMDB) - Eu acredito que a senhora não tenha, como foi no início da sua fala, os dados referentes ao montante até hoje liberado pelo BID na atual administração, qual o percentual que já foi empregado e em quais locais foi empregada a verba liberada até hoje pelo BID.

A SRA. ANTÔNIA APARECIDA PEREIRA - Eu vou pedir ao Dr. José Antônio, diretor do departamento, que tem os dados em mãos, que os coloque.

ROD.: L5 FOLHA:3 TAQ.: Vianna COMISSÃO: Política Urbana
ORADOR: DATA: 17.11.1999

O SR. JOSÉ ANTÔNIO - Boa tarde a todos. Com referência à questão indagada do Lote Legal, o Lote Legal, em complemento ao que o Dra. Antônia falou, é um dos componentes de um programa maior, que é o Prover. O componente do Lote Legal beneficiado com o financiamento internacional é 41,6 milhões de dólares, e vão ser beneficiados cerca de 50 milhões de metros quadrados, 22 mil lotes no município, abrangendo cerca de 67 loteamentos.

O programa se iniciou com a obra de início basicamente agora, em julho de 99, no mês sete, há menos de seis meses, e a parcela aplicada nesse montante eu não tenho especificamente até agora, que eu não trouxe a questão dos cronogramas das medições, mas não chega a 30% ainda. O cronograma de obras é para finalização em 18 meses a partir da ordem de início, que se finaliza no final de 99, para a regularização desses loteamentos, tanto técnica como dar alguma solução jurídica, porque a regularização de loteamento é técnica e jurídica para viabilizar os registros desses lotes.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Boa tarde, boa tarde Secretária Antônia, é um prazer estar aqui conosco hoje.

Eu gostaria de saber o seguinte: o senhor fala em 41,6 milhões de dólares, total de 67 loteamentos, é isso?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO - Correto, Vereador.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Qual o percentual para cada loteamento e a extensão, medição de cada lote?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO - Como, Vereador?

ROD.: L5 FOLHA:4 TAQ.: Vianna COMISSÃO: Política Urbana
ORADOR: DATA: 17.11.1999

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Qual a medida de cada lote, 5 por 20, 5 por 50?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO - A metragem dos lotes a serem beneficiados?

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - É.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO - A média é em torno de 125 a 150 metros quadrados.

Dependendo da composição urbanística... (Carla)

ROD.:L6 FOLHA:1 TAQ.:Carla COMISSÃO:Política Urbana
ORADOR: DATA: 17-11

...dependendo da composição urbanística de cada loteamento, que é definido a partir da execução do programa, com a coleta dos documentos dos adquirentes de lotes, será definido corretamente qual a planta a ser regularizada urbanisticamente. Em média, pelos padrões dos loteamentos que foram implantados, é em torno de 125 metros quadrados. Com certeza terei lotes menos que 125 ou com no máximo 150.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - O senhor teria o valor individual ou a metragem paga por metro quadrado?

O SR. - Correto, Vereador. (Pausa) A média de investimento por lote está em torno de 1700 reais, uma média de lotes de 150 metros quadrados. As obras que estão sendo aplicadas e colocadas, como a Dra. Antônia falou, são de infra-estrutura urbana. Naqueles que não temos...

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - 1.700 reais é o lote, não entra ainda a infra-estrutura dele.

O SR. - Não, Vereador, 1.700 reais é o valor de toda a obra de infra-estrutura, por lote, é o custo médio que está sendo monitorado pelo banco do valor do investimento por lote.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Incluindo investimentos da Sabesp, da Metropolitana, antiga Eletropaulo e talvez até a própria Telesp.

O SR. - Não, Excelência. Só complementando, a metodologia...

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Qual seria a infra-estrutura que o senhor fala?

O SR. - Na composição do programa e nos objetos das licitações foram feitas previamente as compadronizações(?) e

cronogramas de outros órgãos públicos de influência na área, não solicitações municipais da Secretaria de Vias Públicas que foram excluídas pois já estavam em objeto de execução e as obras compatibilizadas por cronogramas Sabesp. Aquelas obras da Sabesp que já estavam em cronogramas foram excluídas. Sobrou o que iríamos colocar nesses loteamentos de obras de infra-estrutura que se beneficia em pavimentação, drenagem, contenção de encostas, água e esgoto naqueles onde não existe ou não foram complementados.

Não sei se fui claro.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Hoje são 67 loteamentos. Em um universo de quantos lotes?

O SR. - 22 mil e 100 lotes. Cinco milhões de metros quadrados.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Daria um total de 41 e 600 milhões de dólares?

O SR. - 41.600 milhões de dólares(?). Esse valor é o que está aplicado. O objeto da licitação, Excelência, saiu em torno de 60 milhões e 700 mil reais, não atinge 41.6 milhões de dólares. O valor liberado é 41.6 milhões de dólares. A questão toda do fluxo do dólar computado na época conta agora.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Por enquanto agradeço, Sr. Presidente.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Vereadora Myryam Athie.

A SRA. MYRYAM ATHIE (PMDB) - Boa tarde senhora Secretária, Sr. Diretor, é um prazer tê-los aqui na Câmara Municipal. Tenho algumas questões e louvo a iniciativa da Prefeitura porque nós que trabalhamos

na área da habitação, há muitos anos, sabemos dos problemas crônicos na cidade de São Paulo com relação aos loteamentos, principalmente os clandestinos.

No programa lote legal, sabemos que essas habitações e loteamentos já estão prontos. À medida em que esses lotes, conforme perguntou o Vereador Toninho Paiva, são da metragem de 125 a 150 metros, eles acabam não atingindo a lei de interesse social em que os lotes seriam de 65 a 125 metros. Óbvio que isso já está edificado, cabe ao poder público fazer a regularização e urbanização desses lotes.

Preocupa-me muito com relação a esse projeto de lei do Vereador Brasil Vita no sentido de que se estaria estendendo por mais dois anos o benefício da regularização desses loteamentos em detrimento daquele loteador regular. Parece-me que o poder público está sendo injusto, dificultando ao loteador regularizado que eventualmente tenha condições de aprovação de um loteamento em detrimento(?) desses que todos nós sabemos que muitas vezes ocupam inclusive áreas de mananciais, locais impróprios para habitação.

Como tem se comportado a Secretaria da Habitação - é uma pena que hoje não tenhamos a presença do Dr. Sérgio Guimarães, Presidente da Elo(?), que muitas vezes tem vindo a esta Casa, objeto de muitos questionamentos, porque hoje loteador na cidade de São Paulo é sinônimo de bandido e sabemos que existem loteadores sérios, que trabalham de forma séria.

Essa lei, em que pese esse lote legal e que deveria há muito tempo já estar sendo aplicada, com o dinheiro do BIRD, etc, acaba prejudicando o loteador regular.

ROD.:L6 FOLHA:4 TAQ.:Carla COMISSÃO:Política Urbana
ORADOR: DATA: 17-11

Queria pergunta à senhora Secretária como fica, nesse programa do lote legal, esses loteadores que têm nos procurado em virtude de muitas dificuldades na Secretaria no que se refere à aprovação desses loteamentos.

A SRA. - Vereadora Myryam Athie, quero adiantar que a CEABE tem um convênio, inclusive, com o Ministério Público, Promotoria da Habitação e Urbanismo e temos feito um trabalho em conjunto. O Ministério Público tem uma posição contrária, não ao nosso programa Lote Legal, a uma solução da irregularidade por meio de um novo projeto de lei, uma nova lei que possibilitasse novas regularizações - pelo menos nas conversas que tivemos com esses promotores - para beneficiar mais uma população que tem nos procurado e anseia por essa possibilidade de com a alteração da lei - e aí estendendo o prazo não só até 1994, como é a lei, só podemos regularizar os loteamentos que se enquadrem na hipótese legal, que se subsumam à hipótese legal.(Carla)

ROD.:L7 FOLHA:1 TAQ.:Carla COMISSÃO:CPU
ORADOR: DATA: 17.11

...hipótese legal. Ele tem de estar consolidado e realizado até 1994. Eles pretendiam, aliás mais, que fizéssemos uma nova lei buscando não só até 96, mas até 98. Essa população tem ido à Secretaria e o Ministério Público entende que não é o caso, ele se manifesta em uma posição contrária, mas é óbvio que isso será uma decisão do Executivo e do Legislativo, se o Executivo quiser mandar um novo projeto de lei, ou o Legislativo que já está apreciando um projeto de lei que tramita nesta Casa.

A preocupação deles é que a experiência mostra, e o Resolo tem um gráfico que demonstra que quando você dá esse benefício, essa é uma preocupação da ELO, de trazer essa população da irregularidade para regularidade, no ano seguinte, a nossa lei é de 1995, cresceu muito a ocupação irregular. Esses dados o José Antônio, o Resolo e o departamento têm. Realmente isso ocorre. Quando você aprova a lei, regulariza, no ano seguinte crescem as irregularidades, aumenta o número de loteamentos irregulares porque toda lei de anistia tem um fator de indução. E essa lei é uma anistia de loteamento irregular. Ocorre o problema da indução. Nossa lei é de 95, esse gráfico posso passar aos senhores, depois houve um aumento de loteamentos irregulares.

A SRA. MYRYAM ATHIE (PMDB) - A senhora faz um alerta. À medida em que estendermos o prazo ou os anos para que esses loteamentos sejam regularizados, estaremos propiciando novos loteamentos irregulares que eventualmente querem se beneficiar... todos sabemos que existem as maneiras de driblar essa ocupação, um comprovante de estar há mais tempo dentro da área...

ROD.:L7 FOLHA:2 TAQ.:Carla COMISSÃO:CPU
ORADOR: DATA: 17.11

Tenho outra questão: essa lei que hoje vigora, 11.775, depara-se com outros fatores. Se fosse só a Prefeitura de São Paulo, teríamos maiores condições de regularizar, mas há leis federais e estaduais. Por exemplo, o Grapoab Como é que o programa Lote Legal enfrenta uma situação dessa, essa é uma preocupação porque sabemos que existem loteamentos prontos, edificados e que eventualmente não poderiam estar entrando no programa Lote Legal muitas vezes por exigências do Grapoabe que não permite a regularização de loteamentos já edificados. Na hora em que esbarramos na lei federal e estadual, há uma dificuldade maior de que esse projeto do Lote Legal seja mais acelerado ou que tenhamos uma quantidade maior de loteamentos a serem regularizados.

A SRA. ANTÔNIA APARECIDA PEREIRA- Estamos desenvolvendo um trabalho em parceria com a Secretaria de Habitação do Estado, inclusive com a Presidente do Grapoab participando dessa reunião. Temos a seguinte preocupação: é melhor, em vez de dar o antibiótico, dar a vacina. Dentro desse enfoque, porque realmente o trabalho da regularização tem um custo para a Cidade, verificamos que a população de baixa renda também carece de oferta de lotes legais, regularizados. O Resolo desenvolveu uma cartilha de alerta que entregamos na periferia à população para verificar se o lote é legal, se o loteamento é aprovado. Mas temos agora uma outra preocupação: aumentar oferta de lotes de baixo custo para esta população, para que a população tendo a oferta do lote legal não caia nas malhas da irregularidade.

Com esse enfoque fizemos uma reunião da Secretaria de Habitação do Município, Secretaria da Habitação do Estado e Ministério

ROD.:L7 FOLHA:3 TAQ.:Carla COMISSÃO:CPU
ORADOR: DATA: 17.11

Público da Habitação e Urbanismo, Governador do Estado que realmente chamou o Secretário da Habitação e colocou que era um objetivo, uma parceria a ser desenvolvida com a Prefeitura. Estivemos com a Presidente do GRAPOAB no sentido de facilitar a oferta de lotes regulares para a população de baixa renda.

Essas associações de bairro, das periferias dessa população terão muita facilidade, e é um estudo que estamos fazendo e vamos desenvolver um trabalho que seria um protocolo de intenções, em ter uma aprovação facilidade, no GRAPOAB e na Prefeitura e possam, eles próprios, acompanharem isso e terem uma oferta de lote mais barato.

Isso seria uma ação preventiva - dar a vacina e não o antibiótico - estar dando uma oferta de lote mais barato para que não caiam na clandestinidade.

A SRA. MYRYAM ATHIE (PMDB) - Uma última pergunta: isso não estaria entrando na lei de interesse social em que teremos a metragem de 65 metros que é a mínima?

A SRA. ANTÔNIA APARECIDA- Não.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Vereadora Ana Martins.

A SRA. ANA MARTINS (PC do B) - Sr. Presidente, demais Vereadores, Secretária de Habitação e diretor de Resolo, demais participantes, gostaria de(Marcelo)

ROD.:L08 FOLHA:1 TAQ.:Marcelo COMISSÃO:politica urbana
ORADOR: DATA:17.11.99

Eu gostaria que esta Comissão e minha pessoa, também, tivesse um pouco mais de informações até para nos compreendermos melhor este programa do "lote legal" e que áreas ele atinge, porque até agora já fui muitas vezes à Secretaria da Habitação, já mudou várias vezes os responsáveis, o folheto é apenas propaganda, ele não esclarece, então precisamos um pouco mais de dados e tudo aquilo que os senhores não pudessem responder, que nos enviassem.

Os outros que estiveram aqui representando a Secretaria da Habitação, na outra sessão, ficaram nos devendo muitas coisas. Por isso indago ao presidente se essas informações chegaram, Sr. Presidente? Tudo que se solicita não enviam. Não estamos querendo dados porque estamos fazendo uma CPI, queremos elementos para poder compreender. Esse é um direito do cidadão e cem vezes o direito do vereador, por que se o vereador não tem esse direito para que eleger vereador? Eu vou fazer as perguntas, elas são complexas, já fiz algumas, o requerimento que esta Comissão enviou aos senhores não teve resposta e precisamos delas, por escrito. Por quê? Faz parte das boas relações de Câmara Municipal, Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio-Ambiente, e este setor que está preocupado com essas questões.

A primeira pergunta, porque quero compreender mais, é se os financiamentos que vem do BID acabam ficando destinados a esta regularização do chamado "lote legal" a fundo perdido? O que usou até agora e o que vai usar? O que é só promessa? Por quê? Vou responder: tem três anos que técnicos vão às áreas, fazem cadastramento de todas s pessoas, se os senhores quiserem fazendo um esforço de memória vou citar 16 áreas, cadastram todas as pessoas, tiram foto etc., e dizem

que é para regularização. Dali a pouco aparece a placa, "lote legal" e nada acontece. Isso já tem anos. Até dá para entender, estão cadastrando porque precisam enviar quem é essa demanda para convencer o BID? Qual é o problema? Porque a população fica na expectativa. Jardim Maria Santana, Agreste, Piraquara, Jardim Aurora etc., se quiser eu cito, são muitos na cidade, tem alguns que tenho certeza que não vai regular pelo lote legal, então não entendi e, por isso estou pedindo subsídios.

Quero saber: é a fundo perdido? Que valor já veio? O que ainda está para vir? O que a Secretaria tem que fazer para que esses recursos venham? É um acordo, é um contrato que foi firmado?

A SRA. ANTONIA APARECIDA PEREIRA - Vereadora Ana Martins, no começo, a senhora ainda não estava presente...

A SRA. ANA MARTINS - Desculpe-me, o trânsito realmente me segurou.

A SRA. ANTONIA APARECIDA PEREIRA - Eu ressaltei aqui que sou procurador de carreira e eu estava na Secretaria da Habitação num cargo de chefe de assessoria jurídica, assessoria técnica e jurídica antes de passar a responder pela Secretaria. Como uma formação de procuradora de carreira entendo que deva haver sempre o respeito aos principias constitucionais que informam a ação da administração pública, dentre eles os princípios da impessoalidade, da moralidade administrativa, da legalidade, da publicidade e da isonomia. Esses princípios constitucionais informam a ação da administração e pela minha formação esses devem ser respeitados, serão respeitados, são respeitados e serão respeitados na SEHAB.

Portanto, decorrência do princípio da publicidade é o princípio da transparência. Logo, todo vereador tem o direito e terá sim a informação que desejar da Secretaria da Habitação. Não há dúvida nenhuma.

O Dr. José Antônio já estava respondendo em relação à pergunta do financiamento, que o valor seria 41 milhões. Então ele havia respondido, mas vou pedir a ele para especificar dentro do seu enfoque essa parte da remuneração, inclusive foi feita uma pergunta de quanto implicaria o valor para cada lote.

A SRA. ANA MARTINS - Eu queria também entender se é um programa permanente com o BID e que depende do quê para que o dinheiro seja enviado. Então foram 41 milhões. Já chegou esse dinheiro, está sendo aplicado, vai ser? Tem dinheiro previsto de que venha, por conta dos 67 que foram programados? Depois eu vou perguntar também se além dos 67 o que existe na cidade, além dos 67, qual o montante? Ainda existe 400, 500 áreas que não estão programadas? Depende de financiamento? Vai haver solicitação de utilização de algum recurso próprio do município no orçamento?

A SRA. ANTONIA APARECIDA PEREIRA - Para V.Exa. ter uma idéia, vereadora, nós agora estamos com uma fiscal do BID que está no nossa Secretaria, já teve reunião na parte da manhã do dia de ontem com a superintende de HAB por conta do projeto Cingapura, na parte da tarde com o "lote legal", hoje ela está fazendo visita técnica, amanhã vamos ter uma reunião com ela o dia inteiro, inclusive eu vou estar participando. Então o BID também fiscaliza, acompanha toda execução do contrato. Então SEHAB quando tem um financiamento do BID, do Banco

Interamericano ou do Banco Mundial, tem também todo acompanhamento e fiscalização do banco. Nesse instante....

ROD.:L09 FOLHA:1 TAQ.:Marcelo COMISSÃO:política urbana
ORADOR: DATA:17.11.99

Nesse instante está lá conosco a Madelene, que é uma das fiscais do banco que vem verificar como as coisas andam e na semana que vem estará vindo o fiscal do nosso contrato, também complementando esse trabalho de fiscalização, de monitoramento, de acompanhamento de como as coisas estão se desenrolando com a aplicação dos recursos.

Vou pedir para o Dr. José Antônio complementar e dar todas as respostas mais específicas.

O **SR. JOSÉ ANTONIO** - Vereadora, em complemento à informações, como eu tinha falado, acho que é até bom recuperar algumas informações na metodologia das escolha dos loteamentos. Veja bem, todo loteamento em regularização eu só posso intervir pelo município, por disposição legal, pela omissão do parcelador. Se o parcelador não tiver, que é obrigação dele, regularizado, o município pode por conveniência e oportunidade fazer isso com recursos próprios.

No caso do programa "lote legal" ele é atrelado a um programa maior que é o Prover, de financiamento, de regularizações, que é o Cingapura, de verticalização. Por iniciativa do banco e por explanações nossas de demanda, houve sensibilização do banco na época, havia a questão dos loteamentos irregulares no município e o banco se interessou em financiar um programa piloto nesse sentido. Então o município está intervindo em loteamentos irregulares, em que pese todo esforço de coerção, de denúncia crime, quer dizer estão consolidados, estão irreversíveis. Por uma questão da omissão do parcelador, quando ele não vem cumprir suas obrigações o município se sente obrigado a intervir. Intervindo nesse caso com financiamento internacional, que foi alocado recursos em torno de 41 milhões de dólares.

ROD.:L09 FOLHA:2 TAQ.:Marcelo COMISSÃO:política urbana
ORADOR: DATA:17.11.99

Esse dinheiro já está disponível porque é um contrato com o banco, só é repassado a partir do momento em que o município paga e gasta, é um componente que não tem contrapartida neste caso do "lote legal", por ser um projeto piloto, dinheiro carimbado que vai ao lote legal, que vai a financiamento desses 67 que foram escolhidos naquela metodologia que a Dra. Antonia explanou aqui, principalmente para quem tenho título de propriedades, que seja irreversível, que atenda a legislação e no período de 72 à 94, que nós entendemos ser o mais crítico com mais ausência de infra-estrutura. Com certeza não dá para atingir a todos, porque é uma lei de exceção e a gravidade é acentuada, como é de conhecimento de todos. É um projeto piloto.

Há intenção do banco, no sucesso dessa implementação, que o banco entendeu que se aplica poucos recursos para atingir grande número de populações, que haja a extensão com novos financiamentos com certeza. É um financiamento, acredito eu, não tenho dados, são pagos, não são a fundo perdido. Não saberia dizer que tem um programa maior, o meu componente é gerenciar apenas o custo e aplicação do lote legal, mas há intenção do banco, foi feito pesquisas em outras áreas de loteamentos.

Só para a senhora ter uma idéia, como já tinha passado outras vezes, o universo de irregularidade no município de São Paulo, entenda-se por irregularidade tanto as questões jurídicas de averbações, como técnica, em torno de 250 quilômetros quadrados do município, ou seja, de 17% à 18% do município. Entenda-se, também, que regularização de loteamento é tanto técnico quanto jurídico e o departamento de regularização foi criado e existe para atingir essa demanda, a regularização no município de São Paulo já é executado

ROD.:L09 FOLHA:3 TAQ.:Marcelo COMISSÃO:política urbana
ORADOR: DATA:17.11.99

desde da época do Código de Arthur Saboya, do ato 663, de 34, por um dos artigo dele que previa a regularização. Infelizmente, por maiores gravidades sociais houve implantação maiores da década de 80 para cá. O município aplica as legislações até 72, que são loteamentos menos agressivos e mais consolidados, mas com pendências jurídicas ainda, quem tem que dar alternativas é o Poder Público, e por isso oferece uma legislação específica que é um decreto anterior à Lei de Zoneamento. De 72 à 94 aplica a legislação vigente, que é a 11.775, e com maior incidência na gravidade do crime de 79, que é depois a lei federal. Todos esses loteamentos após 79, menos anteriores, são denunciados ao Ministério Público, tem ações criminais correndo, houve vários loteadores que foram presos, outros era uma questão criminal e poderia até ser explorado melhor, e toda reincidência comunicamos.

Então, na questão do "lote legal", por ser omissão o município intervém colocando recursos, no caso com financiamento internacional. Esses 67 estão sendo beneficiados, estamos no cronograma de obras para terminá-los até 18 meses a partir da hora do início, que foi julho de 99, vai ser no final do ano 2000, o cronograma de obras que tenho aqui, onde já foram dados cerca de 50 ordens de início, porque estou dando ordem de inicio para cada loteamento, por uma questão executiva de cada loteamento dentro de um cronograma de execução.

Esses 67 loteamentos estão garantidos, alguns já tem a posse dessa relação de loteamentos que estão beneficiados com essas obras de infra-estrutura. Não sei se fui claro.

A SRA. ANA MARTINS - Essa obras vão desde o arruamento até o asfalto?

ROD.:L09 FOLHA:4 TAQ.:Marcelo COMISSÃO:política urbana
ORADOR: DATA:17.11.99

O SR. JOSÉ ANTONIO - Não, Vereadora. A obra de regularização prevista dentro do programa, foi um programa idealizado como uma solução global, uma solução tanto na questão técnica, como na questão jurídica também é viabilizar o registro, quer dizer, vamos estar produzindo as plantas a US, as plantas de urbanização, de regularização. Mas são basicamente obras estruturais de recuperações, de pavimentação, de drenagem, de contenção de encosta em alguns casos, de água e de esgotos complementares à Sabesp.

A SRA. ANA MARTINS - Eu também queria saber, quando a Dra. Antonia coloca que o Ministério Público tem até convênio com a Secretaria, tem trabalhado junto. Então, no meu entendimento, porque conheço a opinião deles, conheço todos os promotores da justiça, na questão da habitação e urbanismo, essa questão de que eles têm uma postura contrária, ela nãos se fundamenta principalmente naquilo que o Poder Público fez. Vou exemplificar aqui...

ROD.:L10 FOLHA:1 TAQ.:Camilo COMISSÃO:CPU
ORADOR: DATA: 17-11-99

(Ana Martins)

Vou exemplificar aqui o que ocorreu com o Cingapura. O que o Poder Público fez? Pegou áreas institucionais, áreas de uso do bem comum do povo ou áreas que seriam de equipamentos e construiu os prédios sem sequer ver a questão da regularização. Vejam, isso não é novidade, porque o CDHU só faz isso na Cidade.

A população de vários conjuntos já terminou de pagar o imóvel há anos e não recebem os documentos. Isso ocorre porque não viram a questão fundiária e a questão de zoneamento. Quando o Poder Público Municipal fez o que a população simples faz, ocupando uma área por conta de sobrevivência, construindo seu barraco e depois construindo de alvenaria, os prédios do Cingapura não levaram em conta as áreas institucionais, que deveriam ter garantia de arborização, vegetação, espaço para os centros comunitários, postos de saúde, etc. Pelo que sei, principalmente a Promotoria de Meio-Ambiente não está abrindo mão enquanto a Prefeitura não providenciar áreas compensatórias tanto para equilibrar o meio ambiente quanto à questão institucional. Nesse ponto dou razão a eles, porque o Poder Público não está na luta pela sobrevivência. Querer ganhar eleição é outra coisa. Temos de ganhar as eleições de uma forma mais correta. Vejam, eles precisam ter uma posição firme mesmo, porque a Prefeitura precisa providenciar essas áreas compensatórias.

Tenho uma pergunta a fazer. Se estou enganada, gostaria que a senhora me esclareça os fatos. Quais são as áreas que estão sendo solicitadas pela Prefeitura por conta de garantir essas áreas institucionais especialmente as áreas verdes e que, no momento, estão sendo motivo de processo de reintegração de posse? Quantas são, no

Município, por conta da pressão que a Prefeitura tem recebido para que garanta essas áreas livres? Há inúmeras áreas que estão ocupadas. Há quatro ou cinco anos a Prefeitura fez um processo de reintegração de posse para poder restabelecer esta exigência da Promotoria. Tivemos informação de um promotor que disse que há 400 a 500 áreas. Conheço 12 áreas que estão no processo de despejo na minha região? Como vi a reintegração, vi a população desesperada no Jardim Elza, ao lado do Nélia. Há quatro áreas no Nélia em processo, áreas que estão consolidadas há 25 ou 30 anos; não são favelas. Se ninguém responder isso, temos de achar uma maneira, Sr. Presidente, de buscar esses dados. Existem essas áreas por conta dos processos de reintegração de posse, onde haverá despejo. São essas áreas mesmo? Que áreas são? O que a Prefeitura está fazendo para garantir a regularização do Cingapura? A população que terminar de pagar suas prestações e mesmo diante do contrato, quando falece o marido, que já tem direito à quitação, como a esposa terá o documento? Como a Prefeitura está trabalhando na regularização dos apartamentos do Cingapura, o que está fazendo para compensar aquilo que não fez, o plantio de árvores e áreas institucionais e equipamentos? Isso é importantíssimo, porque por saber dessa preocupação, vários vereadores já tomaram iniciativa de fazer projeto de lei. Gostaria de saber mais sobre os despejos que estão previstos e esse impasse que está com a Promotoria do Meio-Ambiente. O impasse é menor com a Promotoria da Habitação e Urbanismo do que com a Promotoria do Meio-Ambiente.

A SRA. - Em relação a isso, participamos de uma reunião. Na época, era chefe da assessoria

jurídica da Sehab. Com alguns representantes do Ministério Público, quisemos fazer um acordo, uma composição com a Prefeitura por conta da argumentação que a Nobre Vereadora expendeu agora, dizendo que, no Cingapura, havia áreas que são de bem de uso comum e áreas oriundas de loteamento. Eles queriam que houvesse uma compensação dessas áreas na Cidade e queriam fazer um acordo sob pena de entrarem com uma ação. Na ocasião, até argumentamos que, na verdade, que a destinação dessas áreas originariamente vieram por destinação algumas de loteamento como área verde ou institucional, mas eram áreas com favelas invadidas, que estavam descaracterizadas como áreas verdes. Na verdade, eram áreas com favelas consolidadas há muitos anos e que por destinação, estavam com uma destinação diferente. Então, a Cidade não estava perdendo uma área verde.

A SRA. ANA MARTINS (PC do B) - Houve e existe esse acordo?

A SRA. - A Cidade não estava perdendo uma área verde porque ali estava localizada uma favela consolidada, que como o Cingapura, foi urbanizada. Melhorou-se a qualidade de vida daquela população que estava ali em condições de habitabilidade precária, convivendo com ratos, crianças à beira de córregos, sem nenhuma condição de saúde.

Então, o que se fez foi (Paula)

ROD.:L11 FOLHA:1 TAQ.:Paula COMISSÃO:Política Urbana
ORADOR: DATA: 17-11-99

Então, o que se fez foi melhorar a situação existente. Deliberamos, resolvemos que não cabia, que não era o caso de acordo e, realmente, se esse representante do Ministério Público chegou a ir à Procuradoria Geral, mas, se não me falha a memória, ou a ação não foi para a frente, a própria Procuradoria Geral vi que não era o caso de dar prosseguimento a isso. Chegou-se a conclusão que a destinação, mandamos para a Procuradoria Geral do Município inclusive uma solicitação de parecer e até quem preparou o estudo foi a hoje Diretora , Dra. Zulmira, e a PGM teve o mesmo entendimento de que era uma coisa já consolidada. Então, não chegou a haver uma ação no Ministério Público porque eles também entenderam que embora não tivessem aceito muito, mas que a destinação não era mais uma área verde, mas uma área favelada e consolidada. Isso com relação ao problema da compensação.

Em relação ao problema da regularização do Cingapura, a senhora sabe, a senhora acompanha, é uma vereadora atuante há vários anos, mandamos o projeto de lei para a desafetação, essas leis foram aprovadas e para a autorização de venda. Aí, foi necessário que se fizesse toda a parte de constituição do condomínio. Isso já foi feito e o Cingapura que está mais adiantado nessa parte é o de Jaguaré, onde já conseguimos a aprovação no Cartório de Registros Públicos. E, agora o que está em estudo na Secretaria é a parte do financiamento, como fazer o financiamento para a celebração do compromisso de venda e compra. Então, são várias etapas que estão sendo perseguidas.

Em relação a reintegração de posse, que a senhora chamou de despejo, o termo técnico seria reintegração de posse, isso seria , realmente, Depatri que propõe essa ação, seria da parte do Secretário

dos Negócios Jurídicos que hoje não pode vir porque está nos Estados Unidos acompanhando o Prefeito, mas que oportunamente estará respondendo essa parte.

A SRA. ANA MARTINS (PC do B) - Existem esses processos numerosos para permitir que existam áreas verdes e que estão nessas áreas que fazem parte da consolidadas, que têm 25 anos, as que eu sei que estão com reintegração.

A. SRA. ANTONIA APARECIDA PEREIRA - As reintegrações são propostas pelo Departamento Patrimonial. A Diretora de Depatri é uma moça que estava em Sehab conosco.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Estava conversando com a Vereadora Ana Martins que, infelizmente, o Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos está em missão oficial conforme o encaminhamento do ofício e também o despacho do Prefeito da data de ontem. Então, acredito que essas perguntas estão basicamente atreladas à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e , infelizmente, a Secretaria Municipal de Habitação não tem como responder. Peço à Vereadora que transcrevesse essas indagações para que possamos solicitar à Secretaria.

Tem a palavra a Vereadora Myryam Athie.

A SRA. MYRYAM ATHIE (PMDB) - Sra. Secretária, sabemos que esse dinheiro não é a fundo perdido, que são quase 42 milhões de dólares. Só quero entender o seguinte: a senhora tem estimativa de quanto nesses 67 projetos ou se eventualmente esses 67 lotes que serão beneficiados não tenham terminado. Mas, se esse loteador em função até desse próximo lote que será na Fazenda da Juta, esse loteador ou algum deles estão ressarcindo a Prefeitura, como é feito esse ressarcimento?

É através de inquérito policial, de ações judiciais que eventualmente estejam incorrendo até em função da clandestinidade do loteador que, eventualmente, tenha sido beneficiado com o programa do "Lote Legal".

O SR._____ - Nobre Vereadora, o problema do "Lote Legal" nada mais é do que a forma integrada de regular os loteamentos em um prazo estabelecido no financiamento e acompanhamento do Banco Internacional. As cobranças de obras de obrigação dos loteadores serão objeto de cobrança, mas por via judicial, por instrução judicial. E, para instruir esse processo preciso ter primeiro o gasto e estarei instruindo para encaminhar para cobrança. Isso é feito em uma rotina do nosso departamento, em outros processos onde a Prefeitura isoladamente colocou recursos próprios para a cobrança, entraram com ação. Tenho notícia de que alguns até acabam sendo penalizados. Não sei o desfecho que cai na esfera judicial de como é feito, se houve realmente essa cobrança porque muitos loteadores estão sumidos, são espólios e têm a dificuldade jurídica de execução. Que são cobrados, são, como também são cobradas as ausências de espaços públicos, como prevê a lei, que acho que é interessante, na época foi discutido exaustivamente, que é a cobrança em dobro. As obras do "Lote Legal", as obras de obrigação dos loteadores serão cobradas em dobro conforme previsto.

A SRA. MYRYAM ATHIE (PMDB) - Uma última pergunta. No caso de espólio eventualmente do loteador que não for encontrado não acaba interferindo no contrato com o Bid porque sabemos que isso amanhã pode ser um rompimento contratual. Isso não implica na continuidade do contrato?

O SR._____ - Isso não está vinculado à necessidade de reposição. Se preciso cobrar efetivamente para justificar ao banco.

ROD.:L11 FOLHA:4 TAQ.:Paula COMISSÃO:Política Urbana
ORADOR: DATA: 17-11-99

Isso não foi atrelado ao contrato porque sabemos que é uma cobrança a longo prazo. Como também não foi cobrado, quero colocar aqui, a maioria desses loteamentos, não tenho os dados oficiais, não digo todos, mas a maior parte tem volumes de recursos em depósitos judiciais. Então, logo terei a comprovação dos gastos e os recursos serão requisitados em juízo para cobrir parte desses gastos.

(O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - ...Paula)

ROD.:L12 FOLHA:1 TAQ.Paula: COMISSÃO:Política Urbana
ORADOR: DATA: 17-11-99

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Tem a palavra o Sr. Zeca.

O SR. ZECA - Quero retomar o raciocínio da primeira intervenção da Vereadora Myryam Athie e perguntar a respeito do projeto de revisão da lei municipal de parcelamento que há algum tempo atrás foi publicada uma minuta no Diário Oficial e logo após, ou foi praticamente concomitante com a publicação da Lei Federal 6.766 e, naturalmente, esse projeto foi retirado e os estudos foram retomados. Há sempre a necessidade, quem trabalha na área sabe, procuramos alcançar simplificação dos processos de loteamento, dos processos que eu digo dos processos de elaboração, aprovação e execução de loteamento para que se consiga oferecer lotes a custo menor. Então, associar uma simplificação na execução dos loteamentos sem perder, quer dizer, é o que procurávamos no sentido de baixar um pouco as exigências que hoje todos consideram muito inviabilizadoras de loteamentos de baixo custo e tentando simplificar a legislação. Como isso até hoje não voltou á Câmara, quero saber se há esse estudo. Seria interessante que como discutimos o Plano Diretor que isso também fosse parte do conjunto das eis complementares ao Plano Diretor. E, de outra forma, quero voltar á questão quanto ao problema da Cantareira porque quero saber se o quadro, se a situação da Cantareira hoje se são esses loteamentos que estariam provocando essa extensão de prazo. Parece que lá uma relação...se há uma relação de dependência entre essas ocupações mais recentes da Cantareira , os jornais cobriram alguns e se está existindo alguma co-relação entre os dois fatos.

A. SRA._____ - Zeca, em relação ao estudo da revisão da 9.413 isso realmente a gente vai retomando. Agora, foi bom esse interregno porque saiu a 9.785, de janeiro de 99, que alterou a 6.766 em muitas das suas disposições. Tramita também no Congresso Nacional

há muitos anos, desde 1975, se não me falha a memória. O último número que esse projeto de lei recebeu foi de 90, que é o denominado Estatuto da Cidade, que também terá muitas interfaces com toda essa problemática do urbanismo. Então, realmente, seria até bom se tivesse uma agilização no Estatuto da Cidade para depois estarmos fazendo uma revisão definitiva na 9.413. Mas, realmente, podemos voltar chamando o Lourenço, que estava coordenando esse estudo para estarmos com a edição dessa nova lei federal que alterou a 6.766 e estar fazendo uma nova revisão na 9.413 e continuar avançando nesse estudo. O Plano Diretor está em que Comissão?

A SRA. ANA MARTINS (PC do B) - Quero fazer uma pergunta. Depois respondo essa. Gostaria de saber se vocês estão acompanhando as discussões...

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Por gentileza, vamos aguardar a ordem de perguntas e depois abriremos.

A SRA. ANA MARTINS (PC do B) - Mas, ela fez uma pergunta e também estou fazendo uma e posso ajudar a responder. Ela quer saber do Plano Diretor. O Presidente responde a primeira pergunta, por favor. Apenas farei a pergunta: a Sehab, a supervisão da Secretaria de habitação e o pessoal do Parsolo estão acompanhando o substitutivo que está sendo elaborado do Estatuto da Cidade?

SRA._____ - Estive agora no Encontro Nacional de Procuradores Municipais. Sou Presidente no Estado de São Paulo do Instituto Brasileiro do Direito Municipal e Vice-Presidente Nacional do Instituto de Direito Municipal. Então, organizamos agora um congresso em Salvador, onde reunimos procuradores municipais dos municípios do Brasil. Fui fazer uma palestra sobre renovação urbana e

por conta disso até dei uma olhada em todos os substitutivos do Estatuto da Cidade, pessoalmente.

O **SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB)** - O Plano Diretor foi analisado por esta Comissão no ano passado e este ano e chegou-se a conclusão, por unanimidade, que seria apresentado um plano alternativo. A relatora do Plano Diretor é a Vereadora Aldaíza Sposati, que se encontra em licença, mas estamos aguardando uma reunião com o Presidente da Casa no sentido de encaminhar essa proposta para todos os líderes da Casa para que possamos iniciar o processo de discussão. A idéia é que acolhemos junto ao Fórum da Cidadania no sentido de descentralizar a discussão. Então, basicamente vamos nos ater ao Plano Diretor, mas objetivando os pontos emergenciais da nossa Cidade. O Plano Diretor que foi encaminhado para a Câmara Municipal

(infelizmente ...Monteiro)

ROD.: L13 FOLHA:1 TAQ.: Monteiro COMISSÃO: Política Urbana
ORADOR: DATA: 17-11-99

Infelizmente ela não possui, dados suficientes para que possamos realizar uma análise com mais acuidade. Infelizmente também não se levou em consideração a posição da cidade real e da cidade legal. Se analisarmos o mapa apresentado em anexo ao Plano Diretor ele mostra nitidamente que não se busca enfrentar a cidade real, o que é de fundamental importância para que possamos discutir um plano efetivamente válido para a nossa cidade. Ele possui inúmeros problemas, podemos até encaminhar uma síntese a respeito das discussões e acreditamos que, quem sabe, na próxima semana, ou ainda nesta, retornado a Vereadora Aldaíza Sposati, possamos realizar essa reunião no Colégio de Líderes e também no Congresso das Comissões, para que todos possam apoiar ou não a proposta da Comissão de Política Urbana.

A SRA. - Eu gostaria, Presidente, de receber inclusive essa proposta alternativa, as discussões, tudo isso. Teria muito interesse em receber.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Certo. Acho que a única ressalva que teríamos seria com relação às discussões porque no ano passado tivemos mais de 250 horas de discussão aqui na Casa e teríamos um problema pra xerocar. Acho que nem temos cota para isso.

A SRA. - Então, só a alternativa.

ROD.: L13 FOLHA:2 TAQ.: Monteiro COMISSÃO: Política Urbana
ORADOR: DATA: 17-11-99

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Mas temos uma síntese que poderemos encaminhar com tranqüilidade. Então, peço já à assessoria que encaminhe à secretária.

Gostaria de chamar a assessora da Vereadora Aldaíza Sposati.

A SRA. - Gostaria de fazer uma pergunta à Secretária, sou assessora da Vereadora Aldaíza Sposati: participei ontem de um seminário sobre direito urbanístico e gestão da cidade, promovido pela Sejur e pela Emurb, e achei muito interessante a palestra do arquiteto Eduardo Trani, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Ele apresentou e explicou essa lei estadual de proteção aos mananciais, que é a 9.866/97, e dentro dessa lei estadual existe uma reclassificação das áreas em três tipos, as áreas de restrição à ocupação, que seriam aquelas áreas que não poderiam, de maneira alguma, ser ocupadas, que já não foram ocupadas e que também futuramente não poderão ser ocupadas, as áreas de recuperação ambiental, que já estão ocupadas, já estão consolidadas mas que podem passar por um processo de reurbanização, exportação de esgotos, urbanização das favelas, e um terceiro tipo que é a área de ocupação dirigida, que pode ser ocupada mas deve ser disciplinada. Então, queria perguntar para a Secretária e para o técnico Luiz Antônio se esses 67 loteamentos estão submetidos a esses três tipos, a essa reclassificação que consta da Lei de Proteção aos Mananciais.

Tenho mais uma outra pergunta. Eu estava estudando essa lei do Brasil Vita, o geógrafo Asiz A'Bsaber diz que na verdade existe um problema de comunicação entre os dados da Secretaria, da Sabesp, da Cetesb e mesmo Eletropaulo e esse projeto do lote legal. Outra coisa

também: está incluído nessa lei de proteção aos mananciais a ampliação da participação democrática das representantes locais, vamos dizer assim, que seriam os conselhos tripartites, que estariam participando os técnicos de todas as secretarias, que estariam participando também todas as Ongs que discutem esse tema e também os representantes das associações locais dos bairros, que eles teriam direito de estar deliberando sobre o zoneamento dessas áreas e também sobre a reurbanização delas.

A SRA. - A colocação feita em relação ao Guarapiranga: eu, inclusive agora nessa palestra que proferi lá em Salvador, nesse congresso de procuradores municipais, abrangi o problema do Guarapiranga, levantei também esse problema do Guarapiranga. Você veja, a gente, na ânsia, a Cidade querendo proteger os mananciais porque nos servimos das águas dos mananciais e então essa preservação é vital para todos nós, habitantes de São Paulo, acabamos produzindo uma legislação que engessou de tal maneira essa região e propiciou que toda essa área em torno da bacia do Guarapiranga ficasse desocupada, sem ocupação. Quer dizer, na ânsia de você proteger você acabou propiciando a invasão, o barateamento excessivo do preço da terra na região pela não possibilidade de uso. Então, é o bom senso, é o equilíbrio, você realmente buscar a proteção e, com o equilíbrio, com o bom senso na hora de fazer essa proteção para não dar o efeito contrário, para não marcar o gol contra, para o tiro não sair pela culatra.

Então agora, por conta disso, porque o que acabou acontecendo foi a invasão, a ocupação desordenada realmente trazendo problemas par

ROD.: L13 FOLHA:4 TAQ.: Monteiro COMISSÃO: Política Urbana
ORADOR: DATA: 17-11-99

a bacia, problemas para a Cidade, esse projeto que temos na Sehab, que é o Projeto Guarapiranga, objetiva o saneamento da bacia. É um projeto em parceria com o Governo do Estado e como o Banco Mundial, temos recursos do Banco Mundial, inclusive deverei esta indo no próximo dia 29 para um seminário no Banco Mundial, acompanhando o Prefeito, a respeito desse programa da bacia do Guarapiranga. O Banco Mundial está muito interessado na continuidade desse programa, se incluirmos a Billings ele tem interesse até em continuar numa nova contratação junto, em parceria...(L14)

ROD.: L14 FOLHA:1 TAQ.: Monteiro COMISSÃO: Política Urbana
ORADOR: DATA: 17-11-99

em parceria, como eu disse, com o Governo do Estado, com o Governo do Município e os recursos do Banco Mundial. Então, é um programa em que se chegou á conclusão de que tínhamos de ter um objetivo, o saneamento da bacia.

Como fazer para se ter o saneamento da bacia se você está com as áreas ocupadas, ocupadas de maneira desordenada, as áreas invadidas, com esgoto correndo a céu aberto em córregos, indo todos para a bacia? Tirar toda essa população de lá, porque a ocupação era realmente irregular, e onde colocar toda essa população? Então, acabou se chegando à conclusão de que o melhor era proceder realmente ao saneamento. Entra aí a Sabesp com toda a obra de canalização, está se levando todo esse esgoto para Barueri, para uma estação de tratamento em Barueri, se não me falha a memória... É Barueri, fizemos todo um trabalho de urbanização, quer dizer, asfalto, vias, viela sanitária, tirando as famílias que estavam em área de risco, realocando-as para um outro local para que se pudesse fazer as obras necessárias a todo saneamento, para melhorar asa condições da bacia. Trabalho de encosta, de segurar a terra, muro de arrimo para evitar que a terra vá para a bacia, enfim, todo o trabalho necessário para proteção, para melhoria das condições da bacia do Guarapiranga.

Recentemente, recebemos uma delegação da África do Sul, inclusive o ministro da habitação, o secretario que seria correspondente ao secretário da habitação de Johanesburgo, que foi visitar o Programa Guarapiranga. Então lá o ministro me perguntou: "Mas cadê a vaga para veículo? Eles não deixaram vaga para veículo?" Falei: "Mas, ministro, aqui houve uma invasão, é uma área invadida." "Cadê a praça, área verde, porque a gente, aonde é possível, está

fazendo praça, deixando espaço para convivência, para a comunidade." Falei: "É uma invasão", ele falou: "Mas lá na África, quando eles fazem invasão é mais organizada, já deixam espaço inclusive para veículos." Foi até uma coisa meio jocosa, mas eles também vieram para conhecer o programa porque é um programa que está despertando um grande interesse, não só aqui como também fora do Brasil.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. - Acho que quanto mais você possa exercitar a democracia, melhor. Quanto mais você conseguir a participação, a motivação do povo, melhor. E esse projeto que você está citando é exatamente isso, porque como se chegou à conclusão que o engessamento, como eu digo, o engessamento da área visando a proteção deu efeito contrário, foi o gol contra, agora eles estão fazendo realmente um estudo para alterar a lei para que hajam exatamente as bacias regionais, quer dizer, a situação regional. Então, a gente , em vez de fazer uma lei única para todo o Estado, vai haver inclusive uma participação muito grande do Município na elaboração dessas que eles chamam de microrregiões. Eu acho positivo, a participação é sempre positiva.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Vereador Antônio Goulart.

O SR. GOULART (PMDB) - Como não há mais tempo hábil para respostas, gostaria que, como algumas perguntas serão encaminhadas à

Secretária pela Secretaria desta Comissão, fosse indagado com relação ao Jardim Almeida, Capela do Socorro, se ele faz parte de algum programa. Também o condomínio Vargem Grande, que é um problema muito sério, uma loteadora, já conversamos muito a respeito dela, que saiu de lá mas outras pessoas entraram, já tem um "prefeito" diferente lá e tal. E com relação às providências que estariam sendo tomadas pela Secretaria de Habitação na desocupação do Aterro Itatinga e o Jardim São Jorge porque fomos surpreendidos, até a Polícia Militar, a Administração Regional, o próprio Prefeito está sensibilizado com o problema que estamos vivendo lá. Em relação ao Aterro Itatinga, a ex-Prefeita Luiza Erundina entrou com uma ação de reintegração de posse, hoje aproximadamente nove mil famílias não têm para onde ir. Temos lá rede de esgoto, rede de energia elétrica, temos água encanada, algumas ruas inclusive pavimentadas, todas as casas de alvenaria, da mesma forma no Jardim São Jorge. Mas a Procuradoria do Município não abre mão da reintegração de posse. Até sugeri que eles levassem para a casa deles o pessoal, mas infelizmente a insensibilidade de alguns setores públicos é terrível. O Secretário dos Negócios Jurídicos ate segurou esse processo para evitar uma catástrofe no nosso município.

Então, queria saber se existe algum plano habitacional para aquelas áreas. Mas vamos encaminhar péla Secretaria desta Comissão.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Vamos encerrar a reunião da Comissão, mas pediria aos assessores e aos vereadores que quisessem formular perguntas para a Secretária que as remetessem até amanhã de manhã para que possamos encaminhá-las à Secretária.

ROD.: L14 FOLHA:4 TAQ.: Monteiro COMISSÃO: Política Urbana
ORADOR: DATA: 17-11-99

Aproveitando, atendemos a solicitação da Vereadora Ana Martins que nos encaminha uma comunicação da 1ª Conferência das Cidades, a ser realizada na Câmara dos Deputados do dia 1° ao dia 3 de dezembro. Vou até passar um formulário para a vereadora e teríamos de analisar aqui a viabilidade, ou a possibilidade, da Comissão participar dessa conferência a ser realizada em dezembro.

Então, gostaria de submeter à apreciação dos nobres membros a proposta. Se todos concordarem, permaneçam como estão. (Pausa) Então, está aprovada. Peço á assessoria para oficiar à Presidência da Casa o sentido de verificar a possibilidade da Comissão participar, representando a Câmara Municipal, dessa Conferência das Cidades cujo prospecto já deixo com a assessoria para preparar o expediente ainda nesta...

(L15)

ROD.: L15 FOLHA:1 TAQ.: Márcia COMISSÃO: CPU
ORADOR: DATA: 17-11

... cujo prospecto já deixo com a assessoria para preparar o expediente já nesta tarde, para que possamos encaminhar. E gostaria de convidar também os membros de assessoria para, no dia de hoje, às 19 horas, na Sociedade dos Amigos de Ponte Rasa... Tem a palavra, nobre Vereador.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Agradeço vossa atenção. Confesso a V.Exa. que desconheço a reunião de audiência pública referente à Ponte Rasa.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Gostaria de consultar a assessoria se oficiou a todos os membros da comissão. Foi avisado na reunião anterior?

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Eu gostaria que V.Exa. levasse em consideração, até por sermos da região, pois existem mais dois Vereadores e este Vereador daquelá região, que venho lutando pela canalização desse córrego desde 1994, sobre o primeiro expediente junto à Emurb. Há uma série de irregularidades que vêm ocorrendo na Emurb e eu queria ter o acompanhamento de perto. Pediria que V.Exa. realmente...

(MANIFESTAÇÃO FORA DO MICROFONE)

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Essa discussão nós vamos retomar logo a seguir. Vamos encerrar primeiramente a reunião. Gostaria, mais uma vez, de agradecer a presença da Dra. Antonia Aparecida Pereira, Sra. Secretária da Habitação; do Sr. José Antonio Vaz Sampaio, que é o diretor de Resolo, e agradecer a presença de todos que compareceram a este debate. Sem dúvida nenhuma, precisamos avançar nessa discussão, e acredito que, infelizmente, o não comparecimento do Secretário dos

Negócios Jurídicos nos impede de aprofundar um pouco mais essa matéria. Mas acredito que já as informações prestadas pela Sra. Secretária irão nos balizar acerca desse projeto e também de outros que estão em tramitação nesta Casa. Agradeço mais uma vez a presença da Sra. Secretária, e lembro mais uma vez aos senhores membros que todas as informações que entenderem necessárias, por favor encaminhem até amanhã para a assessoria da comissão para que possamos encaminhar à Secretária.

A SRA. ANA MARTINS (PC do B) - Sr. Presidente, pela ordem. Que nós deixássemos para programar futuramente, porque há muito acúmulo, ainda uma conversa complementar com a Diretora de Patrimônio, Dra. Zulmira, e também com o Secretário dos Negócios Jurídicos. Se nós não dermos conta este ano... Mas se houver uma brecha, ótimo.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Isso nós vamos discutir após a reunião.

A SRA. ANA MARTINS (PC do B) - É meu pleito, porque não estão respondidas as questões.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Como foi dito a V.Exa., as perguntas não respondidas serão encaminhadas para as secretarias pertinentes até amanhã. Então, pediria que as perguntas que acharem necessárias, por favor as encaminhem até amanhã para a assessoria desta comissão, para que possamos oficiar a Secretaria. Tem a palavra, nobre Vereadora.

A SRA. MYRYAM ATHIE (PMDB) - Pela ordem. Eu só queria, antes de encerrar, fazer um cumprimento à Dra. Antonia que todos sabemos é uma Procuradora muito conceituada na Prefeitura de São Paulo, e que hoje nos dá até uma tranqüilidade à frente da pasta, provando hoje que suas explicações trazem mais alento à comissão porque sabemos que seu

saber jurídico está acima de qualquer interesse. Então quero parabenizar a sua vinda, e a comissão estará sempre à sua disposição. Muito obrigada.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Tem a palavra, nobre Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Uma questão de ordem, Sr. Presidente. Inicialmente, reforçar a palavra da nobre Vereadora Myryam Athie, pela presença da nobre Secretária que já conhecemos, sabemos de sua experiência e inteligência, e que tão bem vem conduzindo a Secretaria da Habitação.

Sr. Presidente, devido a que faltam apenas dez sessões ordinárias nossas, que V.Exa. pudesse convocar uma sessão para darmos uma limpada na pauta, nos projetos que tem a comissão, porque vamos entrar em férias e os processos vão se acumulando. Nobres colegas nossos, e mesmo nessa questão nós poderíamos deixar, ou neste ano ou no começo do ano que vem, uma parte de uma manhã para que a Secretária pudesse vir colocar o fato.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Sem dúvida. Acolho o pedido de V.Exa. e vamos estudar com carinho, quem sabe até antes da próxima semana já temos essa decisão. Agradeço mais uma vez à Secretária, e passo a palavra a V.Exa.

A SRA. ANTONIA APARECIDA PEREIRA - Queria agradecer as palavras da Vereadora Myryam Athie e dos demais componentes da Mesa, secundada pelo Vereador Toninho Paiva; agradecer ao Presidente, Vereador Aurélio Nomura, Vereador Goulart, Vereadora Ana Martins, e dizer que me sinto muito à vontade aqui porque a Câmara é a Casa do Povo, e antes de estar respondendo pela secretaria nós somos todos integrantes do povo e preocupados com a nossa cidade. Nossa

ROD.: L15 FOLHA:4 TAQ.: Márcia COMISSÃO: CPU

ORADOR: DATA: 17-11

preocupação com a cidade, com o direito urbanístico já é de longa data e agora estamos respondendo por uma secretaria que tem uma interface muito grande na cidade; que na parte do direito urbanístico e na parte do urbanismo tem uma responsabilidade muito grande.

Estamos lá à disposição dos vereadores, que são todos representantes do povo, e nessa qualidade têm da secretaria todas as informações, tudo que necessitarem. Muito obrigada.

O **SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB)** - Obrigado. Agradeço mais uma vez. Está encerrada a sessão.

SEGUE 11, juntado 1, nesta data
documento 1 e parcel de informação
ubricado 1 sob folha(s) n.º(s) 84 a 157
Em 04:09:00
MBS.
Maria Teresa da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

MEMBROS: TONINHO PAIVA - PRESIDENTE
ALDAÍZA SPOSATI
GOULART
BRUNO FEDER
COSME LOPES
MYRYAM ATHIE
AURÉLIO NOMURA

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO EM 22 DE AGOSTO DE 2000.

SOLICITANTE: VEREADOR TONINHO PAIVA
MEMO: 074/00
SECRETÁRIA: MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

ROD.:U01	FOLHA:1	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:URB
ORADOR:		DATA:22/08/00	*SEM REVISÃO*

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Bom dia a todos. É com muito prazer que recebemos todos os senhores a esta Casa, onde vamos dar início à audiência pública marcada para o dia de hoje, 28 de agosto do ano 2000. Há dois projetos de lei pautados para a esta reunião, os quais têm única finalidade para a cidade de São Paulo, que se referem à regularização dos lotes, que hoje ainda não têm sua regularização oficializada. Um projeto é de autoria do Vereador Brasil Vita, e outro é de autoria do próprio Executivo. Após colocarmos os projetos em discussão, vamos ouvir sugestões e opiniões dos senhores presentes que quiserem se manifestar. Aí, juntamente com os senhores, veremos se devemos acoplar ou apensar os dois projetos, para que possam caminhar o mais rápido possível, nesta Casa, porque sabemos da preocupação não só dos senhor presentes, mas também da população desta cidade.

Agradecemos a presença dos membros da Sehab de Reisolo(?), membros da Polícia Militar e da Guarda Florestar. Não iremos convidá-los para fazer parte da Mesa, porque um número tão grande de pessoas não caberia aqui.

Vamos pedir para o Sr. Roberto, assessor e Secretário desta Comissão, fazer a leitura inicial do parecer ao projeto de lei 789/97, de autoria do Vereador Brasil Vita.

Então, passamos (Monteiro)

Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: U02	FOLHA:1	TAQ.: Monteiro	COMISSÃO: Pol. Urbana
ORADOR:		DATA: 22-08-00	*SEM REVISÃO*

Então, passamos a palavra ao Roberto para que faça a leitura do mesmo.

O SR. ROBERTO - O PL 789/97, de autoria do Vereador Brasil Vita, estende a possibilidade da regularização de loteamentos implantados irregularmente até a data de 31 de dezembro de 96, dando nova redação ao *caput* do artigo 1° da Lei 11.775/97, que estabelecia como marco a data de 31 de dezembro de 1994.

A justificativa do Vereador Vita é que os compradores de lotes irregulares de boa fé não podem ser prejudicados e ter proibida pra sempre a regularização da situação de suas propriedades, tantas vezes compradas com o esforço e o sacrifício de vidas inteiras.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade. Esse projeto que originou a Lei 11.675/97 foi muito discutido. Foi ampla a participação nessas discussões, participaram representantes dos órgão técnicos do Executivo, de associações de moradores que reivindicam a regularização de loteamentos, assessores de vereadores e alguns vereadores. Um dos aspectos muito debatidos foi o marco, ou o limite do tempo, que foi decidido como 31 de dezembro de 1994. Uma das formas inquestionáveis de comprovar a abertura de loteamento é através da foto aérea. Para essa comprovação, dependemos das fotos disponíveis, o que pode gerar problemas na aplicação da lei, como ocorrem em relação à lei em vigor, uma vez que a foto disponível é de abril de 94.

É importante saber de Ressolo se esse problema foi superado e se, com o estabelecimento da nova data limite, não se pode ter problemas semelhantes. Foram feitas já duas audiências públicas onde

houve várias manifestações. Na primeira, manifestou-se o Deputado Henrique Pacheco, favorável ao projeto e, na segunda, dois representantes da Associação de Moradores em Loteamentos Irregulares também se manifestaram a favor da aprovação do PL. Na segunda audiência, representante da Sociedade de Moradores da Vila Rica defendeu novamente o projeto. Ficou decidido que se faria esta nova audiência que está sendo feita hoje, exclusiva para isso, com a presença de representantes da Promotoria da Habitação, de Urbanismo e de meio Ambiente e de Ressolo, da Sehab.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Feita a leitura do parecer, vamos abrir a palavra a quem queira manifestar-se sobre o Projeto de Lei 789/97, de autoria do Vereador Brasil Vita.

O SR. COSME LOPES (PPB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, nós vamos fazer o apensamento de um projeto ao outro, ou não?

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Inicialmente, nobre Vereador Cosme Lopes, sem dúvida nenhuma, diante do que estamos deparando aqui, praticamente da igualdade dos projetos, mas como do projeto enviado pelo Executivo ainda não tivemos um conhecimento maior mas entendemos inicialmente que é muito mais abrangente, acho que deveremos fazer o apensamento e discutirmos com os demais membros desta Comissão. Acho que vem ao encontro do desejo daqueles que realmente querem seus lotes regularizados.

ROD.: U02	FOLHA:3	TAQ.: Monteiro	COMISSÃO: Pol. Urbana
ORADOR:		DATA: 22-08-00	*SEM REVISÃO*

Então, abrimos a palavra. (Pausa) Para os senhoreie e senhoras tomarem conhecimento, o Dr. Roberto irá fazer a leitura do Projeto 283, do corrente ano, que é do próprio Executivo, sobre a regulamentação por parte do Município dos lotes ilegais. Portanto, peço ao Roberto que faça a leitura do mesmo para que os presentes tomem conhecimento dos dois projetos, podendo, assim, se manifestar se a idéia de juntarmos os dois projetos num só vem ao encontro do desejo daqueles presentes e dos demais que necessitam urgentemente que esta Casa possa regulamentar e aprovar.

O SR. ROBERTO - O PL 283/2000, de autoria do Executivo, trata do mesmo assunto do projeto anterior, que é parcelamento, uso e ocupação de solos e regularização de loteamentos implantados irregularmente no Município de São Paulo.

Esse Projeto 283 autoriza a regularização de parcelamento do solo para fins urbanos implantados irregularmente no Município de São Paulo a partir de 1° de janeiro de 1995, alterando a disposição 11.775, de 29 de maio de 1995, dando outras providências.

O presente projeto de lei visa autorizar a regularização de parcelamento do solo para fins urbanos implantados irregularmente no Município de São Paulo entre 1° de janeiro de 95 e 31 de dezembro de 99.O objetivo da propositura é possibilitar a regularização dos parcelamentos irregulares que foram implantados em nosso Município e não foram abrangidos pela Lei 11.775/95. Considerando o alto grau de adensamento e irreversibilidade dos parcelamentos irregulares, cuja regularização possibilitará também uma condição social mais justa aos

adquirentes dos lotes desses parcelamentos irregulares, foi elaborado o presente projeto de lei.

O projeto visa autorizar a regularização de parcelamento do solo para fins urbanos entre 1° de janeiro de 95 e 31 de dezembro de 99, sendo que a regularização é permitida em todas as zonas de uso, com exceção daquelas estabelecidas na Lei n.° 11.775/95. Os parcelamentos de solo, quando localizados em zonas de uso Z-8-100-1 a Z-8-110-5, são as zonas rurais, depois de devidamente regularizados pela propositura, poderão ter seu perímetro total ou parcialmente delimitado por ato do Executivo para posterior enquadramento na zona de uso Z-9, quando tiverem características urbanas, permanecendo nos demais casos... (U03)

permanecendo nos demais casos com o enquadramento da zona às quais pertenciam anteriormente à regularização. Fica instituído no mínimo 35% da área total para o sistema de áreas verdes do sistema viário. O projeto ainda cria o Comando Especial de Fiscalização de Loteamentos Irregulares, com atribuições de integrar as ações da Prefeitura na repressão da implantação ou expansão dos loteamentos irregulares ou clandestinos. As equipes técnicas do comando especial cuja composição será definida por decreto atuarão junto às Administrações Regionais. As regularizações previstas neste projeto seguirão as normas estabelecidas pela Lei 11.775/95. Para este projeto serão feitas duas audiências públicas.

Portanto a diferença entre os dois projetos, do Vereador Brasil Vita e o 283/00 é basicamente que o do Vereador Brasil Vita regularizava os loteamentos implantados em 31.12.94 até 31.12.96, e o projeto do Executivo, a partir de janeiro de 95 até 31.12.99, e ainda cria esse Comando Especial, além de delimitar nas zonas rurais, só regularizando a parte atingida com esse loteamento urbano, o restante da gleba não será transformada em zona Z-9, as que seriam regularizadas.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Feita a leitura dos projetos pautados para a audiência de hoje, se não houver necessidade de qualquer esclarecimento, abrimos a palavra para as manifestações, indicando o projeto que refere.

Tem a palavra o nobre Vereador Cosme Lopes.

O SR. COSME LOPES (PPB) - Bom dia a todos. Sr. Presidente, muito do que se falou acabou ficando vinculado ao nosso nome.

Portanto, queremos esclarecer que o objetivo da audiência pública é realmente debater o tema exposto, hoje um projeto de lei de regularização de loteamentos. Temos dois projetos sobre o mesmo tema, um do Vereador Brasil Vita, de 1997, e o outro deste ano, do Sr. Prefeito, com alguns adendos, principalmente a criação de um grupo de fiscalização, tentando evitar que novas ações desse porte venham a acontecer. É uma estrutura de vários órgãos e departamentos para se coibir a instalação de novas áreas desse nível.

O que eu quero passar ao Sr. Presidente e aos presentes é que o problema que aconteceu não só na zona norte mas em São Paulo inteira - embora as matérias de jornal abrangeram muito a zona norte devido à Serra da Cantareira - enquanto a área da zona norte atinge de 20% a 25% dos loteamentos irregulares da cidade.

Temos de deixar as coisas bem claras: na zona norte, não vou falar em 100%, mas mais de 90% das áreas foram adquiridas por algum proprietário, seja vendedor, loteador, imobiliária ou qualquer nome que se queira dar. Alguém comprou de alguém. Ninguém invadiu. Pessoas que quiseram fugir do aluguel, sair da favela. Mas temos também a falta de planejamento habitacional, não só dos governos Maluf e Celso Pitta, e mesmo Erundina e Jânio. Assim o morador acabou ficando numa encruzilhada e teve a opção de vender o seu carro ou juntar algum dinheiro para comprar um imóvel.

Portanto, a grande maioria das áreas, especificamente da zona norte, não trata de invasão, mas de famílias, pessoas de bem. Não estamos lidando com bandidos, invasores ou estrategistas políticos que se aproveitam de momentos pré-eleitorais para fazer invasão de área.

ROD.:U3	FOLHA:3	TAQ.:dagmar	COMISSÃO:URB
ORADOR:		DATA: 22-08	*SEM REVISÃO*

Tanto essas áreas foram compradas que existe todo um rol de documentação, carnês, contratos e promissórias, e isso inclusive está...

o rol de documentação, de carnês, de contratos, de promissórias, que isso inclusive está nas mãos da Justiça, está nas mãos dos senhores juizes, dos senhores promotores e advogados que fazem a defesa.

O que esse pessoal cobra é um lugar para se ter uma titularidade, para se ter uma escritura, para se ter sossego na vida, para quando sair de casa de manhã e voltar à noite saber que a casa continua em pé, que não tem máquina de regional para derrubar com ordem de juiz. Então, essa é a preocupação.

As áreas a que a gente se refere, Sr. Presidente, são dotadas de imóveis de alvenaria, a maioria delas já possui infra-estrutura no tocante a guias, sarjetas, asfalto, entrada de ônibus, lixeiro, correio, telefone, algumas são até regularizadas junto ao CEP, e os próprios moradores se viram numa situação difícil, foram à luta, organizaram entidades, associações... Isso eu estou falando, Sr. Presidente, particularizando em termos de zona Norte porque foi ali que mais o0pessoal sofreu e nós tomamos as devidas pancadas, mas isso se estende para São Paulo inteira, isso pé de São Paulo inteira. Temos aí moradores da Terceira Divisão, de São Mateus, como deve ter moradores da zona Sul, porque o projeto atinge, com certeza, a área da periferia de São Paulo toda.

Nós temos, através de documentos que nos foram fornecidos por várias entidades... Contamos com a presença do Vereador Aurélio Nomura, também membro desta Comissão. Temos documentos que foram buscados pelas entidades juntos aos órgãos estaduais, entre os quais tenho aqui em mão um, por exemplo, da área denominada "Loteamento Joana D'Arc", onde o funcionário da Secretaria do Meio Ambiente

Estadual informa ao interessado: "Atendendo à solicitação de V.Sa. protocolada nesta Pasta, cumpre-nos informar que o empreendimento com a localização abaixo discriminada encontra-se fora das áreas de proteção aos mananciais da região metropolitana de São Paulo e fora das zonas relacionadas no quadro I, anexo às Leis 1.817/78 e 2.952/81." O que quer dizer isso aí, traduzindo essa leitura? Que uma grande parte, senão a maioria, senão a totalidade das áreas na zona Norte não estão dentro da área de manancial, como foi e tem sido jogado diretamente pela imprensa. Isto não sou eu que estou falando, isso é um documento da secretaria ambiental do Estado.

Então, nós temos áreas, até seria importante se pudéssemos jogar isso em termos de um mapa, temos bairros, loteamentos, que estão mais próximos da Serra da Cantareira e eles já foram beneficiados por um projeto chamado "Lote Legal", que foi iniciado no Governo Paulo Maluf, com obtenção de verba do BID, e com a execução agora no Governo Celso Pitta. Então, esse loteamento está mais próximo da Serra da Cantareira e já está recebendo benfeitorias através do pessoal da Secretaria da Habitação, através do pessoal do Ressolo, e o loteamento que está mais distante do limite chamado da Serra da Cantareira é considerado como uma área que está derrubando a Serra da Cantareira.

Gente, ninguém aqui é a favor de acabar com a Serra da Cantareira porque ninguém é louco. Moro ali há 30 anos e ninguém é doido de querer desmatar a Serra da Cantareira. Então, há incoerências com as quais o próprio morador, o próprio cidadão fica perplexo: "Como é que o meu tio mora lá perto da Serra da Cantareira e já está recebendo água, luz, asfalto, tem o "lote legal", o Prefeito foi

inaugurar o asfalto lá, e a minha casa, que está aqui distante dois, três quilômetros da linha limite da Serra da Cantareira, é considerada irregular?" Não consigo entender isso aí."

Só para não me alongar, se o projeto que o Prefeito idealizou, se o projeto que o Prefeito assinou agora em julho, fosse meramente eleitoreiro com certeza não teria o aval dos próprios assessores do Prefeito, da Secretaria da Habitação, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, de Administração, de Sempla e tantos outros. Para encurtar esta primeira abordagem minha, quero deixar bem claro o seguinte: sou vereador aqui há oito anos, fui membro da Comissão de Educação por seis ou sete anos, fui Presidente da Comissão de Educação por três anos, fui relator de vários e vários projetos nessa Comissão de Educação, como agora que estou na Comissão de política Urbana também já tive a honra de ser relator de alguns projetos que nos foram designados pelo Sr. Presidente, e quero aqui deixar bem claro que o meu papel como vereador é tentar ajudar os moradores não da zona Norte mas de São Paulo inteira porque o projeto do Sr. Prefeito, assim como o projeto do Vereador Brasil Vita, se refere à cidade de São Paulo inteira.

Então, o meu objetivo é, dentro da lei, dentro da legislação estadual e da legislação federal, ajudar esses moradores que foram sim usados até, de boa índole, foram até terceiros de boa fé, mas, gente, o que tiver de acontecer, em termos de justiça, vai acontecer. Se eu sou, se eu vou ser, se eu estou sendo investigado, se eu vou ser acusado, se vou ser culpado, a responsabilidade é minha e afirmo, como afirmei numa reunião no Rotary-Tremembé na semana passada, que se eu

ROD.: U04 FOLHA:4	TAQ.: Monteiro	COMISSÃO: Pol. Urbana	
ORADOR:	DATA: 22-08-00		*SEM REVISÃO*

sou culpado, sou culpado de ter pedido ao Prefeito Paulo Maluf a criação da Regional Jaçanã-Tremembé, que foi, é e continua sendo uma regional caótica, sem estrutura, sem recursos humanos e sem recursos materiais. Quando hoje temos, a título até de exemplo, mais de 30 fiscais, graças a Deus, para cuidar dessa área dos loteamentos e da área da Serra da Cantareira, principalmente para se evitar novas áreas invadidas, ou novas áreas loteadas, na época que a regional foi montada, e montada no papel, para sair do papel, até receber o efetivo de funcionários e de máquinas demorou um certo... (U05)

Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: U04 FOLHA:4 TAQ.: Monteiro COMISSÃO: Pol. Urbana
ORADOR: DATA: 22-08-00 *SEM REVISÃO*

sou culpado, sou culpado de ter pedido ao Prefeito Paulo Maluf a criação da Regional Jaçanã-Tremembé, que foi, é e continua sendo uma regional caótica, sem estrutura, sem recursos humanos e sem recursos materiais. Quando hoje temos, a título até de exemplo, mais de 30 fiscais, graças a Deus, para cuidar dessa área dos loteamentos e da área da Serra da Cantareira, principalmente para se evitar novas áreas invadidas, ou novas áreas loteadas, na época que a regional foi montada, e montada no papel, para sair do papel, até receber o efetivo de funcionários e de máquinas demorou um certo... (U05)

ROD.: U05	FOLHA:1	TAQ.: MÁRCIA	COMISSÃO: URB
ORADOR:		DATA: 22-08	*SEM REVISÃO*

Para sair do papel, até receber o efetivo de funcionários e de máquinas, demorou um certo tempo. Eu tinha dois funcionários. O pessoal que está sendo acusado se defendeu na Justiça, está respondendo processo, sim. Eles se defenderam perante juiz mostrando o que era viável e o que era inviável em termos de proteção, de viabilizar o serviço de fiscalização.

O que quero salientar, Sr. Presidente, é que meu papel é tentar ajudar. Vou tentar ajudar até o fim. Na medida em que estamos aqui botando a cara para bater, é para tomar porrada. E estou aqui dando a cara para bater, sim. Mas se meu interesse é ajudar não só os moradores da Zona Norte, mas os moradores de toda São Paulo, eu também me sinto em condições de ser relator; tenho cultura; tenho nível; sou vereador. Só que, para evitar que o alvo da audiência pública ou o alvo do encaminhamento seja o Vereador Cosme Lopes, que acabe o Vereador sendo foco da atenção, ao invés de o projeto, que é muito bem feito, tanto pelo Vereador Brasil Vita quanto pelo Sr. Prefeito... Se o foco vai ser desviado pela minha pessoa, peço, com a devida vênia, que o senhor repense na nossa indicação como relator; se não o fez, que, usando do seu cabedal de inteligência, que o senhor possa ter a indicação de um outro vereador ou uma outra alternativa que possa desviar o foco, porque não quero que as pessoas que vêm aqui ouvir sobre o projeto, sobre sugestões, alterações... Porque agora é hora de se emendar o projeto, substituí-lo, dar-lhe um caminho. Vamos ter gente contrária ao projeto, gente favorável; que cheguemos a um consenso. E se a minha figura neste processo venha a atrapalhar, tirar o foco do principal, que é dar a titularidade, dar a razão para os

Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: U05	FOLHA:2	TAQ.: MÁRCIA	COMISSÃO: URB	
ORADOR:		DATA: 22-08		*SEM REVISÃO*

senhores moradores, eu não só pediria que não fosse indicado o meu nome mas até, se minha presença na comissão causa constrangimento ou fica inoportuna, eu também peço licença da Comissão de Política Urbana para ficar à margem do andamento do projeto.

Era só isso, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Ouvindo as palavras no nobre Vereador Cosme Lopes, eu gostaria de colocar ao nobre Vereador que esta Presidência ainda está revendo a questão da relatoria. Nós temos no Regimento desta Casa alguns mecanismos; podemos até encaminhar através de uma subcomissão que terá de ser decidida pela maioria dos membros desta comissão. Então, V.Exa. se antecipou em suas colocações, sendo injustamente alvo de críticas porque está lutando para o bem de uma população que ordeira e honestamente adquiriu seu lote, na maioria das vezes com muito sacrifício, e ao lutar por uma causa tão justa não vejo como V.Exa., dentro do seu mandato, possa estar cometendo qualquer irregularidade ou ato que venha manchar o seu currículo nesta Casa.

Registro novamente a presença do nobre Vereador Aurélio Nomura, membro desta comissão e seu anterior presidente. Há inscritos para falar, porém antes passo a palavra ao Vereador Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Sr. Presidente, Vereador Cosme Lopes, Sras. e Srs. Presentes, nós há muito tempo, enquanto na Presidência da Comissão de Política Urbana, debatemos muitas vezes a respeito desse projeto. É um projeto relativo aos loteamentos clandestinos. Foi alvo, inclusive, de uma série de debates realizados o ano passado na comissão, que resultou na instauração de um pedido de

ROD.: U05	FOLHA:3	TAQ.: MÁRCIA	COMISSÃO: URB
ORADOR:		DATA: 22-08	*SEM REVISÃO*

Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo em vista o descalabro e a falta de fiscalização e a má vontade por parte da Administração Municipal.

Também temos acompanhado e verificamos que há projetos similares, como este apresentado. E não existe uma avaliação técnica a respeito do projeto. Não sabemos qual o volume da área que será atingida e quantos loteamentos clandestinos existem na nossa cidade. Então, acho que preliminarmente nós precisávamos solicitar ao Executivo informações a respeito desses projetos. Também precisávamos, junto ao Ministério Público, verificar se a aprovação do projeto não redundaria em um arquivamento das ações penais com relação aos loteadores que estão sendo processados pela polícia.

O que também acho de fundamental importância é que precisávamos nos ater, basicamente, a um parecer elaborado pela Comissão Técnica da Comissão de Constituição e Justiça, aqui da Casa, que fundamentou o seu parecer de inconstitucionalidade e ilegalidade tendo como base a Lei Federal 6.766/79, que dispõe a respeito do parcelamento do solo urbano, dizendo o seguinte: que, ao permitir o parcelamento de solo para fins urbanos tão-somente em zonas urbanas ou de expansão urbana, ou ainda em áreas de urbanização específica, assim definidas pelo Plano Diretor ou aprovadas por lei municipal.

ASSIM, O PARCELAMENTO DO SOLO NÃO É POSSÍVEL EM ÁREAS RURAIS...

... o parcelamento de solo não é possível em áreas rurais nem, por conseqüência, a sua regularização, conforme pretende esse projeto de lei. Então, acho que deveríamos fazer uma avaliação da legalidade e da inconstitucionalidade da presente lei. Essa seria basicamente a minha intervenção. Deveríamos nos aprofundar e concordo com o Vereador Toninho Paiva de realizarmos uma subcomissão para analisar especificamente esse assunto. Eram essas as minhas palavras.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Nobre Vereador Aurélio Nomura, no momento oportuno colocarei a sua sugestão de consultar o Ministério Público, como também o Executivo. Quanto aos pareceres oferecidos pela Comissão de Constituição e Justiça, V.Exa. tem um parecer da assessoria pela ilegalidade e, posteriormente, um parecer dando legalidade do projeto, aprovado maioria dos seus membros. Sem dúvida a colocação de V.Exa. é pertinente e nos manifestaremos, no momento oportuno, sobre qual o caminho tomaremos.

Há vários inscritos para se manifestar e, diante das colocações da tribuna, teremos alguns parâmetros para tomar alguma decisão que seja a mais justa possível. A primeira inscrita é a Sra. Gisela Silche(?), do Movimento Belo. Por favor.

A SRA. GISELA SILCHE - Sou Gisela Silche, sou advogada e procuradora do Estado de São Paulo aposentada. Ouvi atentamente o que foi dito a respeito dos dois projetos e pude observar que o do Executivo é bem mais amplo. Ouvi também com muita satisfação o que o Dr. Nomura acabou de falar. É verdade que ele me tirou alguns argumentos, como o da inconstitucionalidade do projeto face à lei federal, e da matéria em relação à ação penal estar *sub judice* e,

portanto, seria uma prejudicial. Acho que as colocações feitas pelo Dr. Nomura, no sentido de uma melhor avaliação técnica, são de todo procedentes. Esses dois projetos não podem e não devem ser aprovados de afogadilho, em final de gestão.

Permite-me, Dr. Cosme, o senhor falou em fins eleitoreiros e não sei se isso cabe bem; é o que a imprensa está alardeando, não sou eu que estou afirmando. Todavia, se a coisa ficou parada até agora, nada justifica que a gente saia correndo em aprovar dois projetos que, afinal, o resultado prático poderá ser nenhum e propiciará inúmeras demandas inclusive contra a municipalidade.

Quero apontar algumas questões de ordem técnica e outras de ordem prática. Em primeiro lugar, o Dr. Nomura já deixou delineada a questão de essa matéria ter de ser abrangida no Plano Diretor da cidade de São Paulo. É absolutamente impraticável seccionar o Estado de São Paulo em regiões - Norte, Sul, Leste, Oeste - e dizer "aqui pode, aqui não pode, isso pode, aquilo vai ser regularizado". Temos de ter um planejamento global para que a cidade de São Paulo não fique mais no caos em que está.

Por outro lado, quando se fala na população carente que será beneficiada por esse projeto, ouso divergir. Não é a população carente, que comprou os lotes honestamente, pagou os valores e, afinal de contas, está nesse clima de instabilidade constante, que será beneficiada com esses projetos. Ilusão de quem pensar isso. Beneficiado serão os vendedores dos lotes clandestinos, que vão, com esse projeto aprovado, esvaziar o conteúdo das ações que estão sendo movidas contra eles, inclusive no aspecto penal. Vão se beneficiar,

sim, porque já embolsaram polpudas somas pela venda desses lotes e serão agraciados com uma anistia *ad aeternum*. Serão beneficiados pelo que chamamos de uma ausência total de escrúpulos, pela má fé etc. Premiar-se a boa fé do adquirente parece que é algo que todos acham formidável, muito simpático, muito agradável. Mas estamos nos esquecendo da má fé do vendedor, e é ele, afinal, quem vai ser beneficiado.

Por outro lado, cumpre mais uma vez acrescentar que, se aprovarmos esses dois projetos, a enxurrada de demandas que vai se seguir será brutal. Afirmo, na qualidade de pequena estudiosa do Direito, que os dois projetos são absolutamente ilegais e inconstitucionais, ambos.

O segundo projeto, do Executivo, me deixa mais apreensiva ainda. Não conhecia o teor do projeto que foi lido agora, mas a expressão que contém parcelamento de... Como é que está aí?

- Falas fora do microfone.

A SRA. GISELA SILCHE - É. Eu acho que também vai propiciar que se regularizem imóveis em zonas nas quais não é permitido aquele tipo de uso e de repente vai se transformar em outra zona para servir ao interesse dos beneficiários indiretos do projeto.

Para terminar, quero só acrescentar o seguinte: temos ouvido muito falar sobre os vereadores, a imprensa a todo instante tem nos bombardeado com acusações contra os vereadores, e a cidade de São Paulo... (U07)

Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:V7	FOLHA:1	TAQ.:Dalva	COMISSÃO:URB	
ORADOR:			DATA: 22-8	*SEM REVISÃO*

Sendo bombardeado com acusações contra os Vereadores e a Cidade de São Paulo, na verdade ficou numa situação bastante difícil, porque a nossa confiança nos representantes, nos vereadores ficou abalada pelas situações de fato, pelas situações jurídicas e pelo que a imprensa tem colocado.

Acho que para final de gestão deveríamos dar um outro cunho a isto. Não vamos aprovar esses projetos. Não vamos manchar, ainda mais o que a imprensa já manchou. Vamos terminar essa gestão com dignidade, vamos trabalhar em cima desses projetos com seriedade, com a prévia manifestação do Ministério Público, avaliação técnica e tudo mais que vai fazer com que tenhamos segurança de que realmente o que se visa é o bem da população. Todos nós, cidadãos, paulistas e paulistanos queremos uma cidade mais limpa, digna para seus moradores,, com segurança, com vereadores dos quais possamos nos orgulhar.

Não sou filiada a nenhum partido político, estou aqui como cidadã. Porque soube desta audiência pública, infelizmente não soube das duas últimas que antecederam, mas se soubesse estaria aqui. tenho acompanhado pelos jornais, por meio do movimento do qual participo dos moradores do Campo Belo, tantas coisas irregulares que vamos ficamos com esta vontade de ter uma manifestação pública.

Agradeço a atenção dos senhores participantes, a Presidência da Mesa, das pessoas presentes e peço desculpa por ter me alongado tanto.

Muito obrigada.

ROD.:V7	FOLHA:2	TAQ.:Dalva	COMISSÃO:URB	
ORADOR:			DATA: 22-8	*SEM REVISÃO*

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Diante da manifestação da Dra. Gisela quero cumprimentá-la pelo direito de exercer a cidadania, o direito de, como eleitora, ter toda a liberdade de vir a esta Casa, de se manifestar o seu pensamento e sua posição.

Gostaria de dizer a Dra. Gisela e aos demais presentes que a esta Presidência com os demais membros desta Comissão irão tomar, com certeza, todos os devidos cuidados para que se iremos votar ou não, mas se chegar a esse momento, votarmos convictos, de que iremos melhorar a qualidade de vida daquele que vive nesta cidade. Sem procurar privilegiar qualquer grupo que seja, qualquer especulação imobiliária que porventura esteja por trás disso.

Tenha, mais uma vez, de que será ouvido as ações que se encontram no Ministério Público que terá a oportunidade de se manifestar diante do projeto apresentado para que possamos concluir da melhor maneira possível.

Com a palavra a Sra. Regina Monteiro do Movimento Defenda São Paulo.

A SRA. REGINA MONTEIRO - Fico assim, infelizmente em um dia ensolarado com hoje, mais uma vez, vendo acontecer o que temos visto nos últimos 20 anos. O vereador disse que não é uma coisa dessa administração é de outra passada, e infelizmente tudo que acontece nessa cidade não precisa de lei mais. Porque a lei está lá, e dizem que a cidade cresce desordenamente. O que é uma mentira. O que ela cresce é sem fiscalização ou de alguma forma essa fiscalização é meio que conivente, ou sei lá. Eu só sei que mundo pode fazer alguma coisa

nessa cidade, que pode esperar que a anistia vem lá, ou para casa, para loteamento, a vida toda. Não sei porque que existe essa Casa aqui de lei.

Vou deixar meus amigos, além de serem urbanistas, podem falar tecnicamente, só gostaria de pedir para se atentar ao projeto 583/99, de autoria do Executivo. Não estou entendo porque não está nessa turma de projetos. Projeto de grande importância que discutimos nas CNLU, por onde deveriam ter sido passado os outros projetos.

Quero dizer, nobre Vereador o seguinte; o senhor falou que realmente não estamos mexendo com bandidos. Não são mesmos. É a população mais uma vez que sofreu, de outros criminosos que... O senhor conhece a lei 6766? É crime, não é? Não dá cadeia vender lotes que não estão aprovados na Prefeitura? Era o que tinha a dizer. Realmente a sociedade não está errada. Tem alguma coisa errada.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Tem a palavra o Sr. Fernando de Moura Campos da Sociedade Amigos do Brooklin Velho.

O SR. FERNANDO MOURA CAMPOS - Sr. Presidente, povo de São Paulo, bom dia. O que temos que estar atentos e que todos condenam a impunidade nacional que gera em todo País, se continuarmos abençoando com a Anistia tudo que vai irregularmente, daqui há pouco o Juiz La Lau vai ser anistiado.

O que precisamos é defender a população de São Paulo que está

.....

ROD.: V-8	FOLHA:1	TAQ.: Idelci	COMISSÃO URB:	
ORADOR:			DATA: 22.08	*SEM REVISÃO*

O que nós precisamos é defender a população de São Paulo, que está sendo vítima desses picaretas que vão lesar a população humilde. Acho que temos encontrar uma forma de legalizar, sim, o que está irregular. Não é possível que a pessoa que, com muito sacrifício comprou um lote, fez uma casinha, seja amanhã prejudicada, iludida que foi pelos picaretas.

Então temos que encontrar uma solução. O caminho que entendo para isso é dar uma garantia ao que existe de irregular. Uma vez levantado e cadastrado, que isso faça parte do novo Plano Diretor, onde vai ser estudada toda a revisão e que seja condicionado que todos os loteamentos que foram vendidos, sejam regularizados pelo Plano Diretor, após a condenação dos picaretas. Porque senão teremos milhares de famílias lutando para ter seu lote regularizado, daqui a três ou quatro anos estaremos discutindo com outras famílias, porque o picareta que ficou impune, vai fazer a mesma coisa novamente. Então, se não condenarmos os que venderam os lotes, não só o proprietário do loteamento, mas também a corretora, que é co-responsável pela venda, não vamos parar com essa onda de projetos que vem constantemente para anistiar.

Agora, o Sr. Prefeito dizer que vai vistoriar, que vai fiscalizar isso... Ele não fiscaliza nem o que está hoje aqui... Para vocês terem uma idéia, a Regional de Santo Amaro de um quadro de 50 agentes vistores, tem 14, porque a Prefeitura não tem dinheiro para pagar os outros 36. Quer dizer: acreditar que vai ser formada uma equipe para fiscalizar isso, é acreditar em Papai Noel.

Quer dizer, realmente eu acho que tem que ter mais detalhes técnicos, pontuar e registrar quais são os loteamentos e partir, no Plano Diretor que o novo Prefeito vai fazer, para montar um processo para regularizar, para não prejudicar os compradores que são as grandes vítimas e, automaticamente, será legalizado uma vez que o proprietário da área e os corretores forem condenados, para não se repetir isso, para daqui a quatro anos não estarmos novamente discutindo o mesmo assunto.

É só isso, Sr. Presidente.

- Aparte fora do microfone.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Se a senhora quiser se manifestar, seria bom que se inscrevesse. Vamos seguir a ordem de inscrição.

O próximo a se manifestar é o Professor e Arquiteto Cândido Malta Campos Filho, da Comissão de Justiça e Paz.

O SR. CÂNDIDO MALTA CAMPOS FILHO - Srs. Vereadores Toninho Paiva e Cosme Lopes, assessores da Câmara, demais presentes, quero falar não apenas representando a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, mas também como autor técnico da Lei federal 6766, que está sendo usada aqui como argumento, e também como ex-Secretário do Planejamento de São Paulo nas gestões de Olavo Setúbal e Reynaldo de Barros. E, como tal, autor da lei que criou o zoneamento da zona rural e também autor da lei municipal de loteamentos em vigor. Quero mostrar, com a argumentação que desenvolverei logo a seguir, de que forma essa anistia que está sendo prevista pelas leis que estamos hoje discutindo, contrariam tudo aquilo que se pretende de um planejamento para a Cidade. Mas, ao mesmo

tempo, afirmar o direito daqueles que precisam da moradia, ter acesso a ela de modo econômico e saudável, relembrando, portanto, o que foi planejado nesta cidade e o que está-se abandonando agora, enquanto se fazem essas anistias que estão sendo previstas.

Em 1979, quando havia uma proliferação no País inteiro, de loteamentos clandestinos, destruindo esse crescimento que se pretende, mais racionalizado e adequado para todos, foi criada a figura do crime contra o patrimônio público nessa lei federal, para enquadrar os loteadores clandestinos nesse crime, prevendo, então, a prisão desses loteadores.

O que se visava em 1979? exatamente um controle desse processo, porque ocorria em todo o País. Ao fazer isso instrumentou-se o Poder Judiciário e a sociedade, para tentar controlar esse processo.

Ao mesmo tempo, em seguida a essa lei de 1979, o Município de São Paulo reduziu as exigências para os loteadores fazerem loteamentos, para permitir o loteamento popular.

Naquela ocasião a nossa lei de loteamentos fazia a exigência de que todo loteamento tinha de ter toda infra-estrutura, o que, claro, provocava um aumento do preço do lote e, portanto, inviabilizava o lotemento popular. Foi aprovada a Lei 9413, por esta Câmara, que fez a redução das exigências, de modo que no loteamento popular só se exigem água e esgoto - a pavimentação não se exige - para que seja possível um loteamento barato. Isso foi na gestão enquanto eu era Secretário.

ROD.: V-8	FOLHA:4	TAQ.: Idelci	COMISSÃO URB:
ORADOR:		DATA: 22.08	*SEM REVISÃO*

Ao mesmo tempo criamos um mecanismo pelo qual dividimos a zona rural em faixas: Z8-100/1, A8-100/2, Z8-100/3, Z8-100/4, Z8-100/5. Com que intenção? De criar uma seqüência de crescimento na Cidade.

Em que a Z8-100/1 (Denise)

...uma seqüência de crescimento da cidade e que a Z8-100/1 era a zona de expansão urbana. Vejam a incoerência com a lei federal definiu-se uma zona de expansão urbana, chamada Z8-100/1, que está em vigor.

Além disso, para facilitar o loteamento popular, criou-se uma espécie de reserva de mercado para a Coohab e CDHU. Que espécie de reserva de mercado é essa? Deu-se direito de preferência para a Coohab e o CDHU adquirir terras na zona de expansão urbana. De que forma isso foi feito? É um direito de preempção. Ao estabelecer que loteamentos populares só poderiam ser feitos na zona de expansão urbana pela CDHU e Coohab. O que visava isso? Lote popular barato. Os senhores sabem que a Coohab e a CDHU possibilitam o lote subsidiado, o preço dele não é o de mercado, é inferior.

A Coohab adquiriu terras em muitas gestões. A CDHU adquiriu terras nessa região, de acordo com essa prerrogativa. E agora o que vemos? Loteamentos privados contra toda essa legislação, fazendo loteamentos onde querem, nas Z8-100/1, /2, /3, /4, /5, tanto faz. E burlando esse direito da Coohab e do CDHU adquirir terras e fazer loteamento popular.

Estive na zona sul, dos mananciais, conversando com lideranças populares, no Jardim Ângela, essa região conflagrada de São Paulo, onde a violência impera. E esse líder popular, o Fabiano, disse que o lote clandestino, o contra a lei está custando 5 mil reais. E quando é regularizado passa para 10 mil reais. É isso que está em jogo. É 5 mil, 10 mil. Muitos dos senhores que compraram lotes aqui e que estão nessa situação de ilegalidade, talvez tenham pago 5 mil e depois pode

valer 10 mil quando legalizar. Então, os senhores que estão nessa situação de ilegalidade, obviamente quando legalizar será um ganho enorme. Mas os senhores estão comprando por 5 mil um lote que se fosse por meio da Coohab ou CDHU seria muito menos. Então, os senhores estão sendo vítimas de um embuste, uma situação que beneficia o loteador clandestino. Essa é a situação e vem se perpetuando nesta cidade. È como se fosse um costume, esta Câmara de tempos em tempos vota uma anistia e esta cidade é a porcaria que é - podemos dizer isso -, caótica, sem áreas verdes na periferia. No Jardim Dom José, onde fiz um plano de bairro, na Estrada de Itapecirica, simplesmente o loteador que fez um loteamento aprovado - vejam outra dimensão - e portanto, reservou áreas verdes, áreas institucionais para os moradores do loteamento e em seguida ele vendeu a área da prefeitura. Simplesmente vendeu, fez quatro lotes enormes e vendeu, de frente para a Estrada de Itapecirica. E esta Câmara anistiou. È assim. Essas anistias vão arrebentando a cidade. Os senhores que estão pleiteando a anistia vão morar em um bairro de baixa qualidade, onde não terá áreas verdes, nem áreas institucionais, nem escolas e nem creches, porque fazem parte de um processo errado nesta cidade.

Vamos parar para pensar. Vamos aguardar uma nova Prefeitura e nova Câmara. Vamos crescer de forma planejada, porque isso significa qualidade de vida para todos e pode significar moradia mais barata. Enquanto estivermos apoiando essas iniciativas que são especulativas, fatos consumados, jogados na cara da sociedade para fazer valer esse direito, fazendo com que a mobilização popular dos que são envolvidos seja usado como bucha de canhão para obter essas vantagens. Vamos

parar com isso. É o apelo que faço à Câmara Municipal. Não podemos dar continuidade a esse processo de crescimento da cidade. Vamos reverter isso, vamos votar em candidatos que prometam isso, que digam para nós que esta cidade tem de ser planejada, tem de crescer com racionalidade e qualidade de vida.

A especulação mobiliária retém terrenos vazios nesta cidade. Não sei se os senhores sabem disso. Dentro da zona urbana, cerca de 20% é vazio. Tem terreno que está sobrando dentro de São Paulo, 20% da cidade. Quantos habitantes cabem em 20%? Quantos? A Sempla deveria estar apresentando isso aqui, Secretaria Municipal do Planejamento, da qual fui titular, e não endossando essas leis de anistia.

Em 20%...U10

Em 20% de terrenos vazios, cabem a grosso modo, 20% da população, cerca de 2 milhões de habitantes. Quantos são os senhores? Quantos loteamentos clandestinos estão sendo anistiados? Não se sabe, não são apresentados os dados. Como bem disso o Vereador Aurélio Nomura, temos de ter pelo menos esses dados. Quantos são esses loteamentos? Onde estão? É um cheque em branco. Não podemos aceitar uma coisa dessas. Uma Câmara Municipal não pode aceitar uma situação dessa. Esta cidade precisa voltar a ser planejada. È isso que queria dizer. Obrigado.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Agradecemos a participação sempre muito importante do Prof° Cândido Malta. A seguir, tem a palavra o Sr. Eduardo Merje.

O SR. EDUARDO MERJE - Sou engenheiro arquiteto e vejo com muita tristeza estar presenciando a cidade de São Paulo vivendo esta situação. Por um lado, temos o controle que não é exercido e por outro lado, temos pessoas que vieram para esta cidade, se instalaram de forma irregular e o caos implantado. A verticalização é descontrolada. Não temos mais água para abastecer a cidade, não temos vias públicas, estão todas inchadas. Então, como profissional gostaria de deixar registrada a minha tristeza de estar participando desta situação. E quanto São Paulo precisa realmente, como bem disse o Prof° Cândido Malta, de um planejamento que esteja desvinculado de todo esse processo que levou esta cidade a todo esse caos. Muito obrigado.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Tem a palavra o Sr. José Dalcy.

O SR. JOSÉ DALCY - Represento a Associação Recanto Verde, situada no Tucuruvi. Srs. Vereadores, Srs. Ambientalistas, Srs.

componentes da Polícia Militar, senhores e senhoras. Tenho certeza absoluta que nenhum empresário já tenha passado por onde moramos. Com certeza. Se alguém passar por lá verá a nossa maneira e nosso convívio. Quero fazer um pedido: peço aos Srs. Vereadores e ambientalistas, que analisem com muito carinho, porque quem mora naquele local, somos nós. Se perguntarem a algum empresário se alguém mora ali, com certeza, irá perguntar: será que mora alguém ali? A minha resposta é sim, mora gente sim. São pessoas dignas, trabalhadoras e que merecem todo o carinho.

Peço a vocês, com carinho, verifiquem, analisem bem quem somos nós. Em relação aos meios de comunicação, nem sempre as notícias são verdadeiras. Já vimos pessoas sendo condenadas, que na realidade não eram culpadas. Era o que tinha a dizer. Analisem bem, pensem bem. Nós moramos lá. Muito obrigado.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Registramos a presença da nobre Vereadora Aldaíza Sposati, membro desta Comissão. Tem a palavra o Sr. Sérgio Mendes.

O SR. SÉRGIO MENDES - Quero cumprimentar os nobres Vereadores componentes da mesa e a todos presentes. Não poderia deixar de iniciar tal discurso sem invocar a nossa lei maior que é a Constituição Federal. No artigo 23, parágrafo 9° diz: é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programa de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

A cidade de São Paulo, hoje, apresenta apenas retalhos de suas áreas, das quais não se pode fazer empreendimentos para o povo. Aqui

Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:V10 FOLHA:3 TAQ.:Denise COMISSÃO:Urb
ORADOR: DATA:22-08 *SEM REVISÃO*

foi falado da questão de órgãos públicos, como Coohab, CDHU e outros. Mas vemos que infelizmente, o Estado, genericamente falando, não tem condições de fornecer habitação para o povo e muitas vezes é batido no loteador. Se ele fez errado, vai ter as penalidades cabíveis a ele. Se ele tem ....Anelise

ROD.: V11	FOLHA:1	TAQ.: Anelise	COMISSÃO: Política Urbana
ORADOR:		DATA: 22-08-00	*SEM REVISÃO*

...ter as penalidades cabíveis a eles. Se ele tem a parte que lhe cabe criminalmente, cada um deles é responsável. Mas não podemos apenas olhar, cegamente, para esses - quem sabe - bem intencionados que fizeram empreendimentos para o nosso povo. A lei, meus amigos, é importante. É fundamental um plano de organização para a cidade, mas temos de entender que o povo precisa da habitação. A Constituição Federal coloca a questão da habitação e outras coisas mais. Vemos aí a situação dos hospitais, tantas situações difíceis que nosso povo tem passado.

Se não tiver lugar para morar, como ficará o povo? Vai morar em favelas? A cidade de São Paulo tem várias áreas verdes que, por falta de fiscalização, são tomadas, invadidas, dando lugar a grandes favelas. Estão olhando muito para o lado do loteador. Temos de ver a questão da moradia. Tenho absoluta certeza de que vocês, aqui presentes, têm sua casa para morar. No momento em que chega o frio, no momento de se refugiar no seu lar, à noite, tenho certeza de que vocês têm abrigo em suas casas. Mas será que nós; como seres humanos, como filhos de Deus, não vamos olhar por aqueles que não tiveram a mesma oportunidade? Quantos filhos têm a oportunidade de cursar uma faculdade? Nem todos têm condições. Temos de olhar para a questão social.

A lei é importante, lógico, pois traça uma organização que deve ser respeitada, mas temos de entender que, acima dela, sempre terá de haver o bom senso. Temos um direito chamado consuetudinário, que é o direito que se fundamenta nos usos e costumes. Através do

clamor do povo, já conquistamos muitas leis. No passado, leis trabalhistas não existiam. O povo lutou por elas. Temos o poder de colocar e tirar um presidente.

Muito bem abordada a questão ambiental por alguns dos presentes. Realmente, este aspecto é importante, mas convivermos com um belo verde quando do lado há pessoas morando de forma totalmente desprezível não é justo. Será que isso não toca o coração da gente? Será que nossa consciência, no momento em que estamos deitados em nossa cama, ao dormir, fica em paz quando o nosso próximo precisa também de moradia?

Hoje a cidade de São Paulo, conforme noticiaram os veículos de comunicação, tem aproximadamente 13 milhões de pessoas vivendo irregularmente. Pergunto a vocês: onde colocaremos tantas pessoas, pessoas que são trabalhadoras, de bem, que lutam igual a todos nós. Peço que analisem bem a situação real. Pimenta nos olhos dos outros, para nós, é refresco. Temos de olhar para o nosso próximo.

A Constituição Federal, lei maior, foi elaborada em prol da coletividade. Os nobres Vereadores aqui presentes representam a nós, o povo e tudo que é feito deve sê-lo para uma boa situação voltada para o povo. Se alguma lei é promulgada e não beneficia o povo, os legisladores estão faltando com a responsabilidade de serem bons representantes.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PFL) - Tem a palavra a Sra. Giselda Lima, membro da União de Amigos de Cachoeirinha.

ROD.: V11	FOLHA:3	TAQ.: Anelise	COMISSÃO: Política Urbana
ORADOR:		DATA: 22-08-00	*SEM REVISÃO*

A SRA. GISELDA LIMA - Bom dia a todos. Sou Giselda, uma adquirente de lote do Jardim Cachoeirinha, na zona Norte. Estou aqui representando os adquirentes, pois é muito fácil todo mundo ficar só criticando. Aqui ninguém veio de favela. Todo mundo quis comprar sua casa própria, realizando seu sonho. Procuramos a Municipalidade. O que nos foi dito? Que estava tudo regular, que poderíamos comprar e construir nossas casas. Foi isso que foi feito. Hoje, no Jardim Fontalis, somos 120 mil pessoas, 60 mil famílias. Esse processo está irreversível, não há mais condições de voltar atrás. Já estamos cansados. Nós, que somos moradores, já estamos cansados de correr atrás de Sabesp, Eletropaulo, Prefeitura, para tentar regularizar. Nossas crianças não têm escola para estudar. Não temos atendimento de saúde. O esgoto corre a céu aberto na maioria dos loteamentos. Estamos cansados dessa situação. Sabemos que é preciso um planejamento para a Cidade crescer, só que isso não foi feito, e não podemos ser culpados por isso. Os loteadores devem ser responsabilizados, mas quem é a maior vítima? Os adquirentes de lotes, pois não sabemos mais o que fazer. Vivemos num terror, todos os dias. É Prefeitura, é Ministério Público contra a gente. Somos vítimas em tudo isso. Que precisa resolver a situação, realmente precisa, mas quem já está lá, não tem condição. Onde vocês vão colocar a gente? Vão colocar a gente em abrigos da Prefeitura, essas 120 mil pessoas? As nossas crianças não têm escola para estudar. Temos de ficar brigando todos os dias.

Tudo o que foi conseguido lá foi conseguido pelos adquirentes de lotes com muita luta, com muito sacrifício...(Paula)

Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:U12	FOLHA:1	TAQ.:Pula	COMISSÃO:Política Urbana
ORADOR:		DATA: 22-08-00	*SEM REVISÃO*

...foi conseguido pelos adquirentes de lotes com muita luta, com muito sacrifício. O que vocês vão fazer com isso? Uma pessoa aqui diz que vamos ter de esperar a próxima Prefeitura para resolver o problema. Não podemos esperar mais. Estamos vivendo de promessas há muitos anos e não dá mais. Essa situação foi criada e vocês precisam dar uma solução para isso. Sei que não dá para sairmos e lá. Estão querendo punir os loteadores, mas quem é a maior vítima? São os adquirentes de lotes. Todo mundo está esquecendo disso. A *Veja* fez uma reportagem nos colocando lá embaixo dizendo que somos invasores e que estamos acabando com a Serra da Cantareira. E a gente? Estão fazendo o quê? O que será de nós? Não dá mais par continuar essa situação. Vivemos em terror durante 24 horas por dia, não temos mais condições de continuar assim. Então, as vítimas são os adquirentes de lotes.

Estou aqui representando os adquirentes e vamos continuar lutando, sim. Estamos muito unidos, pelo menos o pessoal da zona Norte, e vamos continuar lutando. Precisamos de uma solução para o nosso problema porque de uma forma ou de outra é preciso que haja isso. Não sei se é punindo o loteador ou de que forma que é, mas temos de mudar essa situação. (Palmas)

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Tem a palavra o Sr. Delson Lopes.

O SR. DELSON LOPES - Sou da Sociedade Amigos de Alto de Pinheiros. Após ouvir a palavra de ambos lados e de rever aqui algumas pessoas que já encontramos há algum tempo atrás quero colocar duas questões. Sem dúvida as questões de legalidade e técnicas têm de ser consideradas. Não é possível uma legislação simplificadora de questões muito complexas, questões que implicam na vida de um grande número de

habitantes desta Cidade. Então, é necessário o empenho técnico e legislativo a altura dessa complexidade. Eu diria que a lei precisa ser preventiva e não corretiva. Mas, para ela ser preventiva depende de planejamento, depende de uma seqüência de fatos. Então, ao se dispensar de um planejamento mais complexo esta Casa de Leis se exime de constituir normas de convivência que sejam e fato possíveis de serem utilizadas.

Eu diria simplesmente o seguinte: uma lei desse tipo deve haver pelo menos uma limitação. Como se faz uma lei dessas sem limitação? Não há limitação para áreas prioritárias, de mananciais, zonas d proteção ambiental, sítios históricos, sítios geológicos de importância. Deve haver uma especificação da lei. Ela não pode ser aprovada porque não será fiscalizada, não há limites. Então, como vai se regularizar uma lei que não prevê limites? O meu apelo, e de alguma forma segue o pensamento da minha antecessora e o pronunciamento do arquiteto Cândido Malta, que se suspenda a aplicação imediata dessa lei para os devidos estudos como precaução para não incorrer em mais um erro.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Tem a palavra o Sr. José Antônio Vaz, representante da Secretaria Municipal de Habitação.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO VAZ - Bom dia a todos. Guardei alguns pronunciamentos. A Mesa havia pedido. Não sei como foi encaminhado o projeto de lei com a justificativas, mas a Secretaria Municipal de habitação tem essa justificativa, os diagnósticos. Quero colocar a nível de debate, de reflexão qual é a realidade da cidade,

independente de legislações que existem de aprovações e indagações eventuais de algumas legislações.

O projeto de lei visa atender cerca de 40 mil lotes, distribuídos em sua maioria na periferia de São Paulo atingindo cerca de 15 milhões de metros quadrados. Isso poderá ser encaminhado oficialmente à Câmara. Não sei se foi encaminhado na justificativa. Todos esses loteamentos, cerca de 200 loteamentos. O número de loteamentos é irrelevante, mas sim a área. Todos os loteadores foram identificados e denunciados judicialmente criminalmente ao Ministério Público, todos encaminhados aos órgãos de fiscalização competentes, Sehab, SAR, Secretaria Estadual do meio Ambiente e outros órgãos de fiscalização. Em que pese os esforços, existe grande número, quase a totalidade, irreversível. É uma realidade que existe na cidade, que está carente e precisa de intervenção. Então, na regularização não é anistia. Existe a responsabilidade do loteador e tem de ser cobrada a sua responsabilidade de doação de áreas públicas e a

(colocação...Paula)

...colocação de obras mínimas necessárias e apurar o crime, o que está sendo feito pelo Ministério Público e delegacias competentes. O Município de São Paulo regulariza loteamentos - só para informação - desde a década de 30. Então, é um processo de uma faculdade do Município- e colocado, isto, de maneira muito clara na legislação federal - de poder. Se isso é um reflexo da forma indiscriminada de avanço irregular da Cidade, vale uma reflexão de revisões das posturas vigentes - considerando que está na Casa a revisão da Lei 9.413 - para que se reverta esse quadro de irreversibilidade (sic). Infelizmente, a população mora e pressiona para isso, até associada a loteadores inescrupulosos. Mas existe uma realidade não só em loteamentos como em favelas e cortiços a que o Município precisa dar respostas, uma das quais sendo dotar de infra-estrutura e buscar a responsabilidade necessária.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Dr. Antonio, com permissão do Sr. Presidente, quero alguns esclarecimentos, uma vez que fui relatora da Lei de 1995 e debatemos bastante. Dessa proposta da correção da Lei 11.775 quero só caracterizar melhor quais foram os problemas na aplicação da lei; quantos loteamentos em regularização ela consegui colocar; quantos pendentes e, na verdade, qual o problema maior que essa proposta do Executivo. Não estou nem considerando aquela questão da anistia geral e irrestrita, o que, para mim, é inaplicável, intolerável. Do que posso entender, a lei de 1995 - e o que debatemos - exigia uma série de quesitos, até da própria Associação de Moradores, para que acontecesse a regularização. Ao que parece, há uma dificuldade nessa questão. Gostaria que V.Sa. pudesse pontuá-la - não

sei se isso foi colocado a contento - com, inclusive, o número que está dependendo, com esse breve diagnóstico, pois a justificativa não traz essas questões mais detalhadas, e seria importante saber. Obrigada.

O **SR. ANTONIO** - Perfeito, tentarei. Só lembrando, nobre Vereadora, a proposta do Executivo não é uma anistia total; ela é vinculada à lei de regularizações, que estabelece as obrigações e deveres aos infratores e não exime do crime de responsabilidade. É apenas uma correção e adequação à revisão da Lei 6.766, que houve em 1999 e na qual estão estipulados índices mínimos que o Município buscou. Na realidade, na revisão da Lei 6.766, de 1999, exime o Município, ou por critério do Município, destinação de áreas públicas. Como a Lei 11.775 remetia à lei federal, isso ficou num vácuo; então, corrige-se isso para os 35% e coloca-se a classificação de obras mínimas. O prazo é estendido nessa nova irreversibilidade. Só para se ter uma noção, este é o gráfico da hiper-reversibilidade do Município de São Paulo; ao longo do tempo, os números de loteamentos e áreas degradadas no Município de São Paulo. São loteamentos clandestinos; é um dado do Departamento, dos processos autuados ao longo destes 20 anos, que servem para nossos estudos internos e está à disposição dos nobres Colegas; será encaminhado à Câmara, quando solicitado. É um parâmetro, apenas, de reflexão.

Na aplicação da Lei 11.775, abre-se a possibilidade, pois é uma lei de exceção - por isso é que o Município sempre busca o Legislativo para trabalhar em lei de exceção, para não derrogar definitivamente a Lei de Parcelamento existente e vigente -; ela cria

a responsabilidade, e a responsabilidade maior é do loteador, do empreendedor que promoveu clandestinamente. Ele responde criminalmente - visto que é crime -, só que o crime dele praticado envolve pessoas, seres humanos, a quem a Prefeitura tem de dar a resposta.

Na aplicação dessa lei, por ironia - corrijam-me os meus técnicos -, 12 empreendedores (menos de 5%) vêm buscar a regularização. O Município tem, no artifício da lei, de intervir para depois cobrar em dobro desses empreendedores. Quer dizer: como eu sempre coloco para os técnicos regularizarem loteamento...

O SR._____ - Dr. Antonio, só interrompendo um pouco, daria para o senhor reexplicar - pois não entendi - esse percentual?

O SR. **ANTONIO** - Abrindo a possibilidade de regularizações - como ocorreu com a Lei 11.775, até 1994 -, todos os loteadores já identificados são notificados a regularizar e sanar as deficiências em seus empreendimentos. Isso requer a apresentação de projetos executivos, execuções de obras, destinação de áreas públicas, o que necessita de cumprimento de prazos. Se, no entanto, não se cumpre o prazo, os processos abrem a possibilidade de o Município intervir - com recurso próprio ou, no caso, como atualmente, internacional - e depois cobrar desses loteadores, associado aos depósitos judiciais feitos em todos os loteamentos. As prestações de compromisso de compra e venda são depositadas em juízo (o que é uma faculdade também dos adquirentes), uma vez detectado que os loteamentos são clandestinos. Existem esses mecanismos, historicamente, desde a lei federal. Infelizmente, para o atendimento integral de toda a legislação - conforme eu estava dizendo -, menos de 5% consegue atender. O

Município, então, se vê obrigado a intervir. Eu sempre comento: é difícil intervir, pois o gasto é maior; por isso é que se deve trabalhar na prevenção, maciçamente na prevenção. Concordo com os colegas que falaram: é danoso para a cidade de São Paulo, mas é uma realidade. Ficamos entre a cruz e a espada: ou intervimos para corrigir ou ficamos de mãos atadas e não atendemos à população. A Secretaria da Habitação é uma Secretaria que tem a competência de decidir sobre se vai ou não regularizar; a fiscalização é de outra Secretaria. Mas houve essas deficiências; a única deficiência é o atendimento por parte dos loteadores - integralmente, as exigências da Lei 11.775.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - E onde isso pega mais? Quer dizer: estou entendendo que uma questão é o percentual de áreas públicas, que tínhamos até visto se seriam contígüas ou dentro do loteamento... (Regina)

ROD.: U14	FOLHA:1	TAQ.: Regina	COMISSÃO: URB
ORADOR:		DATA: 12-08	*SEM REVISÃO*

...dentro do loteamento. Essa era uma questão. A segunda, o senhor está dizendo que nem os empreendedores, nem a organização da população, os adquirentes também estão requerendo regularização por que os requisitos eles não conseguem atender?

O SR. - Eles não conseguem atender porque tem de perguntar para o Jéferson, pois um projeto de intervenção de loteamento irregular, não é aceitar o que está lá de fato, é um projeto que envolve estudo urbanístico para saber o que é possível regularizar, incluindo as áreas impróprias, que não possam ser regularizadas com remanejamentos, destinação de áreas públicas e obras de infra-estrutura, recuperação de áreas de lazer que a população precisa, e não os tendo tem de destinar no entorno em dobro. Existe a compensação ambiental e esse é o mínimo que entendemos ser possível, abaixar além do mínimo, acho que o prejuízo é maior. Mesmo para atender esse mínimo tem as dificuldades, porque muitos loteamentos estão largamente adensados. Por isso, defendemos, ficamos discutindo entre se correr o bicho pega, se ficar o bicho come, vulgarmente. Ou intervém inicialmente onde tem pouco adensamento para resgatar as áreas públicas, ou aguarda o adensamento. O Município de São Paulo não pode intervir se não tiver uma autorização municipal, para que isso seja "intervir" por uma lei de exceção. Nisso estamos trabalhando no efeito e não na causa, a causa tem de ser urgentemente batido(?), se não, não revertemos esse quadro de 20, 30 anos como mostram os gráficos. Essa é uma realidade para reflexão. Temos hoje uma porção de 15 milhões de áreas, as que estão sendo discutidas nesse novo projeto de lei, mas se não brecar, possivelmente, vai haver mais.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Só uma questão. Seria possível, no pensamento de vocês, não sei se aventaram, esse processo de regularização ser operado dentro de uma adaptação no formato de uma operação urbana localizada? Seria possível? Se entendo bem, os adquirentes não chegam a um consenso sobre o projeto de adaptação das normas da lei, porque alguns dos adquirentes vão ter de sair do lugar, mudar o formato da ocupação para criar o espaço público e a condição coletiva de moradia. Então esse é um problema que exige, de algum modo, investimento na mudança do traçado local. Aí parece que há dificuldade dos adquirentes nessa direção. O empreendedor está pouco ligando nisso, porque ele já vendeu, vai correr às penas da lei e vai seguir na Justiça, mas a sua relação direta não está posta. Então, está criado o impasse, a Prefeitura não tem tido recursos e nem a agilidade para fazer os projetos de regularização e as exigências, é isso?

O SR. - Em termos. O processo é exatamente esse, é a dificuldade de intervir, é como fazer uma reforma numa casa antiga, você encontra questões inesperadas. Intervir em áreas ocupadas, favelas, além de ser criativo, é de extrema dificuldade, você mexe com pessoas e não com concreto, que você pode destruir. Então, esse processo todo que a senhora falou é correto, os loteadores e a comunidade têm dificuldades pelo alto grau de adensamento e pelas dificuldades criadas pelo próprio processo de ocupação, em que pese a maioria dos loteamentos irem para depósito judicial, existe um recurso à disposição, só que o Município de São Paulo tem de intervir para recorrer ao recurso. O Município diante da gravidade, diante do volume

ao longo dos anos, está tendo projeto piloto nesse sentido, de forma integral, de forma a resolver definitivamente com financiamento internacional, que tem o nome de Lote Legal, numa área pequena, de 5 milhões de metros quadrados, no sentido de resolver de forma definitiva as obras de infra-estrutura e realocações de áreas impróprias. Envolve recursos porque realocação de áreas impróprias é destinação de habitação, de unidades habitacionais para essa população mais excludente do processo. Infelizmente as beiras de córregos, as áreas impróprias, por questões de ordem técnica vão ser impossíveis de ser ocupadas, e nos mananciais isso se torna ainda mais grave porque tem a lei de proteção aos mananciais, onde as faixas de primeira categoria deverão ser respeitadas. É um processo danoso e tem de ser quebrados ovos. É então uma parceria com a coletividade e com recursos.

O SR. PRESIDENTE (TONINHO PAIVA - PFL) - Tem a palavra o Sr. Anísio Gomes, representante da Cooperativa Habitacional do Brasil Novo.

O SR. ANÍSIO GOMES - Em primeiro lugar, bom dia a todos. Sou da Cooperativa Habitacional Brasil Novo. Agora chega muita gente para criticar, para falar que foi feito errado. Por que essas pessoas que viam, que acabaram de falar contra a gente, que viam que estava sendo errado, que as coisas estavam caminhando do lado errado, não chegaram antes para impedir? Agora tem muita gente para criticar, pode criticar, mas por que não interviram antes para não deixar acontecer? É simples, não é? Primeiro, deixam acontecer e depois falam. Sabem por quê? Porque eles já têm as casas deles e não se preocupam mais com

ninguém, já têm ao moradia certinha, estão no bem-bom, no quentinho, para eles está bom. Então, antes eles não podiam intervir, e agora querem intervir numa coisa que já está feita. Dá para entender, pessoal? Isso aí é estranho, principalmente nós que fomos lesados, temos a dificuldade de não ter uma Saúde digna, uma Educação digna. Diz que neste país só rico tem valor, pobre não existe para eles. O pobre é sempre o último, pois extinguiram a classe média, todos sabem que temos só três classes: o rico; o pobre; e o miserável. Será que a teoria desse pessoal é ver a gente que nem os outros, aí no centro da cidade debaixo dos viadutos da vida? (U15)

ROD.:U15	FOLHA:1	TAQ.: Carla	COMISSÃO:URB	
ORADOR:			DATA: 22-08	*SEM REVISÃO*

...é ver a gente que nem os outros, no centrão da Cidade, debaixo dos viadutos da vida? Eu acho que é o interesse. Esse povo deixa primeiro a gente pegar nosso suor - nós somos todos trabalhadores, ninguém aqui é invasor, todo mundo suou para comprar, trabalhou dia e noite, para tentar conseguir a casa própria, sonho de qualquer trabalhador brasileiro. Aplicamos tudo isso. As pessoas que falaram contra a gente, por que não nos impediram antes de comprar? Por que não foram impedir, não deixar a gente cair na situação que estamos, sem dormir direito porque o próprio órgão que serve para nos defender foi o primeiro a dizer "pode comprar porque o loteamento é legal. Por que depois passou a ser ilegal? Não entendemos isso.

O que estamos pedindo aqui não é nada mais do que justo e qualquer cidadão brasileiro precisa ter, moradia digna. Não estamos pedindo muita coisa. Podemos falar agora porque o caso já foi concretizado, mas queria que esse pessoal falasse antes. Eles não falaram antes. Agora temos de tentar, pelo menos, votar o projeto para ver se conseguimos ter nosso lar, não estamos pedindo nada demais. E outra, não estamos pedindo, estamos exigindo porque compramos, pagamos, não invadimos nada.

E outra coisa: está se falando muito em CDHU, Cohab, mas quem pode pagar a CDHU e a Cohab? Falaram que tem 20% de área em São Paulo. Quem viu essas áreas? Está nas mãos ricos. Alguém viu essas áreas? Os ricos podem ter sua casa lá em cima, dentro da Serra da Cantareira. Eles são ricos, podem. Nós, pobres, não podemos. Eles podem ter a casa deles dentro da serra. Por que essa injustiça social? Todos somos cidadãos, trabalhadores.

ROD.:U15	FOLHA:2	TAQ.: Carla	COMISSÃO:URB
ORADOR:		DATA: 22-08	*SEM REVISÃO*

Queria que os senhores vereadores pensassem nessa proposta. Não estamos pedindo demais, estamos pedindo moradia digna, condição de vida. Isso pode ser resolvido. É só ter um pouquinho de boa vontade. Já prometemos até ser os próprios fiscais. Já que os órgãos públicos não fiscalizam, podemos ser os fiscais. Se surgir outro loteamento, denunciamos, vamos cobrar para não deixar acontecer. Estamos pedindo a regularização, é muito importante. Primeiro, para dar descanso a nossas famílias. Nossas esposas ficam nervosas em casa. Saímos para trabalhar, vai a Prefeitura lá, a própria empresa de quem a gente comprou o lote, quer derrubar nossas casas. Dizem que vão derrubar. Já vivemos em uma cidade onde somos esquecidos, ninguém faz nada por nós. Ainda sofremos represálias. O que estamos pedindo não é nada demais, não custa nada. Já provamos que não estamos na serra da Cantareira, não estamos em proteção ambiental, em área de manancial. Nós queremos nossa moradia digna. Primeiro porque pagamos pelo nosso lote.

Se alguém tem de ser punido, vamos punir os loteadores. Por que nos punir? Não temos como ser punidos. Vamos punir o órgão público, maior culpado. Por que nos punir? É fácil chegar aqui agora e dizer que estamos errados, mas por que não falaram para a gente antes? Fica a pergunta. Poderiam falar, não estaríamos nessa. Ninguém saiu da favela, do viaduto. Eu, pelo menos, morava em casa de aluguel. Juntei minhas economias para comprar uma casinha de aluguel.

- Comentários fora do microfone.

O SR. - Mas agora vocês não aparecem, não é senhora.

ROD.:U15	FOLHA:3	TAQ.: Carla	COMISSÃO:URB
ORADOR:		DATA: 22-08	*SEM REVISÃO*

O SR. TONINHO PAIVA (PFL)- A senhora pode se manifestar a vontade, democraticamente. Mas a senhora não pode se manifestar daí.

O SR. - Esse nosso problema é um problemão. Se desse para votar esse projeto para dar sossego, garantia de vida para a gente e uma moradia digna. Não estamos pedindo nada demais. Muito obrigado, senhores.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Anunciamos a presença do nobre Vereador membro da Comissão de Educação desta Casa, ligado também ao movimento de legalização do loteamento na Cidade.

Aqueles que forem se manifestar, por favor, usem um tempo mais curto porque temos vários oradores inscritos e não gostaríamos de cercear a palavra a ninguém aqui. Queremos conduzir os trabalhos da melhor maneira.

Senhora Cirlene Souza Pereira, do Jardim Flor de Maio.

A SRA. CIRLENE - Bom dia a todos. Sou adquirente de lote do Jardim Flor de Maio, representante da comunidade. Como foi dito aqui, temos espaço no qual não podemos construir escolas devido ao crescimento inadequado. Lá temos espaço e não podemos construir uma escola. Aqueles que têm condições de

ROD.: U16 FOLHA:1	TAQ.: Monteiro	COMISSÃO: P. Urbana	
ORADOR:	DATA: 22-08-00		*SEM REVISÃO*

Nós não podemos construir uma escola. Aqueles que têm condições de pagar uma escola para seus filhos pagam, aqueles que não têm condições de pagar uma condução, além de as escolas estão superlotadas, ninguém consegue uma vaga para seus filhos. Há várias crianças fora da escola, não só nesse loteamento como nas áreas vizinhas. Nós temos espaço pra construção de escola, posto de saúde, há creche construída, não pode ser reaberta, então o que é que vamos fazer? Nós, a população, estando lá precisando de tudo? Nós precisamos de tudo isso, nós precisamos disso.

Votando esse projeto, ele vai beneficiar, como foi dito pela advogada Giselda, só ia beneficiar loteador. Será que só vai ser beneficiado o loteador? Votando esse projeto, será que não vai ter como construir, não vai poder ser construída uma escola, nada disso? Porque é o que a população está precisando, a saúde está precária, está todo mundo lá precisando. Enquanto a briga fica aqui, a população está lá, sofrendo. Não temos culpa disso. Precisa ser mudada alguma coisa? Que se reunam, que mudem, vejam o que precisa, mas nós precisamos agora de todos os vereadores, não é de um só, todos os vereadores vão ser beneficiados, não é um vereador só. (Palmas)

A população precisa. Enquanto isso, nós estamos sofrendo lá com oportunistas, chega advogado prometendo regularização, pegando dinheiro da comunidade. Depois, passa um ano, dois anos e pronto, vai embora, não aconteceu nada. Depende de quem? Da Prefeitura. É final de gestão? É. Nós vamos esperar a próxima, aí vai ficar para o final, desse final vai ficando para o final, para o final, como o Jardim Fontalis. São 22 anos que tem moradores lá, quando iniciou. Nós vamos

esperar até quando? O que nós precisamos é de escola, é de creche abertas lá. Nós estamos pedindo por isso agora. Não vai beneficiar as construções? A gente luta por isso mais tarde.

É só isso que eu tenho a dizer. Obrigada. (Palmas)

O SR. JOSÉ MENTOR (PT) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Tem a palavra o Vereador José Mentor.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT) - Sr. Presidente, infelizmente não vou poder permanecer nesta audiência até o final, por isso pedi a V.Exa. e aos demais membros da Comissão de Política Urbana para poder manifestar-me neste momento, mais para um registro até histórico e uma opinião preliminar, pessoal, porque nós do PT ainda não discutimos essa posição na bancada e a Aldaíza, que está aqui também, minha companheira de bancada, com certeza tem contribuições importantes porque é conhecedora profunda da questão urbana.

Mas, pedi para falar aqui rapidamente mais para alertar os senhores que estão aqui presentes, porque este é um primeiro momento, vão ocorrer outros, e a lembrança que eu queria puxar dos senhores é para alguns anos atrás, quando tive oportunidade de, junto com outros advogados do Departamento Jurídico XXII de Agosto da PUC, assessorar naquela ocasião inicial, o Movimento de Moradores de Loteamentos Clandestinos em São Paulo, quando não existia lei que permitisse regularizar esses loteamentos. Portanto, antes da 6.766 e ainda antes

do decreto do Olavo Setúbal, que acabou por ser a primeira lei municipal que reconheceu... Vou dizer assim para vocês: antes de a Prefeitura reconhecer existência de loteamento clandestino irregular em São Paulo, porque era assim mesmo que o tratavam, diziam que era problema de inventario porque morreu esse porque morreu aquele e não reconheciam o parcelamento. Então, é com essa experiência que eu queria puxar a lembrança dos senhores porque tenho certeza absoluta que se os moradores que hoje compraram e adquiriram novos parcelamentos irregulares e clandestinos não se juntarem e não se organizarem em maior número e em maior quantidade daqueles que estão aqui presentes, vamos ter uma certa dificuldade para chegar a um bom termo porque nada que eu conheça nesses 24 anos que acompanho a questão do parcelamento existiu ou aconteceu na Cidade que não fosse resultado da pressão organizada da população. Nada.

O decreto do Setúbal foi precedido de uma manifestação de 3.500 pessoas no Ibirapuera em plena ditadura, a criação da célula que substituiu os colegiados foi precedida de outra manifestação de 5.000 moradores, quando o Prefeito era o Reynaldo de Barros. a 6.766 só foi existir porque o Movimento denunciava a cada dia, a cada momento, mais loteamentos, só mudava a data, quem vendeu e quem comprou porque o jeito de fazer era igual em todos eles e essa lei atual, que os senhores estão pleiteando que se estenda na data, acho que só vai conseguir êxito da maneira mais adequada com a população interessada organizada, vindo discutir e debater nesta Casa. Felizmente, hoje temos uma legislação, a Lei Orgânica, que permite audiências como esta porque naquelas outras ocasiões éramos obrigados a cercar a Câmara

compradores para poder conversar com os vereadores e discutir a questão do parcelamento urbano nesta cidade.

Estou fazendo esse registro porque digo da seguinte maneira: tenho uma ligeira discordância da intervenção daquele senhor que acabou de falar, o anterior, que nunca ninguém fez nada para prevenir. Ao contrário, vários movimentos, como esse que assessoramos, trabalharam muito, denunciaram muito e disseram que o problema central está na fiscalização preventiva, porque depois que a casa estivar arrombada, não tem jeito mesmo, tem que botar a tranca mesmo, não tem para onde correr porque o grande vitorioso aqui, infelizmente, é o especulador imobiliário, pois foi ele que parcelou de forma errada, ele que fez do jeito errado, ele que ganhou dinheiro, ele que fez com objetivo de ganhar e, infelizmente, acabou explorando a boa fé e a ingenuidade, posso dizer assim, das pessoas que acabaram adquirindo e, de outro lado, acabou explorando a necessidade da população que precisa ter um lugar para morar.

Aqui existe um comando previsto, um comando especial de fiscalização de loteamentos irregulares. Isto não pode ficar no papel. Já existiu nesta cidade... (U17)

ROD.:U17	FOLHA:1	TAQ.:dagmar	COMISSÃO: URB	
ORADOR:			DATA: 22-08	*SEM REVISÃO*

Já existiu nesta cidade governo que implantou um comando, juntamente com o Estado, que fiscalizou, com helicópteros etc., áreas, procurando prevenir para não ter de remediar.

Quero dizer que resguardada a posição do meu partido, a minha posição em tese, assim como pude participar da elaboração da atual lei que trouxe a possibilidade de regularização, é no sentido de defender internamente, no meu partido, a prorrogação desse prazo com os ajustes necessários, com a alteração da Lei Federal 6766. Acho que aqui existe essa avaliação com relação ao parcelamento e o trato da cidade. Não adianta fazer nova lei a cada três ou quatro anos para corrigir aquilo que continua sendo feito errado. Temos de fazer uma revisão das normas de parcelamento do solo e acima de tudo desenvolver o poder de fiscalização para impedir a especulação imobiliária, cirando uma situação como esta para milhares de pessoas que compram, pagam e não podem ser proprietários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Sra. Rosane da Silva, da Cooperativa Habitacional Labitare.

A SRA. ROSANE DA SILVA - Estou aqui para pedir a todos os Srs. Vereadores para votar o nosso projeto, pois nós compramos e não somos invasores. A terra tem títulos e os benefícios fomos nós, os moradores, que fizemos. Mas a Prefeitura vai de pau em cima da gente, quer tirar o nosso asfalto. Nós estamos pedindo que regularizem, pois não podemos morar numa favela, debaixo da ponte ou em abrigo. O único pedido nosso é que assinem esse projeto para regularizar, pois nós precisamos da moradia. Obrigada.

ROD.:U17	FOLHA:2	TAQ.:dagmar	COMISSÃO: URB	
ORADOR:			DATA: 22-08	*SEM REVISÃO*

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Sra. Maria das Graças de Lima, também do Labitare.

A SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA - Bom dia a todos. Como todas as pessoas que estão aqui, que são adquirentes, eu faço uma pergunta. É tão fácil vir aqui e falar que esse projeto não pode passar porque não está dentro da lei federal. Mas essa pessoa não sabe que nós compramos. Se o loteador agiu de má fé conosco, nós fomos iludidos pela esperança de ter a nossa casa. Não é por ser fim de gestão que estamos lutando para que esse projeto seja aprovado, não é por esse ou aquele vereador, mas é um interesse nosso, pois somos cidadãos normais, com plenos direitos, sem ficar com medo de que amanhã venha a Prefeitura e derrube a nossa casa. Alem disso não conseguimos água da Sabesp porque somos irregulares. Portanto a nossa luta é para que possamos ser cidadãos, sim, pagar os nossos impostos e ter todos os benefícios. Então pedimos encarecidamente que esse projeto seja realmente aprovado, independentemente da punição que deva ter o loteador. Nós não podemos pagar por dele. Apenas queremos ser cidadãos legais.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Sra. Elaine Clarindo, da Uniserv.

A SRA. ELAINE CLARINDO - Bom dia a todos. Venho complementar o que já foi dito aqui, que precisamos que seja urgentemente regularizado o terreno onde estamos morando, que seja colocado um ponto final nessa discussão, pois vivemos debaixo de um teto que não sabemos se amanhã será nosso. Muitos de vocês falam que não precisa ser regularizado, mas vamos ser colocados onde? Em prédios do CDHU, da Cohab? Até quando vamos esperar por isso? Lugares são cedidos para a

ROD.:U17	FOLHA:3	TAQ.:dagmar	COMISSÃO: URB
ORADOR:		DATA: 22-08	*SEM REVISÃO*

construção de shoppings, mas por que não para a construção de casas para todos nós que aqui estamos? Nós compramos e estamos pagando com muito sacrifício, por isso queremos que seja regularizado, pois é do nosso interesse e de vocês também. Onde seria colocada tanta gente? Outra coisa: o Estado de São Paulo é uma porta aberta e neste momento estão desembarcando milhares e milhares de pessoas para morar aqui. Onde serão postas essas pessoas?

Milhares e milhares de pessoas para morar neste estado, e onde serão colocadas essas pessoas? Muitos moram de aluguel, outros moram de favores, são trabalhadores e precisam de um lugar para morar, assim como todos nós que estamos aqui lutando para isso. Peço para que vocês realizassem o sonho de cada um que aqui está. Analisem perfeitamente qual a decisão certa para tomar. Precisamos de um lugar morar. Era o que tinha a dizer. (palmas)

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Com a palavra a Sra. Meire Garcia Biseli, da Associação "Ajude São Paulo".

A SRA. MEIRE GARCIA BISELI - Bom dia a todos. Sou advogada ambientalista e atuo recentemente no comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, integro a Câmara técnica do Plano Diretor de macro drenagem para toda região metropolitana. Autuei na revisão parte legal e institucional deste plano. Sou do sub comitê Pinheiros Pirapora, estou na Câmara técnica de gestão. Pertenço ao colegiado gestor, área de proteção ambiental da Várzea do Rito Tietê. Integro as câmaras técnicas de infra estrutura, empreendimentos e de parques. Sou membro do coletivo de entidades ambientalistas do conselho estadual de Meio Ambiente. O meu trabalho, atuo em todos os projetos de significativo impacto, tanto ambiental quanto social dentro do Estado de São Paulo. e presentemente estamos trabalhando o Rodoanel que foi submetido à apreciação desta Casa e na época não se ateve muito ao que poderia acontecer com o Rodoanel. Hoje temos um grande impacto social sem que essa obra esteja pronta. Hoje vislumbra-se o impacto social porque existem 460 emprendimentos em fase de licitação nas prefeituras e a Sabesp não sabe como abastecer de água essas localidade. Hoje, e

ROD.:U18	FOLHA:2	TAQ.:Dalva	COMISSÃO:URB	
ORADOR:			DATA: 22-8	*SEM REVISÃO*

outros projetos mais, que estamos trabalhando mais no aprofundamento no Rio Tietê, objetivando a despoluição do mesmo, ampliar a vazão. Nesse trabalho que estamos fazendo no plano diretor de macro drenagem, estamos fazendo piscinões, para o Pirajussara, Tamanduateí, Córregos dos Meninos, Cabuçu, Aricanduva e estamos gastando muito dinheiro com essas obras. É lamentável. Estamos construindo piscinões sendo que essas verbas poderíamos estar investindo em habitações dignas da população. Poderíamos estar investindo em educação para a população. Poderíamos estar investindo em segurança pública para a população. e lamentavelmente não. Estamos fazendo piscinões para conter água para evitar inundações. Tudo por culpa de uma falta de planejamento urbano, falta de seriedade e uma grande omissão do Poder Público, falta de responsabilidade. Todos desejam a prosperidade, é óbvio, eu gostaria que realmente a nossa população fosse uma população próspera onde os políticos não procurassem vocês só a época de eleição e lhe fizesse promessas que provavelmente agora, esse projeto, tem a aparência de um projeto com objetivos eleitoreiros. Então hoje São Paulo não admite mais improvisos. A questão de planejamento urbano tem que ser tratado com muita seriedade. É preciso trabalharmos com previsibilidade. Não podemos em caráter emergencial e sob a alegação de que estamos resolvendo problema social, criarmos um outro problema social. Beneficiamos uma melhoria, e prejudicamos uma grande maioria que todos sofrem com as ações improvisadas, de A a Z. A população toda sofre com essa desorganização. É preciso punir os responsáveis. E os senhores terão direito de cobrar indenizações daqueles que motivaram os senhores a adquirirem esses lotes. A minha proposta, coloco aqui

ROD.:U18	FOLHA:3	TAQ.:Dalva	COMISSÃO:URB
ORADOR:		DATA: 22-8	*SEM REVISÃO*

porque os senhores devem ter conhecimento de todos esses colegiados dos quais eu mencionei, do comitê que trabalhamos, um trabalho tripartite, trabalhamos com sociedade civil, representantes de prefeitura de do Estado. Não é um trabalho feito..., não é uma falácia, ali existe planos, projetos, programas que estão sendo encaminhados, principalmente, embora tenhamos uma lei de proteção de mananciais, mas estamos trabalhando novas áreas, estamos querendo proteger novos mananciais, estamos encaminhando um estudo detalhado de todas essa áreas. Então é necessário que os senhores, antes de votarem esse projeto, submetam este projeto ao comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê a aos sub comitês responsáveis que não é um só. Cada área tem um comitê responsável. Recentemente, não sei se é do conhecimento dos senhores, tenho aqui uma portaria 220 de 22 de março de 2000 que teceu inúmeras considerações. "Considerando o aumento desordenado das áreas impermeabilizadas em todas as aglomerações urbanas do Estado de São Paulo vem contribuindo para o agravamento dos efeitos das inundações na época das chuvas. Considerando a correlação que constata entre o grau de impermeabilização e o carreamento de resíduos contribuindo para o assoreamento dos corpos de água.

Considerando...valéria

ROD.: U19	FOLHA:1	TAQ.: Valéria	COMISSÃO: Política Urbana
ORADOR:		DATA: 22-08	*SEM REVISÃO*

...assoreamento dos corpos d'água.

Considerando a tendência constatada de se ocupar integralmente a maioria dos lotes urbanos, impermeabilizando o solo das zonas urbanas em seu grau máximo;

Considerando que a execução de obras ou quaisquer interferências que possam alterar o regime, a quantidade e a qualidade dos recursos hídricos superficiais depende de uma licitação prévia do DAEE por meio da autorização,

Determina, com vistas a disciplinar o uso e ocupação do solo, no que se refere à drenagem urbana, às condições de absorção ou retenção das águas pluviais nos lotes edificados ou não, devendo ser garantidas pela observância ou execução dos seguintes dispositivos: reserva de no mínimo 15% de área total do terreno, efetivamente livre de qualquer tipo de pavimentação ou construção."

Não sei se é de conhecimento dos senhores essa portaria; está sendo feito um trabalho no sentido de que possamos ampliar a quantidade e melhorar a qualidade de água dentro do nosso município, dentro do nosso Estado. Então, essa portaria não é somente para o Município de São Paulo, envolve todos os municípios do Estado. É importante que tenhamos cada vez mais áreas permeáveis, arborizadas, porque o espaço físico dentro do Município de São Paulo já é bastante restrito; então, doravante é necessário que estudemos com muito rigor de que maneiro será feita essa ocupação.

Com relação à legalização e à anistia, tem de ser avaliadas. Cada caso, em minha opinião, é um caso; cada loteamento é um caso. A primeira coisa que população propõe - uma das primeiras

reivindicações, quando tem um córrego perto de sua casa - é correr para um vereador, para a Administração Regional e pedir a sua canalização. Hoje, isso já não é mais possível, e é por isso que eu digo a vocês: cada caso é um caso. Como estamos tratando do problema de mitigar as enchentes em nosso Rio Tietê, é preciso que possamos fazer um pouquinho de contenção nas sub-bacias. A canalização nem sempre é adequada. Por isso, é preciso que a população fique consciente, se conscientize sobre de que modo ela pode adquirir um lote. Por exemplo: várzea jamais poderá ser ocupada; as várzeas precisam manter suas funções hidrológicas naturais. Essas várzeas, podemos aproveitá-las como áreas de lazer para a população; precisamos de áreas de lazer. Existem inúmeras maneiras pelas quais podemos estar atuando e beneficiando a todos. Entendo, e lamento que vocês estejam nessa situação; mas é necessário que cada caso seja estudado individualmente, avaliando-se as condições críticas da área e aquelas casa que tiverem de ser removidas, terão de ser removidas para benefício de todos. Era isso o que eu tinha a dizer. Obrigada pela atenção.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Com a palavra, a nobre Vereadora Aldaíza Sposati, membro desta Comissão.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Pedi a palavra antes mesmo de terminar a audiência de todos os inscritos para tecer algumas considerações e até para que esta audiência pública possa chegar também a alguns encaminhamentos e não se configurar tão só como um desabafo. Ouvi a palavras de algumas pessoas aqui, dizendo: "Viemos pedir um lugar para morar". Eu diria que não se trata, aqui, de pedir;

pois pedir faz parecer que um é menos cidadão que outro. Então, essa é uma primeira questão. Temos de ter claro que esta audiência pública está marcando, pela heterogeneidade das pessoas que aqui estão, uma questão fundamental: até onde São Paulo se reconhece como cidade e quem tem o direito de viver numa condição de cidade e de cidadão. Acho que o que está colocado aqui não é a questão de morar, pois as pessoas que estão aqui estão morando. Trata-se da condição pela qual elas estão morando - a distância, o lugar onde elas estão morando, a ausência de reconhecimento público de onde elas estão morando e, mais ainda, a ausência do direito a ter equipamentos públicos, espaços públicos reconhecidos, de ter direito a ter IPTU, para não ouvirmos nunca mais nesta cidade uma frase como aquela, do Reynaldo de Barros, que diz o seguinte: "Só tem direito de ter serviço público quem paga IPTU". Na verdade, ele esqueceu que o próprio Cingapura, construído pela Secretaria Municipal de Habitação, não atribui, absolutamente, IPTU, nem o reconhecimento ao direito. Então, acho que a Cidade está cobrando dos incautos, dos que não enxergam a heterogeneidade da Cidade, essas suas falas descomprometidas. Uma senhora - ela já saiu, teve de ir trabalhar - chegou para mim e para o Vereador José Mentor, de minha bancada, e disse: "O que vocês estão fazendo aí, que essas pessoas constróem e nada acontece?". Está aqui na Mesa o Vereador Cosme Lopes, que, exatamente por ser da região Norte da cidade - região a que pertencem alguns dos loteamentos representados aqui -, foi cobrado na Justiça pelas suas relações com a Administração Regional de Jaçanã-Tremembé e pela possível omissão daquela Administração Regional na fiscalização e assentamento irregular! Ora,

ROD.: U19 FOLHA:4	TAQ.: Valéria	COMISSÃO: Política Urbana	
ORADOR:		DATA: 22-08	*SEM REVISÃO*

acho que essa questão, que está posta, de fiscalizar a Cidade e não permitir que ela cresça em direção às suas bordas, é uma exigência de todos nós, porque o crescimento de São Paulo para as bordas, comendo o pouco de floresta, de mata, de nascente de água de rio que ela tem é decretar que estejamos dentro daquele submarino russo, no qual faltou oxigênio, faltou... (Anelise)

ROD.: U20 FOLHA:1	TAQ.: Anelise	COMISSÃO: Política Urbana	
ORADOR:		DATA: 22-08-00	*SEM REVISÃO*

...decretar que estamos dentro daquele submarino russo, que faltou oxigênio, faltou condições de vida. Então, este é um pleito de vida para todos nós, de São Paulo, mas isso exige entender que aqui, na região central, os prédios vazios precisam ser utilizados para habitação. Que *Viva o Centro* tem de entender que aqui tem de ter habitação popular, que povo não é para morar na borda, tendo de andar 43 quilômetros para chegar do Parque das Flores até Santo Amaro. Não para chegar ao Centro da cidade.

Portanto, acho extremamente importante que nesta audiência estejamos ouvindo a Sociedade Amigos de Pinheiros, que mostra o há de diferença entre Itaim Paulista, na zona Leste, e Itaim Bibi, aqui no Centro. Então, não se trata de pedir, mas de entendermos que devemos, de uma vez por todas, dar um basta aos especuladores, que estão na iniciativa privada e no poder público.

Está dito aqui: "Será que esta lei não é interesseira, já que saiu agora, em julho?" Eu acho até que ela é interesseira em parte, mas em parte não é, porque certamente os técnicos de Ressolo, que conheço há muito anos, quando a Prefeitura era muito mais digna do que é hoje e quando a equipe técnica era muito mais ouvida, tinham feito o seu apelo, sua proposta para correção da Lei de 95. Trabalhamos por dois meses ou mais na estruturação dessa lei, discutindo como sairíamos das irregularidades dos loteamentos. Certamente interessou ao Prefeito somente agora, no final da gestão, porque... E aí tem um grande problema: quando os senhores vêm aqui, exigindo e entendendo que essa lei vai corrigir a situação do loteamento, acalmem-se. Essa lei não é completa. Quando ela propõe a prorrogação do prazo de 95

para 99, o Poder Público está reconhecendo que não fiscalizou, que de 95 para cá continuaram a surgir loteamentos clandestinos. Como não fiscalizou, ele cria um comando especial de fiscalização, só que comete um erro: amarra esse comando numa estrutura falida e corrupta das administrações regionais. De cara, não vai funcionar.

Adriano e eu somos do começo das regionais, em 68, que era uma coisa totalmente diferente da barbaridade que é hoje. As regionais surgiram para facilitar a vida do público. Vivi isso, fui funcionária municipal. É preciso que o comando tenha outra estrutura, outra condição de dignidade, porque a Administração Regional é uma estrutura administrativa falida. Estendeu o prazo, criou o comando mas amarrou esse comando de forma ineficiente.

Segunda questão: essa proposta de lei traz uma revisão do percentual de reserva para área pública. Mas o que acontece? Ela não cria as condições efetivas de sua implantação. Por isso, fiz muitas perguntas aos representantes do Ressolo. Eles disseram que aqueles que fazem os empreendedores, na verdade, não têm procurado a Prefeitura para regularizar. Então, ou a Prefeitura toma a iniciativa, ou a Associação de Moradores, que, para tomar iniciativa, precisa sangrar seu próprio corpo, porque precisa definir quem sai de qual pedaço para poder atender ao interesse coletivo e público. Isso é o mesmo que haver um embate na Faria Lima: ela passa aqui, ou passa ali? Isso é escolha de Sofia. Quem morre e quem vive? Do ponto de vista da organização, é uma questão difícil. Se não houver garantias com intermediação séria e efetiva, com recursos, do Poder Público, isto dificilmente vai acontecer.

ROD.: U20	FOLHA:3	TAQ.: Anelise	COMISSÃO: Política Urbana
ORADOR:		DATA: 22-08-00	*SEM REVISÃO*

Então, esse projeto de lei abre a proposta de continuar o processo de regularização, mas acho que ele ainda é tíbio na sua proposta, da fiscalização da Cidade - acho que teria de ser mais duro aí, não tenho exatamente a proposta de como seria, mas certamente que não seria através de amarração em Administração Regional. Certamente que a Cantareira foi muito mais ocupada em função da omissão da Regional de Jaçanã-Tremembé. Na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, tive a oportunidade de entrevistar o então administrador, que desconhecia ou se fazia desconhecer, dizendo que não podia fiscalizar por causa de tapumes colocados na região. Então ele não sabia que era necessário alvará para construção de tapume? Isso mostra a incapacidade de um gestor do interesse público. Mas nós assistimos a isso.

Certamente, a Regional de Jaçanã-Tremembé...(Camilo)

ROD.:U21	FOLHA:1	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:URB	
ORADOR:			DATA:22-08-00	*SEM REVISÃO*

(Aldaíza Sposati)

Certamente a regional de Jaçanã e Tremembé tem responsabilidade sobre a Cantareira. Há responsabilidade porque as pessoas ali se assentaram, sem terem as condições fundamentais. Então, a proposta, nesse aspecto, é tíbia, fraca; também não afiança condições efetivas para regularizarmos esta situação. Será que caberia um contorno de uma operação urbana? Como multiplicar a discussão do lote legal? Estamos aqui em uma sinuca de quatro bicos. Temos uma omissão municipal, esperamos que ela tenha outro tratamento, basta um interesse pelo público e a aliança com o privado. Estamos diante de um processo de especulação que precisa ser refreado seguramente. Nós e os senhores adquirentes sabem que, na vida, nada conseguimos com facilidade. Quem oferece alguma coisa, com facilidade, algum cheiro meio escuso tem. Por mais que estejamos com o gargalo no pescoço, precisando ter um lugar para definir e morar, quando as coisas cheiram alguma facilidade, alguma coisa não está bem. Temos de criar algum forma de que as pessoas não caírem nessa armadilha de comprar aquilo que, na verdade, vai ser uma forma de tirar o que é seu. Essa é uma outra questão. Um outro problema que temos é um confronto à vida na cidade, certamente. Temos um outro assunto que está trazido aqui com força. Nenhum de nós pode dizer aqui e assumir um papel de juiz, dizendo: *eu posso Ter direito à cidade e o senhor não*. Nenhum de nós tem esse direito, mesmo que pelo nosso estofo de família, do estudo, do dinheiro, tenha podido comprar alguma coisa. Nenhum de nós tem o direito de chegar para os senhores e dizer: *Eu tenho direito e você não tem*. Essa é a sinuca. Criei essa figura heterodóxica de quatro

bicos, e essa é a figura de São Paulo. Não adianta dizermos agora que votar ou não o projeto é que resolve. A questão não está no projeto, o projeto pode ser um instrumento para conseguirmos dar um passo, se a ele forem acrescidas algumas questões, mas não é ele a resolução. A questão é muito mais funda, é muito mais séria e acho que nenhum de nós tem a melhor resposta ainda. Não adianta dizer: *Não pode*. Digo isso porque a vida vai continuar. Domingo estava em Perus, no Recanto dos Humildes. Esse é o pedaço desta cidade que cresceu, em 144%, de 1991 para 1996, e o que temos? Só aquelas filipetas de casas, umas grudadas às outras, ainda de tijolos aparentes e todos curtindo o domingo na Praia da Laje. As casas não são acabadas, não são terminadas, não têm teto. As pessoas podem dizer: *Pelo menos temos onde viver e agora progredir a família*.

Estamos nesta audiência pública tocando um dos problemas mais sérios desta cidade. A resposta exige um cuidado muito grande e uma ação conjunta não só dos adquirentes, não só em relação à especulação, não só a nós representantes públicos que podem facilitar a clandestinidade por outras alianças. É uma questão que exige respeito público por São Paulo e pelo cidadão. Para sairmos desse projeto, teríamos de adotar como fizemos da outra vez. Fizemos uma Comissão, só que ela era da Prefeitura, dos interessados da regularização. Aqui precisa estar o *Defenda São Paulo*, todos os interesses da Cidade e os interesses da população, para ver como podemos ter também, de algum modo, medidas no sentido de a Justiça fazer a devida punição. Essas são algumas sugestões.

Muito obrigado.

ROD.:U21	FOLHA:3	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:URB
ORADOR:		DATA:22-08-00	*SEM REVISÃO*

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Tem a palavra o Prof. Carlos Pacheco, do Movimento *Defenda São Paulo*.

O SR. CARLOS PACHECO - Boa tarde. Poucas coisas restam a ser ditas depois das palavras da Nobre Vereadora, mas chamo atenção para um ponto que considero muito importante. O procedimento criminoso ao qual se refere toda essa audiência pública pára nas mãos do especulador imobiliário. A população trabalhadora que foi comprar um terreno, dentro de suas posses, e construiu uma casa, fez isso de boa fé. Na continuidade do processo, espero que sua sugestão dê sucesso. Como todos os outros, esse não pode ser um projeto que pense no especulador em vez dos senhores. Aquele é o grande anistiado nesta terra.

Os senhores não são invasores. Invasores são as pessoas que foram lá, lotearam e tapearam os senhores, largando o problema em suas mãos. Os senhores não devem aceitar serem chamados de invasores. Agora, os senhores precisam se unir, pegar pessoas como os vereadores aqui presentes para lutar para os senhores.

Se possível, aconselhar (Carla)

ROD.:U22	FOLHA:1	TAQ.:Carla	COMISSÃO:URB
ORADOR:		DATA: 22-08	*SEM REVISÃO*

Se possível, aconselhar as outras pessoas que vocês conhecem a tomar muito cuidado, se organizar primeiro, procurar a Câmara para se informar e obter uma opinião, porque senão ficam nessa situação.

Vocês não podem e nem devem sair de lá, vocês são a parte fraca do negócio. Como se disse aqui, São Paulo tem muito terreno sobrando, não parece mas tem. Talvez não áreas grandes, mas há propriedades do próprio município que estão alugadas para clubes, empresas, outras utilizações não tão importantes e a própria lei orgânica do município diz que as propriedades municipais terão, prioritariamente, um uso social. Infelizmente, vocês, além de trabalhar e ficar muito tempo em condução, têm de ajudar a fazer. Houve uma omissão? Sim. De quem? Do poder público que é um poder concedido pela sociedade. Houve uma omissão da sociedade. Isso sempre dá trabalho para quem é vítima também.

Eram essas as minhas considerações.

Obrigado pela sua menção ao Defenda São Paulo. Estamos à disposição, é só convocar.

O SR. TONINHO PAIVA (PL) - Tem a palavra a senhora Francine Brande Jonevaldi. Antes tem a palavra, pela ordem, o Vereador Cosme Lopes.

O SR. COSME LOPES (PPB) - A gama de informações que recebemos aqui serviu para nos orientar, foi uma aula, não só para os moradores das várias regiões aqui mas também para todos nós. Essas pessoas, especialistas em cada um dos setores, estão afetas, direitos ou indiretamente, a essa problemática.

ROD.:U22	FOLHA:2	TAQ.:Carla	COMISSÃO:URB
ORADOR:		DATA: 22-08	*SEM REVISÃO*

Nós ainda incidimos em um erro, talvez pelo direcionamento da platéia que aqui está e até mesmo pelo tempo em que morou na nossa zona norte a nobre Vereadora Aldaíza Sposati que conhece bem a região, não só como moradora mas também como vereadora e secretária que foi. Cometemos o equívoco técnico de ficar batendo em termos de zona norte. O projeto abrange São Paulo inteiro, a problemática de cada uma das áreas.

Precisamos, coloco isso como sugestão, Sr. Presidente, mostrar para os professores, especialistas, ambientalistas, aqueles que fazem parte do Defenda São Paulo, da Associação do Brooklin, Pinheiro, Campo Belo, a exposição que aquela senhora altamente técnica colocou para nós, ou seja, devemos fazer uma visita, um acompanhamento. Óbvio que os vereadores rodam toda a Cidade, conhecem cada canto de São Paulo, mas que a nossa Comissão, oficialmente, - por meio de grupos, subgrupos, comissões, subcomissões - fosse, efetivamente, a cada um desses cantos, *in totum,* em algumas dessas áreas - na zona sul, na zonal leste, na zona norte, na zona oeste , essas áreas existem no cinturão de São Paulo inteiro - para que pudéssemos ter a satisfação de ter os professores, os representantes dessas associações conosco e com eles compartilhar essas visitas para sentirem o que é, como está e como eles desejam que a situação fique.

Quanto ao fato de o projeto vir nesse momento, a situação é gozada e acredito que todos os vereadores sofrem a mesma coisa: quando um vereador é chamado para ir a uma reunião e não vai, criticam. Quando o vereador vai na reunião, o cara fala: espere um pouco, tem ingerência política, não vou me manifestar. O vereador paga porque

vai à reunião e porque não vai. Qualquer medida dessa Casa de Leis de maio, junho, julho até a eleição tomará a pecha de ser eleitoreira? Por outro lado, a imprensa critica os vereadores porque há algum tempo não se tem projeto votado. Se votamos um projeto, tem fundo eleitoreiro, se não fazemos nada é porque o vereador não faz nada. (Palmas)

Nós aqui, gostando ou não, acompanhamos o horário político, seja no rádio ou na televisão. Tenho certeza de que os senhores já tiveram oportunidade de verificar candidato a prefeito ou vereador dizendo que irá regularizar todos os lotes de São Paulo. Isso é eleitoreiro. Se eu desconheço muito do lado técnico, aqui abordado, certamente essas pessoas sabem muito menos do que eu, mas ocupam o espaço eleitoreiro.

Sr. Presidente, que fique registrada como sugestão essa nossa proposta. Com certeza o debate tem de ser aberto. Audiência pública e tramitação do projeto são os momentos em que teremos oportunidade de receber os subsídios técnicos, a orientação, como a da nobre Vereadora Aldaíza Sposati e a do nobre Vereador José Mentor que falou claramente " ou se tem união e força, ou fica muito mais difícil." Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TONINHO PAIVA (PL) - Mais nenhum orador inscrito para se manifestar. Antes de encerramos os trabalhos, agradecemos a presença dos membros da Comissão, os vereadores, da assessoria (Márcia)

ROD.: U23	FOLHA:1	TAQ.: MÁRCIA	COMISSÃO: URB
ORADOR:		DATA: 22-08	*SEM REVISÃO*

...presença dos membros desta comissão; vereadores, membros da assessoria que dá todo o suporte, as senhores, os senhores presentes. Desfilaram pela tribuna diversas opiniões, a favor, contra, divergentes. Mas temos uma certeza: essa condição das senhoras e dos senhores não pode se prolongar muito. É uma situação emergente. Aqueles que têm responsabilidade para com a população que vive nesta cidade terão de tomar sua posição, porque é muito fácil defendermos aqui, quem já tem uma moradia, todos os melhoramentos públicos próximos à sua residência, sem conhecermos de perto, de fato a realidade, a dificuldade, a preocupação, o terrorismo que sabemos vocês vivem. Amanhã, em nossa reunião ordinária da Comissão de Política Urbana, iremos, com os demais membros - nobre Vereador Cosme Lopes, nobre Vereadora Aldaíza Sposati - tomar as providências necessárias para que realmente possamos não só ter uma análise muito maior por parte dos membros do Executivo, como também dos órgãos do Judiciário, para tomarmos uma medida mais justa que venha ao encontro dos seus anseios, para exercerem nesta cidade o direito de cidadania, de ter a sua moradia.

Está encerrada esta sessão. (Palmas)

SEGUE —, juntado —, nesta data documento — e papel de informação rubricado — sob folha — n.º 158 —

Em 29/12/00

MTS.

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº — 158 —

do processo nº 789 de 19 97 29/12/00 (a) MTS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 29 de dezembro de 2000.

MTS.

Secretário(a)

Reg. nº 10.657

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 158 fls.

Arquivo em 04. 01. 2001

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

CÓD. 0233